Connectmed-CRC Consultoria, Administração e Tecnologia em Saúde Ltda.

CNPJ/MF nº 03.523.778/0001-73 NIRE 35.216.042.126

56ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, **Qualicorp S.A.,** companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365 (parte), Bela Vista, CEP 01313-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.992.680/0001-93, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.379.560, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social pelos seus Diretores, Sr. **Jose Seripieri Filho,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.606.666 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 106.922.508-83 e Sra. **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho,** brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 2.487.626-72 (SSP/BA) e inscrita no CPF/MF sob o nº 387.797.575.53, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365 (parte), Bela Vista, CEP 01313-020 ("Qualicorp S.A."): e **Qualicorp Administração e Serviços Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, 512, Salas 1603, 1703, 1803 e 1903, Alphaville, Centro Industrial e Empresarial, CEP: 06.455-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.609.855/0001-02, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.217.204.171, neste ato representada pelos seus Diretores, Sra. **Rosangela Martins de Souza,** brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 16.462.715-7 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.789.578-17 e Sra. **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho,** acima qualificada, ambas com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365 (parte), Bela Vista, CEP 01313-020 ("Qualicorp Administração"), únicas sócias da **Connectmed-CRC Consultoria, Administração e Tecnologia em Saúde Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 512, Salas 1701, 1801, 1901, 2001, 2002, 2003 e 2004, Condomínio Evolution, Alphaville, Centro Industrial e Empresarial, CEP 06.455-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.523.778/0001-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.216.042.126 e com sua 55ª e última alteração contratual em fase de registro no mesmo órgão ("Sociedade"), resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições: **1. Alteração do Capital Social:** 1.1. As sócias declaram que, nesta data, o capital social da **Sociedade** encontra-se totalmente integralizado. 1.2. Resolvem as sócias aumentar o capital social da **Sociedade** de R$ 99.848.954,89 (noventa e nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) para R$ 124.113.954,89 (cento e vinte e quatro milhões, cento e treze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), um aumento portanto, de R$ 24.265.000,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais), mediante a emissão de 2.426.500.000 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e seis milhões e quinhentas mil) novas quotas, no valor nominal de R$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, pela sócia Qualicorp S.A., mediante capitalização de recursos repassados à **Sociedade** pela sócia Qualicorp S.A., a título de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC). 1.3. Tendo em vista a deliberação acima, as sócias decidem alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, a qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Cláusula 5ª -** O capital social da **Sociedade,** totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de 124.113.954,89 (cento e vinte e quatro milhões, cento e treze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), dividido em 12.411.395.489 (doze bilhões, quatrocentos e onze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove) quotas, no valor nominal de R$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, divididas entre as sócias da seguinte forma: **Sócio - Nº de Quotas - Valor (R$):** Qualicorp S.A. - 12.411.395.488 - 124.113.954,88; Qualicorp Administração e Serviços Ltda. - 1 - 0,01; Total - 12.411.395.489 - 124.113.954,89. **Parágrafo 1º -** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. **Parágrafo 2º -** Cada quota confere a seu titular o direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas por maioria dos votos, salvo quórum específico previsto na legislação em vigor." Barueri, 01 de novembro de 2016. **Qualicorp S.A.** Por: José Seripieri Filho e Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho - Cargo: Diretores; **Qualicorp Administração e Serviços Ltda. -** Por: Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho e Rosangela Martins de Souza - Cargo: Diretores. **JUCESP** nº 145.251/17-2 em 27/03/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Connectmed-CRC Consultoria, Administração e Tecnologia em Saúde Ltda.

CNPJ/MF nº 03.523.778/0001-73 - NIRE 35.216.042.126

57ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, **Qualicorp S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365 (parte), Bela Vista, CEP 01313-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.992.680/0001-93, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.379.560, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social pelos seus Diretores, Sr. **Jose Seripieri Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.606.666 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 106.922.508-83 e Sra. **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 2.487.626-72 (SSP/BA) e inscrita no CPF/MF sob o nº 387.797.575.53, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365 (parte), Bela Vista, CEP 01313-020 ("Qualicorp S.A."); e **Qualicorp Administração e Serviços Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, 512, Salas 1603, 1703, 1803 e 1903, Alphaville, Centro Industrial e Empresarial, CEP: 06.455-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.609.855/0001-02, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.217.204.171, neste ato representada pelos seus Diretores, Sra. **Rosangela Martins de Souza,** brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 16.462.715-7 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.789.578-17 e Sra. **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho**, acima qualificada, ambas com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365 (parte), Bela Vista, CEP 01313-020 ("Qualicorp Administração"), únicas sócias da **Connectmed-CRC Consultoria, Administração e Tecnologia em Saúde Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 512, Salas 1701, 1801, 1901, 2001, 2002, 2003 e 2004, Condomínio Evolution, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06.455-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.523.778/0001-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.216.042.126 e com sua 56ª e última alteração contratual em fase de registro no mesmo órgão ("Sociedade"), Resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições: **1. Alteração do Capital Social:** 1.1. As sócias declaram que, nesta data, o capital social da **Sociedade** encontra-se totalmente integralizado. **1.2.** Resolvem as sócias aumentar o capital social da **Sociedade** de R$ 124.113.954,89 (cento e vinte e quatro milhões, cento e treze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) para R$ 130.618.954,89 (cento e trinta milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), um aumento portanto, de R$ 6.505.000,00 (seis milhões, quinhentos e cinco mil reais), mediante a emissão de 650.500.000 (seiscentos e cinquenta milhões e quinhentas mil) novas quotas, no valor nominal de R$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, pela sócia Qualicorp S.A., mediante capitalização de recursos repassados à **Sociedade** pela sócia Qualicorp S.A., a título de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC). **1.3.** Tendo em vista a deliberação acima, as sócias decidem alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, a qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Cláusula 5ª -** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de 130.618.954,89 (cento e trinta milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos, dividido em 13.061.895.489 (treze bilhões, sessenta e um milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove) quotas, no valor nominal de R$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, divididas entre as sócias da seguinte forma: **Sócio - Nº de Quotas - Valor (R$):** Qualicorp S.A. - 13.061.895.488 - 130.618.954,88; Qualicorp Administração e Serviços Ltda. - 1 - 0,01; **Total** - 13.061.895.489 - 130.618.954,89. **Parágrafo 1º -** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Parágrafo 2º -** Cada quota confere a seu titular o direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas por maioria dos votos, salvo quórum específico previsto na legislação em vigor.". Barueri, 31 de dezembro de 2016. **Qualicorp S.A. -** Por: José Seripieri Filho e Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho - Cargo: Diretores; **Qualicorp Administração e Serviços Ltda. -** Por: Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho e Rosangela Martins de Souza - Cargo: Diretores. JUCESP nº 157.277/17-3 em 04/04/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VIPASA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA PAULISTA S.A.

CNPJ/MF nº 61.648.655/0001-65 - NIRE 35.300.013.727

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 07 de Abril de 2017.

1. Data, Hora e Local: 07/04/2017, às 10h00, na sede social, situada na Av. Paulista, 2064, Bela Vista, CEP: 01310-200, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionistas da Companhia representando 73,08% do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Publicação de Edital de Convocação no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" em edições dos dias 29/03, 01 e 04/04/2017, e no "Jornal O Dia" em edições dos dias 29, 30 e 31/03/2017. **4. Mesa: Fernando José Garcia** - Presidente e **Dani Glikmanas** - Secretário. **5. Ordem do Dia:** (a) Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016; (b) Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2016, em especial a distribuição de dividendos; (c) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; (d) Fixação da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; (e) Pagamento de gratificação aos membros da Diretoria; (f) Ratificação da Adjudicação Judicial e alienação do percentual de 50% do imóvel localizado à Rua Assungui, nº 142, 7º andar, apto. 74, bairro Saúde, São Paulo, SP, Matrícula nº 20.629 no 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo de propriedade da Companhia; (g) Aquisição da loja nº 2.1 localizada no Shopping Center 3, Piso Paulista na Av. Paulista, 2.064, na cidade de São Paulo, SP, de propriedade da BRPR XXV Empreendimentos e Participações Ltda.; e, (h) Outros assuntos de interesse da Companhia. **6. Deliberações**: **6.1.** Aprovado por decisão unânime dos presentes o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, dos Fluxos de Caixa e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, que foram publicadas no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no "Jornal O Dia" em edição do dia 08/03/2017. **6.2. Diretoria:** Aprovada por decisão unânime dos presentes a reeleição dos membros da Diretoria, para mandato até a Assembleia Geral que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício que se encerrará em 31/12/2017, **Fernando José Garcia**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 15.710.525 SSP/SP, CPF/MF nº 072.054.038-04, com escritório na cidade de São Paulo, SP, na Av. Nove de Julho, 3229, cj. 1107, para ocupar o cargo de Diretor-Secretário e **Dani Glikmanas**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº 17.321.267 SSP/SP, CPF/MF nº 092.621.268-08, com escritório na cidade de São Paulo, SP, na Av. Paulista, 2.064, para ocupar o cargo de Diretor-Superintendente. **6.3. Conselho Fiscal:** Dada a palavra ao representante da acionista **Sulimóveis**, o Sr. Hélvio Martins, este manifestou sua intenção de participar do Conselho Fiscal da Companhia na qualidade de Conselheiro. Por decisão da maioria dos presentes, foi aprovada a reeleição dos membros do Conselho Fiscal, para mandato até a Assembleia Geral que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2017, **José Leonardo Teixeira Gomes**, brasileiro, casado, advogado e bacharel em ciências contábeis, RG nº 8.585.810 SSP/SP e CPF/MF nº 668.130.348-04, com alteração do seu suplente que passa a ser **Maíra Soares Teixeira Gomes Gimenes**, brasileira, casada, advogada, RG nº 25.929.454-8 SSP/SP e CPF/MF nº 309.100.018-47; como membro efetivo **Reginaldo Funari de Senna**, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 2.278.906 SSP/SP e CPF/MF nº 039.110.128-53, com alteração do seu suplente que passa a ser **Gilberto Zanini**, brasileiro, casado, RG nº 4.351.518-6 SSP/SP e CPF/MF nº 205.777.888-68; e como membro efetivo **Paulo Fernando de Moura**, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 15.115.791 SSP/SP e CPF/MF nº 061.155.348-10, que mantem seu suplente **Carlos Alberto Pinto de Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 33527068-2, CPF/MF nº 118522268-54, residente e domiciliado na Rua Mourato Coelho, 590, Ap. 506, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05417-001. **6.4.** Aprovada por decisão unânime dos presentes a fixação da remuneração dos Diretores no montante mensal de R$ 22.939,50 para cada Diretor e a remuneração dos membros do Conselho Fiscal no valor mensal de R$ 3.853,36 para cada Conselheiro, em observância ao valor adotado no exercício do ano de 2016, acrescido de correção monetária pelo IGPM. **6.5.** Aprovado por decisão unânime dos presentes o pagamento de gratificação aos membros da Diretoria, no valor de R$ 69.591,98 para cada Diretor, a serem pagos em uma única parcela até o dia 31/12/2017, em decorrência dos serviços prestados e da dedicação à Companhia. **6.6.** Após exame, discussão e votação, foi aprovada por decisão unânime dos presentes a distribuição de dividendos no valor total de R$ 14.851.155,20, correspondendo o valor por ação a R$ 8,58 aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 07/04/2017, que serão pagos dentro de 90 dias, contados da presente data, nos termos do artigo 205, §3º da Lei 6.404/76. Nos termos do artigo 287, II, alínea "a" da citada lei, prescreverá em 3 anos a ação para haver dividendos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista. **6.7.** Aprovada por unanimidade a destinação de R$ 990.413,97 para constituição do Fundo de Reserva Legal, e a destinação de R$ 3.966.710,32 para a Reserva de Expansão, conforme previsto no artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. **6.8.** Por decisão unânime dos presentes, ficou ratificada a Adjudicação Judicial do percentual de 50% do imóvel localizado à Rua Assungui, 142, 7º andar, apto. 74, bairro Saúde, cidade de São Paulo, SP, Matrícula nº 20.629 no 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, ocorrida nos autos do processo judicial nº 0085793-59.2004.8.26.0100, em trâmite perante a 36ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, em decorrência de ação movida pela Companhia em face de Ken Ken Comercial de Alimentos Ltda. **6.8.1.** Ato contínuo, os acionistas presentes foram informados sobre o valor da avaliação judicial de 100% do imóvel no importe de R$ 270.000,00, e autorizaram, por decisão unânime dos presentes, a alienação do percentual de propriedade da Companhia, correspondente a 50% do imóvel, pelo valor mínimo de R$ 200.000,00 em até 12 parcelas mensais. **6.9.** Aprovado por decisão unânime dos presentes, a aquisição da loja nº 2.1 localizada no Shopping Center 3, Piso Paulista na Av. Paulista, 2.064, na cidade de São Paulo, SP, de propriedade da BRPR XXV Empreendimentos e Participações Ltda., pelo valor de até R$ 3.220.000,00, mediante utilização de recursos disponíveis na conta de Reserva de Expansão, sendo o montante de R$ 2.240.000,00 pago através de parcelas mensais, e o saldo remanescente correspondente a R$ 980.000,00 pago concomitante com a outorga de escritura de venda e compra. **6.10.** Autorizada a Diretoria a realizar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providências que se tornarem necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria. **7. Declaração de Desimpedimento:** Em cumprimento aos termos do artigo 147 § 1º da Lei 6.404/76, os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **8. Documentos Arquivados na Companhia: (i)** Publicações das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016; **(ii)** Publicações dos Editais de Convocação desta Assembleia; **(iii)** As Procurações dos acionistas representados na Assembleia; e **(iv)** Documentos societários dos acionistas pessoa jurídica. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por todos os presentes e assinada. Participaram da presente Assembleia os seguintes acionistas: **Campineira Patrimonial S/A**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Nelson Antônio Zogbi Junior, **Construtora e Administradora Taquaral**, representada neste ato por seu procurador o Sr. Nelson Antônio Zogbi Junior, **Prime Ventures Limited**, representada neste ato por seu procurador o Sr. Aref Kayeri, **Maiz Empreendimento Imobiliário e Participações**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Nelson Antônio Zogbi Junior, **Sulimóveis Ltda.**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Hélvio Martins, **Antônio Elias Zogbi Neto**, neste ato representado por seu procurador José Leonardo Teixeira Gomes, **Renato Zogbi**, neste ato representado por seu procurador Nelson Antônio Zogbi Junior, **Angela Zogbi de Oliveira**, neste ato representada por seu procurador Nelson Antônio Zogbi Junior, **Osmar Elias Zogbi**, neste ato representado por seu procurador Nelson Antônio Zogbi Junior, **Luciano Antônio Zogbi**, neste ato representado por seu procurador José Leonardo Teixeira Gomes, **Elizabeth Camasmie Zogbi**, neste ato representada por seu procurador Nelson Antônio Zogbi Junior, **Espólio de Edmundo Safdie**, representado neste ato por seu procurador o Sr. Aref Kayeri, **Rubens Elias Zogbi**, neste ato representado por seu procurador José Leonardo Teixeira Gomes, **Gabriel Victorio Safdié**, neste ato representado por seu procurador Paulo Fernando de Moura, **Jacky Roberto Safdié**, neste ato representado por seu procurador Paulo Fernando de Moura, **David Samuel Safdié**, neste ato representado por seu procurador Paulo Fernando de Moura, **Marcelo Nelson Zogbi**, neste ato representado por seu procurador Nelson Antônio Zogbi Junior, **Derci de Oliveira Zogbi**, neste ato representada por seu procurador Nelson Antônio Zogbi Junior, **Aref Kayeri** e **Nelson Antônio Zogbi Junior. Certidão:** Confere com o original a ser lavrado no livro próprio. São Paulo, 07/04/2017. Mesa: **Fernando José Garcia -** Presidente; **Dani Glikmanas** - Secretário. **JUCESP** nº 233.283/17-1 em 24/05/17. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0055402-09.2013.8.26.0100** (1001/13).] O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Aparecida Mitsue Tanamati Hiraoka, Melina Taemi Hiraoka e Victor Sigueo Hiraoka ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO em face de Lurre Empreiteira e Incorporações Ltda, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Piramboia, nº 231, apto 162, Vila Santa Izabel, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [6,7]

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0129525-22.2006.8.26.0100** (USU. 274) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) confrontantes: Fernando José Rinaldi e s/m Ana Maria Mendes Rinaldi e a Orlando Tadeu Rinaldi, réus ausentes, incertos, desconhecidos,eventuais interessados,bem como seus cônjuges,se casados forem,herdeiros e/ou sucessores, que Vera Cristina Bernardini e s/m Romeu Bernardini Filho e Ana Beatriz Moreira ajuizaram ação de USUCAPIÃO,visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Francisca Biriba (antiga Portugal), nº 502 e 506, Vila Ester, Subdistrito Casa Verde, São Paulo - SP, com área de 122,05 m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo sob o nº 072.091.0036-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [6,7]

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1025717-38.2016.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Campos da Silva Velho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Irene Pereira de Carvalho Mendes, CPF 655.794.298-00, RG 4.478.559-8, Viúva, Brasileiro, Secretária, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de José Roberto Strano CPF 007.013.608-44. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, nos termos do art. 513, (§2º, IV do CPC) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor de R$ 4.575,87 (agosto/2016) acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo [6,7]

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do (PROC. Nº 1038769-13.2014.8.26.0053). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Emílio Migliano Neto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, e quem interessar possa que, por este Juízo, se processam os autos da ação de Desapropriação proposta pela **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ**, em face de **ANDRÉ CAMARGO BONOTTI** s/m **LUCIANNE DELLA TORRE BONOTTI**; **IVETE FANGANIELLO DE CAMARGO BONOTTI** e s/m **JOSÉ GERALDO KUHN BONOTTI** objetivando a desapropriação da área de 220,70² (terreno e benfeitorias), situado na Rua Erasmo Braga, nºs 51 e 49, Penha de França, São Paulo/SP, matrícula nº 61.025 do 12ºCRI da Capital/SP. E para o levantamento da indenização foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, nos termos do art. 34 do D.L. 3.365/41, contando o prazo a partir da 1ª publicação no Órgão Oficial, após o que, sem impugnação, a referida quantia será levantada. ♦ 07 e 08/06

Connectmed-CRC Consultoria, Administração e Tecnologia em Saúde Ltda.

CNPJ/MF nº 03.523.778/0001-73 - NIRE 35.216.042.126

59ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, **Qualicorp S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365 (parte), Bela Vista, CEP 01313-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.992.680/0001-93, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.379.560, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social pelos seus Diretores, Sr. **Jose Seripieri Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.606.666 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 106.922.508-83 e Sra. **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 2.487.626-72 (SSP/BA) e inscrita no CPF/MF sob o nº 387.797.575.53, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365 (parte), Bela Vista, CEP 01313-020 ("Qualicorp S.A."); e **Qualicorp Administração e Serviços Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, 512, Salas 1603, 1703, 1803 e 1903, Alphaville, Centro Industrial e Empresarial, CEP: 06.455-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.609.855/0001-02, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.217.204.171, neste ato representada pelos seus Diretores, Sra. **Rosangela Martins de Souza,** brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 16.462.715-7 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.789.578-17 e Sra. **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho**, acima qualificada, ambas com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365 (parte), Bela Vista, CEP 01313-020 ("Qualicorp Administração"), únicas sócias da **Connectmed-CRC Consultoria, Administração e Tecnologia em Saúde Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 512, Salas 1701, 1801, 1901, 2001, 2002, 2003 e 2004, Condomínio Evolution, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06.455-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.523.778/0001-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.216.042.126 e com sua 58ª e última alteração contratual em fase de registro no mesmo órgão ("Sociedade"), Resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições: **1. Alteração da Diretoria: 1.1.** Resolvem as sócias, por unanimidade e sem ressalvas (i) aceitar a renúncia do Sr. **Mauricio Ceschin,** brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.281.546 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 064.056.448-80, do cargo de Diretor Presidente, (ii) eleger o Sr. **Alfredo Luiz de Almeida Cardoso**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 049.435.290 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 735.105.647-15 para o cargo de **Diretor Presidente. 1.2.** O Diretor eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade, dessa forma não estando incurso, em quaisquer crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 1.011, §1º, da Lei nº 10.406/2002. **1.3.** As sócias decidem, ainda, ratificar a atual composição da Diretoria da Sociedade que passa a ser composta pelos seguintes membros: **Alfredo Luiz de Almeida Cardoso**, acima qualificado, como **Diretor Presidente**; a Sra. **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho,** brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 2.487.626-72 (SSP/BA), inscrita no CPF/MF sob nº 387.797.575-53 como **Diretor Financeiro**; a Sra. **Silvia Vilas Bôas de Oliveira**, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 18.469.165 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 479.435.806-72, como **Diretor sem designação específica**; a Sra. **Rosangela Martins de Souza**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 16.462.715-7 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 077.789.578-17, como Diretor sem designação específica; o Sr. **Elton Hugo Carluci**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.792.569-3 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.707.058-74, como **Diretor sem designação específica**, todos residentes e domiciliados no Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365 (parte), Bela Vista, CEP 01313-020. **1.4.** Em razão das deliberações acima, as sócias resolvem alterar o *caput* e o parágrafo 1º da Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação: **"Cláusula 6ª -** A Sociedade será administrada, excetuada a administração técnica, por uma diretoria composta por 5 (cinco) Diretores, eleitos no Contrato Social, com mandato por prazo indeterminado, os quais são autorizados a, observado o previsto nos parágrafos abaixo, usar a denominação social, representar ativa e passivamente a Sociedade, judicial ou extrajudicialmente, bem como nomear procuradores para fins específicos. É vedado a qualquer Diretor usar a denominação social em negócios estranhos ao interesse social da Sociedade ou assumir obrigações em favor de qualquer sócio ou de terceiros. **Parágrafo 1º -** O cargo de Diretor Presidente da Sociedade é exercido pelo Sr. **Alfredo Luiz de Almeida Cardoso,** brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 049.435.290 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 735.105.647-15. O cargo de Diretor Financeiro da Sociedade é exercido pela Sra. **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho,** brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 2.487.626-72 (SSP/BA), inscrita no CPF/MF sob nº 387.797.575-53. O cargo de Diretor sem designação específica da Sociedade é exercido pela Sra. **Silvia Vilas Bôas de Oliveira,** brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 18.469.165 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 479.435.806-72. O cargo de Diretor sem designação específica da Sociedade é exercido pela Sra. **Rosangela Martins de Souza,** brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 16.462.715-7 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 077.789.578-17. O cargo de Diretor sem designação específica da Sociedade é exercido pelo Sr. **Elton Hugo Carluci,** brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.792.569-3 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.707.058-74, todos residentes e domiciliados no Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365 (parte), Bela Vista, CEP 01313-020." Rio de Janeiro, 20 de Janeiro de 2017. **Qualicorp S.A. -** Por: José Seripieri Filho e Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho - Cargo: Diretores; **Qualicorp Administração e Serviços Ltda. -** Por: Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho e Rosangela Martins de Souza - Cargo: Diretores. **JUCESP** nº 205.725/17-0 em 05/05/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Baumer S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 61.374.161/0001-30 - NIRE 35.300.027.213

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28/04/2017

Aos 28/04/2017, às 16h30, em sua sede social, situada em Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Avenida Prefeito Antonio Tavares Leite, nº 181, reuniram-se os acionistas da **Baumer S/A,** representando a maioria do capital social com direito de voto, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas, atendendo a Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Dia, edições de 13, 14 e 18/04/2017, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - Assembleia Geral Ordinária: (1)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras previstas em lei, e Parecer da Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016; **(2)** destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; **(3)** fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria; **(4)** eleição dos membros do Conselho Fiscal; Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Manoel Amaral Baumer, que convidou a mim, Mônica Salvari Baumer, para secretária. A seguir, foram adotadas sempre por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, quando o caso, as seguintes deliberações: **I - Assembléia Geral Ordinária: (1)** Aprovar, sem restrições, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016; publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, jornal O Dia, na edição de 22/04/2017; **(2)** Com relação aos resultados, aprovar proposta e justificativa dos órgãos da Administração, como segue: do Lucro Líquido do Exercício de R$ 4.195.287,73, destinar R$ 209.764,39 para Reserva Legal; R$ 2.517.773,34 para Reserva de Lucros; R$ 1.467.750,00 para a distribuição de dividendos. O pagamento de dividendos no valor de R$ 1.467.750,00, sendo R$ 0,15 por ação ordinária e R$ 0,15 por ação preferencial, será efetuado em 4 parcelas de igual valor, sem juros ou correção monetária, a primeira em 15/06/2017, a segunda em 15/08/2017, a terceira em 15/11/2017 e a quarta em 15/03/2018, com base na posição acionária do dia 28/04/2017, não havendo incidência de imposto de renda na fonte, na forma da legislação vigente; **(3)** aprovar a verba de até 5% do faturamento líquido do exercício para os honorários anuais dos membros da Diretoria; **(4)** Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Mogi Mirim, 28/04/2017. a.a) Condustil Participações S/A, Manoel Amaral Baumer, Ruy Salvari Baumer, Mônica Salvari Baumer. **A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Carolina Baumer Gordinho - OAB/SP nº 270.853; Mônica Salvari Baumer - Secretária. **JUCESP** nº 237.388/17-0 em 26/05/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Pinhalense S.A. Máquinas Agrícolas

CNPJ 54.224.423/0001-14 - NIRE 353 0006926 9

Sumário da Ata das AGO/AGE Realizadas no dia 26 de abril de 2017

Data, Hora e Local: Assembleias realizadas em 26/04/2017 às 13:30 horas, na sede social à Rua Honório Soares, nº 80 em Espírito Santo do Pinhal, neste Estado. **Presença**: Acionistas representando o quórum legal, de no mínimo 2/3, conforme se verifica nas assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, em cumprimento aos editais de convocação publicados. **Mesa:** Presidente: Carlos Henrique Jorge Brando, Secretária: Daniele Agostini Ribeiro. Declarando iniciado os trabalhos o Sr. Presidente fez a leitura dos Relatório e Propostas da Diretoria. Foi lido também o Edital de Convocação. O Senhor Presidente comunicou aos presentes que se encontravam sobre a mesa de trabalhos, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativos à prestação de contas do exercício findo em 31/12/2016, todos publicados e arquivados na JUCESP. **Deliberações:** Colocado em discussão os itens **(i)** e **(ii)**, da ordem do dia da Assembleia Ordinária acima citada. Após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o item **(i)** Demonstrações Financeiras, e ratificados todos os demais atos praticados pelos administradores, relativamente ao exercício findo em 31/12/2016; Após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o item **(ii)** Na forma do Artigo 25º do Estatuto Social, adequado as normas legais vigentes, distribuir a título de Dividendos Obrigatórios, os Juros creditados como remuneração do Capital Próprio, nos termos do artigo 9º §7º da Lei 9249/95, legislação e regulamentos pertinentes, o valor de **R$ 2.670.000,00** (dois milhões, seiscentos e setenta mil reais), que deduzido do IRRF, tributado exclusivamente na fonte, no valor de R$ 400.500,00 (quatrocentos mil e quinhentos reais), com o valor líquido de **R$ 2.269.500,00** (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), a serem distribuídos aos acionistas em 13 (treze) parcelas no valor de **R$ 174.576,92** (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), cada uma, sendo quatro já pagas nos meses de janeiro a abril de 2017, e as restantes a pagar no período de maio a dezembro de 2017, integrando este valor os dividendos distribuídos pela companhia para todos os efeitos legais. Colocando em discussão e votação o item **(iii)** da Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária acima citada, tendo sido deliberado por unanimidade de votos: **a)** Eleger a diretoria para um mandato de 2 (dois) anos, com início em 1º de junho de 2017 e término em 31 de maio de 2019, tendo sido eleitos os Senhores: Reymar Coutinho de Andrade, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG 20.822.882-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 973.649.916-20, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Selito, 231, Jardim Universitário, Espírito Santo do Pinhal, São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente; Paulo Renato Pedroso, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 4.185.718-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 234.666.348-49, residente e domiciliado na Rua Artur Bernardes, 420, Jardim Paulista, Espírito Santo do Pinhal, São Paulo, para o cargo de Diretor Financeiro / Recursos Humanos; Mauro Del Guerra Filho, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº 4.155.768-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 822.210.578-72, residente e domiciliado na Rua Jaime da Silveira Leme, 435, Jardim Universitário, Espírito Santo do Pinhal, São Paulo, para o cargo de Diretor de Engenharia / Tecnologia da Informação; Carlos Eduardo Jardini Del Guerra, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº 28.658.927-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 221.275.088-90, residente e domiciliado na Rua Jose Eduardo, 268, Vila Celina, Espírito Santo do Pinhal, São Paulo, para o cargo de Diretor Industrial; Fábio Augusto Cipoli Pedroso, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 33.874.219-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 304.377.868-54, residente e domiciliado na Rua Luiz Ferrari, 165, Centro, Albertina, Minas Gerais, para o cargo de Diretor Técnico; **b)** Fixar os Honorários da Diretoria a partir de 1º/05/2017. Colocando em discussão os itens **(i)** e **(ii)**, da Ordem do dia da Assembleia Extraordinária acima citada, com o comparecimento de acionistas representando o quórum legal, de no mínimo 2/3, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas, após discussão e votação foi aprovado, o seguinte: item **(i)** Por unanimidade, a elevação do capital social da companhia de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), cujo aumento ora proposto de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), será integralizado mediante utilização de parte do saldo da conta de "Reserva de Retenções de Lucros". Item **(ii)** Por unanimidade, alterar o artigo 5º. do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "artigo 5º. - O Capital Social é de R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), dividido em 21.000.000 (vinte e um milhões) de ações ordinárias e nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, podendo ser emitidos títulos múltiplos ou cautelas que as representem, nos termos deste Estatuto Social. As novas ações decorrentes do aumento que ora propomos, serão divididas entre os acionistas como bonificação, na proporção das ações de que são os mesmos possuidores". Item **(iii) a)** Por unanimidade, a manutenção das ações existentes na conta "Ações em Tesouraria a Negociar", ou seja, 355.700 (trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentas) ações, ao valor comercial de R$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos) cada uma, correspondendo ao valor total de R$ 775.320,00; **b)** Informado pelo Acionista Sr. Carlos Henrique Jorge Brando, que a Pinhalense recebeu premiação pelo desenvolvimento do novo equipamento ECO SUPER, despolpador ecológico que não consome água, o equipamento foi escolhido como o melhor lançamento do ano no maior evento mundial de café, a Global Specialty Coffee Expo 2017, em Seattle, EUA, neste mês de abril. A EXPO 2017 contou com mais de 1.000 estandes visitados por cerca de 15.000 pessoas de cerca de 40 países. Em seguida, o Senhor Presidente ofereceu a palavra aos presentes, e como ninguém mais dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, declarou suspensa a Assembleia para a lavratura da presente ata, que achada de acordo, consoante ao deliberado, vai assinada por mim Daniele Agostini Ribeiro, Secretária e pelo Sr. Carlos Henrique Jorge Brando, Presidente. Espírito Santo do Pinhal - SP, 26 de abril de 2017. Confere com o original lavrado no Livro Próprio. (a) **Carlos Henrique Jorge Brando** – Presidente, (a) **Daniele Agostini Ribeiro** – Secretária (a) Paulo Renato Pedroso – Advogado OAB–SP.49.970. Registro JUCESP sob nº 255.260/17-9 em 02/06/2017. (a) Flávia Regina Britto – Secretária Geral em Exercício.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 40ª VARA CÍVEL - *Praça João Mendes s/nº - 12º andar - salas nº 1227/1229 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 2171-6263 - São Paulo-SP - E-mail: sp40cv@tjsp.jus.br - Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min* - **EDITAL de CITAÇÃO - Prazo de 20 (vinte) dias. Processo nº 0206547-83.2011.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). **PAULA VELLOSO RODRIGUES FERRERI**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **FEDERADO CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA ME**, CNPJ 09.306.715/0001-41, que **ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS** lhe move ação **MONITÓRIA** para cobrança de R$72.413,14 (no ajuizamento do feito) mais atualização e acréscimos legais, decorrente do descumprimento das obrigações previstas no Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente – Conta Garantia nº 155.102.622, de 09.11.2009, firmado com o Banco do Brasil S.A., do qual a autora é cessionária. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, **PAGUE** o **DÉBITO ATUAL** (isentos de custas e honorários) **ou OFEREÇA EMBARGOS**, sob pena de constituir-se de pleno direito o **TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL**, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados. Não apresentados embargos, o exequente será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2017.

07 e 08/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1096522-78.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Augusto Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Manoel Araujo Pedrosa, Rua Francisco de Lacerda e Almeida, 352, Jardim Ipe - CEP 05797-300, São Paulo-SP, CPF 393.391.398-52, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de CARLOS EDUARDO TRIGO, para à cobrança da quantia de R$ 28.876,45 (setembro de 2014), decorrente dos cheques nº 400021, 400022 e 400023, todos da agência 1953, conta 1032299-3 do Banco Unibanco S/A, atual Banco Itaú Unibanco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitório. Caso não seja efetuado o pagamento ou apresentado embargos monitórios, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Não sendo apresentado embargos monitórios à ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2017. 06 e 07/06

22ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 22º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 30 dias. Processo nº 1095109-64.2013.8.26.0100. O Dr. Fernando Henrique de Oliveira Biolcati, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Arribatur Turismo e Representações Ltda (CNPJ. 04.488.217/0001-43), Flavio Rogério Esteves Lara (CPF. 246.117.848-86) e Glaucia Paes Andrade (CPF. 396.063.358-01), que Banco do Brasil S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 1.193.526,93 (novembro de 2013), decorrente do Contrato de Abertura de Crédito - BB Giro Empresa Flex n° 430.001.473. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 06 e 07/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013222-39.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Oussama Al Ghazzawi (CPF. 233.810.178-29), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 210.015,95 (maio de 2017). Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2017. 07 e 08/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0063581-32.2013.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sati Comercial de Presentes Ltda (CNPJ. 05.258.268/0001-41), Mostapha Ali Sati (CPF. 214.391.658-23), Geovani dos Santos (CPF. 044.836.088-86) e Claudete Maria Martins dos Santos (CPF. 371.681.238-23), que Banco do Brasil S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 133.502,87 (agosto de 2013), decorrente de contrato de Termo de Adesão ao Regulamento o Cartão BNDES nº 038.705.745, firmado em 22/12/2011. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 07 e 08/06

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0331447-12.2009.8.26.0100 (USU. 1034). O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) titulares de domínio Michel Gruberger e s/m Fanny Gruberger, Jakub Halbreich e s/m Eugênia Halbreich, ao compromissário Alessio Boriola, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nelson de Bello Júnior e Janete Parreira de Bello ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Major Diogo, nº 689, Apartamento nº 07, situado no 3º pavimento ou 1º andar do Edifício Eugênia, em condomínio, Bairro de Bela Vista , São Paulo-SP, com área construída de 66,66m² (área de uso privativo e comum), contribuinte nº 009.009.0091-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 07 e 08/06

Infraestrutura Investimentos e Participações II S.A.

CNPJ 27.059.465/0001-74 | NIRE 35.3.0050093-8

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 8 de maio de 2017

1. Data, Hora e Local: Em 8/05/2017, às 10hs, na sede social da Infraestrutura Investimentos e Participações II S.A. ("Companhia"), em São Paulo/SP, na Avenida Cidade Jardim, nº. 803, 10º andar, cjto. 103-S, CEP 01453 000, São Paulo/SP, Brasil. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Foram indicados para conduzir a assembleia o Sr. Felipe Andrade Pinto, como Presidente da mesa, e o Sr. Davi Carvalho Mota, para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise dos itens constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, unanimamente, o seguinte: 5.1. Aumentar o capital social dos atuais R$ 500,00 para R$47.667.038,00, sendo esse aumento no valor de R$ 47.666.538,00, mediante a emissão de 47.666.538 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas pelo preço de R$ 1,00 por ação. As ações ora emitidas são totalmente subscritas pelo Pátria Infraestrutura III — Fundo de Investimento em Participações, conforme Boletim de Subscrição anexo (Anexo I), e serão por ele integralizadas em até 1 ano a partir da presente data, em moeda corrente nacional. Em consequência desta deliberação, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5 º O capital social totalmente subscrito é de R$ 47.667.038,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trinta e oito reais), representado por 47.667.038 (quarenta e sete milhões, seiscentas e sessenta e sete mil, trinta e oito) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal ". Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no Artigo 130 da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada. Acionista presente: Pátria Infraestrutura III — Fundo de Investimento em Participações, representado por seu administrador Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda., na pessoa de seus representantes legais Felipe Andrade Pinto e Cristina Corrêa Vergueiro Antun. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Mesa:** Felipe Andrade Pinto – **Presidente**; Davi Carvalho Mota – **Secretário. Acionista: Pátria Infraestrutura III — Fundo de Investimento em Participações –** Representado por seu administrador Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda. p. F lipe Andrade Pinto e Cristina Corrêa Vergueiro Antun. **JUCESP** nº 255.823/17-4 em 02/06/2017. Flávia R. Britto – Secretária Geral.

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A,** inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 10127444603 de 17/09/2013, no qual figuram como Fiduciantes Pedro Emilio Colina Morales, Engenheiro Geólogo, portador da carteira de identidade RNE nº V – 563538-5 CGPI/DIREX/DPF e CPF 061.469.877-43 e sua esposa Patrícia Colina Lista Micale, Engenheira de Petróleo, portadora da carteira de identidade RNE nº V- 745023C CGPI/RIREX/DPF e CPF 061.535.927-24, Venezeluanos, casados pelo regime de bens daquele Pais, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Agnes Teixeira Marinho Guimarães, 220, aptº 102, Riviera Fluminense, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 21 de Junho de 2017, às 10:00 horas,** à Av. Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 859.556,04 (oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo Apartamento nº 103, localizado na Rua Vina Del Mar, 48, Bairro Jd. Balneário dos Cavaleiros, Macaé/RJ. Com área construída de 115,63m², área comum 51,92m², com direito a 02 vagas de garagem. Matrícula nº 32547 do RI do 2º Ofício de Macaé/RJ. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 04 de Julho de 2017,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 527.079,56 (quinhentos e vinte e sete mil e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.vizeuonline.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.vizeuonline.com.br,** respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br,** o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Infs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056577-84.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Bucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Mario Napolitano Jacob, inscrito no CPF sob o nº 352.333.328-84, RG 441729794, Fabio Napolitano Jacob, inscrito no CPF sob o nº 352.333.238-93, RG 478320176, e Deborah Rodrigues Jacob, inscrita no CPF 282.357.528-67, RG 272618111, que lhes foi proposta uma ação de cobrança referente a débitos condominiais da unidade autônoma 54, localizada no 5º andar do condomínio autor, o qual em junho de 2014 é de R$ 7.178,15, processada sob o rito comum por parte de Edifício Rio Negro e Mafra. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 06 e 07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052470-94.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu e Braga, na forma da Lei, etc. Faz Saber a House Games Comércio de Games Acessórios e Serviços Ltda - ME (CNPJ. 09.519.864/0001-99) e Claudinei Teixeira de Freitas (CPF. 256.975.508-71), que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhes ajuizou ação de Execução, cujo título é a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro n° 0343-12764-90. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito de R$ 67.144,19 (atualizado até junho de 2014), a ser devidamente atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 06 e 07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO DIGITAL Nº 1001465-65.2016.8.26.0002. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dra. Fabíola Oliveira Silva, na forma da Lei etc., FAZ SABER a DOUGLAS ANTERO FOUYER SANTOS, CPF 292.957.998-60, que SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO SESP ajuizou-lhe ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 4.116,90 (janeiro/2016), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Acordo. Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do Código de Processo Civil), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. 07 e 08/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO DIGITAL Nº 1013993-75.2014.8.26.0011. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dra. Fabíola Oliveira Silva, na forma da Lei etc., FAZ SABER a CHAYENE FERNANDES MEDEIROS, CPF 340.100.438-73, que SESP - SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO ajuizou-lhe ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 22.624,97 (março/2014), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, tendo como objeto o curso de Engenharia Elétrica, no período noturno, do ano letivo de 2010, bem como dos cheques n°s 000071, 000073, 000074, 000076, 000077, 000079 e 000080, ambos do Banco Nossa Caixa Nosso Banco S/A, agência 0864, conta 01-019922-5. Estando a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do Código de Processo Civil), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. 07 e 08/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1031780-47.2014.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TEREZINHA RIBEIRO DIAS, CPF 023.052.928-30, Brasileira, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo, para cobrança de R$ 2.111,67 (jul/14), referente aos tratamentos médicos e hospitalares, e serviços e medicamentos prestados ou fornecidos por terceiros, devidamente corrigido e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2017. [6,7]

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMILIA E SUCESSÕES JUIZ(A) DE DIREITO MARCIA MAYUMI OKODA OSHIRO Processo **0031231-96.2010.8.26.0001** (001.10.031231-5) - Inventário - Inventário e Partilha - João Roberto Luiz Miranda - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0031231-96.2010.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FELIPE EDUARDO DE CARVALHO, filho de Magali Miranda Soares de Carvalho, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Antonio Luiz Miranda e José Luiz de Miranda, movida por João Roberto Luiz Miranda. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de março de 2017. [6,7]

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 42ª VARA CÍVEL - *Pça João Mendes s/nº - 14º andar - salas nº 1413/1409 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: (11), São Paulo/SP - E-mail: upj41a45@tjsp.jus.br* - **EDITAL de CITAÇÃO - Prazo de 20 dias. Processo nº 1087818-76.2014.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). André Augusto Salvador Bezerra, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ALEXANDRE ALIRIO DE RESENDE - CPF 221.565.248-90,** que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM** por parte de **ICOMON TECNOLOGIA LTDA**, objetivando o pagamento das quantias de R$ 1.500,00 (danos morais) e R$ 556,70 (lucros cessantes) a serem corrigidos e acrescidos das cominações legais, referentes a danos causados no veículo Fiat Uno placas FAG3896, locado pela autora, decorrente de acidente causado pelo réu que agiu com imprudência, negligência e imperícia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente **RESPOSTA**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **curador especial**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2017.

07 e 08/06

Expectativa em relação ao mercado de trabalho recua 1,2 ponto em maio, diz FGV

O Indicador Antecedente de Emprego, recuou 1,2 ponto, em maio, passando para 99,3 pontos. Segundo a Fundação Getulio Vargas (FGV), a queda ocorreu depois da estabilidade de abril e de três fortes altas no primeiro trimestre, quando o indicador avançou 10,5 pontos em termos acumulados.

O índice avalia a expectativa em relação ao futuro do mercado de trabalho, com base na opinião de consumidores e empresários da indústria e do setor de serviços. Conforme a FGV, "a dinâmica favorável dos meses anteriores afasta por ora a hipótese de reversão da tendência de melhora gradual das condições, ainda precárias, do mercado de trabalho".

O outro indicador do mercado de trabalho da FGV, o Indicador Coincidente de Desemprego apresentou uma suave melhora de 0,1 ponto em relação ao mês anterior. De acordo com, o resultado do índice mostra "a melhora das perspectivas de redução da taxa de desemprego. No entanto, o aumento da incerteza pode reverter este quadro." (Agencia Brasil)

AFMSF Participações S.A.

CNPJ 21.842.115/0001-01

Balanço patrimonial em 31 de março de 2015 e 31 de março de 2016 (Em Reais)

Balanço patrimonial

Ativo	2016	2015
Caixa e equivalentes de caixa	116	102
Total do ativo circulante	**116**	**102**
Total Ativo	**116**	**102**
Passivo	**2016**	**2015**
Empréstimos de sócios	13.920	7.659
Total do passivo circulante	**13.920**	**7.659**
Passivo não Circulante	**5.619.513**	**627.551**
Provisão para desvalorização de investimentos	5.619.513	627.551
Patrimônio líquido	**(5.633.316)**	**(635.108)**
Capital social	18.633.977	18.633.977
Reserva de Lucros	(1.379.940)	(1.379.940)
Reservas de reavaliação reflexa	1.403.861	1.591.184
Ajustes de avaliação patrimonial reflexa	(16.573.046)	(16.467.215)
Prejuízos Acumulados	(7.718.168)	(3.013.115)
Total passivo e patrimônio líquido	**116**	**102**

Demonstração do resultado

Receitas (despesas) operacionais	2016	2015
Despesas administrativas	(5.511)	(7.559)
Resultado de equivalência patrimonial negativa	(5.367.058)	(3.230.859)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	(5.372.568)	(3.238.418)
Receitas (Despesas Financeiras)	(735)	-
Prejuízo do exercício	**(5.373.304)**	**(3.238.418)**

Demonstração de resultados abrangentes

	2016	2015
Lucro líquido do exercício	(5.373.304)	(3.238.418)
Outros resultados abrangentes		
Perdas liquidas de *hedge* a fluxo de caixa reflexos	375.095	(9.673.366)
Resultado abrangente do exercício	(4.998.208)	(12.911.784)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reserva de Lucros – Reserva de ágio/deságio	Reservas de reavaliação reflexa	Ajustes de avaliação patrimonial reflexa	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 02 de janeiro de 2015	-	-	-	-	-	-
Constituição do capital social conforme Laudo de avaliação de bens	13.633.975	-	-	-	-	13.633.975
Integralização de capital conforme Ata de Assembléia Geral de constituição de 02/01/2015.	2	-	-	-	-	2
Constituição Aumento Capital Social de acordo com a AGE de 23/03/2015	5.000.000	-	-	-	-	5.000.000
Reserva Ágio decorrente da subscrição a serem conferidos ao PL	-	(1.379.940)	-	-	-	(1.379.940)
Reserva de reavaliação reflexa	-	-	1.645.498	-	-	1.645.498
Ajuste de avaliação patrimonial reflexo - CPC 27	-	-	-	2.022.529	-	2.022.529
Ajuste de avaliação patrimonial reflexo - *Hedge Accounting*	-	-	-	(8.645.388)	-	(8.645.388)
Realização da reserva de reavaliação reflexa	-	-	(54.314)	-	54.314	-
Realização do custo atribuído do ativo imobilizado - CPC 27	-	-	-	(170.989)	170.989	-
Perdas líquidas de hegde de fluxo de caixa reflexo	-	-	-	(9.673.366)	-	(9.673.366)
Prejuizo do exercício	-	-	-	-	(3.238.418)	(3.238.418)
Saldos em 31 de março de 2015	**18.633.977**	**(1.379.940)**	**1.591.184**	**(16.467.214)**	**(3.013.115)**	**(635.108)**
Realização da reserva de reavaliação reflexa	-	-	(187.323)		187.323	-
Realização do custo atribuído do ativo imobilizado - CPC 27	-	-	-	(480.926)	480.926	-
Perdas líquidas de hegde de fluxo de caixa reflexo	-	-	-	375.095		375.095
Prejuizo do exercício	-	-	-	-	(5.373.304)	(5.373.304)
Saldos em 31 de março de 2016	**18.633.977**	**(1.379.940)**	**1.403.861**	**(16.573.046)**	**(7.718.168)**	**(5.633.316)**

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2016	2015
Prejuizo do exercício	(5.373.304)	(3.238.418)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Resultado de equivalência patrimonial	5.367.058	3.230.859
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais	**(6.246)**	**(7.559)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Integralização de capital em dinheiro	-	2
Empréstimos tomados de sócios	6.260	7.659
Caixa proveniente atividades de financiamento	**6.260**	**7.661**
Aumento líquido caixa e equivalentes de caixa	**14**	**102**
Caixa e equivalentes de caixa início do exercício	102	-
Caixa e equivalentes de caixa final do exercício	116	102
	14	102

Diretoria

Anita Ferraz Malzoni - Diretor-Presidente — **Ronaldo Montrezor** - Tecnico Contabilidade - CRC 1SP302963/O-0

IBG PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 12.740.160/0001-56

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Dando cumprimento as disposições e estatutárias, vimos submeter a sua apreciação, as Demonstrações Contábeis, contas e documentos do exercício social findo em 31/12/2016. A Diretoria permanece a disposição dos acionistas para quaisquer esclarecimentos. **A Diretoria,**

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2016 (Em Reais)

Ativo Circulante	2016	2015
Disponível	352.760	317.044
Caixa e Bancos	10	10
Aplicação Líquida Imediata	352.750	317.034
Contas a Receber	45.683	174.058
Adiantamento Diversos	-	169.720
Impostos a Recuperar	2.961	4.338
Emprestimos a Receber	42.721	-
Total do Ativo Circulante	**398.443**	**491.102**
Ativo Não Circulante		
Investimentos	34.526.578	21.683.418
Outros Investimentos	34.526.578	21.683.418
Total Ativo Não Circulante	**34.526.578**	**21.683.418**
Total do Ativo	**34.925.022**	**22.174.521**

Passivo Circulante	2016	2015
Obrigações Fiscais a Recolher	2.796	67
Obrigações Sociais a Recolher	631	603
Provisão para Contribuição Social	1.557	358
Contas a Pagar	2.445	1.732
Total do Passivo Circulante	**7.430**	**2.760**
Patrimônio Líquido: Capital Social	400.000	400.000
Reserva Legal	80.000	80.000
Reservas Lucros	38.913.886	17.080.035
Ajuste de Avaliação Patrimonial	3.706	72.931
Lucro do Exercício	-	7.388.795
(-) Lucros Distribuidos	-4.480.000	-2.850.000
Total Patrimônio Líquido	**34.917.592**	**22.171.760**
Total do Passivo	**34.925.022**	**22.174.521**

Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido (Em Reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Ajuste Avaliação Patrimonial	Reserva Lucros	Total Geral
Saldo Inicial	**400.000**	**80.000**	**72.931**	**21.618.830**	**22.171.760**
Resultado do Período	-	-	-69.225	17.280.827	17.211.602
Ajuste Lucros	-	-	-	14.229	14.229
Lucros Distribuidos	-	-	-	-4.480.000	-4.480.000
Total	**400.000**	**80.000**	**3.706**	**34.433.886**	**34.917.592**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercício Findos em 31/12/2016

01- Contexto Operacional: A empresa foi constituída em 19/10/2010, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 35.300.385.357 sua receita principal oriunda de rendimento sobre aplicações e recebimento de dividendo. **02 - Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010. A empresa adota o regime de tributação de lucro presumido. **03 - Resumo Das Principais Práticas Contábeis a) Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. Os Serviços Prestados são reconhecidos no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes aos tomadores de serviços. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **b) Estimativas Contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo Imobilizado, realização dos impostos diferidos. **c) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Incluem caixa, saldos positivos em contas movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. **d) Impostos a Recuperar**: São antecipações de impostos retido sobre receita e aplicações financeiras. **e) Investimentos:** Os investimentos societários nas Empresa UPSTYLE Aperfeiçoamentos Profissionais Ltda., BEAUTYBIZ Comércio de Produtos de Beleza Ltda., OVERSEAS Importação e Exportação de Cosméticos Ltda. e B2BEAUTY BRASIL Participações Ltda. foram avaliados por equivalência patrimonial e por falta de laudo de avaliação preparado por perito independente não apuramos os ganhos por Compra Vantajosa conforme Lei 12.973/14. **f) Demais Ativos e Passivos (circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. São acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos financeiros incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável ocorra no próximos 12 meses, Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **g) Imposto de renda e contribuição social:** Imposto de renda e a contribuição social, são calculados de acordo com as regras estabelecidas em vigor.A empresa adota o regime de tributação de lucro presumido. **h) Lucros acumulados:** De acordo com a Lei 11.637/07 a partir de 01/01/2008, todos os lucros da Companhia deverão ser destinados, sendo que de conta de Lucros Acumulados deverá ter saldo em 31/12/2008. A destinação dos lucros será realizada na forma do & 6º do artigo 202 da Lei 6404/ 76. **i)** O Capital social é de R$ 400.000,00, totalmente subscrito e realizado em moeda corrente nacional, dividido em 400.000 quotas social, no valor nominal de R$ 1,00 cada. **j) Ajustes de Normas Internacionais/Aplicações:** Em 2016 a empresa realizou as aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original até 180 dias são consideradas como caixa e equivalentes, são reconhecidos e registrados em investimento a curto prazo.

04 - Caixa e Equivalentes de Caixa	2016	2015
Depósitos Bancários	10,00	10,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	352.750,22	317.034,11
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	**352.760,22**	**317.044,11**

05 - Outras Contas a Receber	2016	2015
Adiantamento Despesas	-	169.720,00
Empréstimos a Receber	42.721,35	-
Impostos a Recuperar	2.961,49	4.338,16
Total de Impostos a Recuperar	**45.682,84**	**174.058,16**

06 - Investimentos Societárias Avaliados por Equivalência Patrimonial	2016	2015
UPSTYLE Aperfeiçoamento Profissional Ltda.	4.184.275,26	4.155.559,05
Agenda Beleza S/A	-	46.800,00
BEAUTYBIZ Comercio Produtos de Beleza Ltda.	3.726.021,31	2.616.861,75
OVERSEAS Importação e Exportação Cosméticos Ltda.	25.211.159,86	14.864.197,45
B2BEAUTY Brasil Participações Ltda.	1.308.602,02	-
Adiantamento de Investimentos	96.520,00	-
Total de Investimentos	**34.526.578,45**	**21.683.418,25**

Demonstração do Resultado em 31/12/2016 (Em Reais)

Faturamento	2016	2015
(-) Despesas Operacionais	-59.976	-56.179
(-) Despesas Administrativas	-58.359	-55.872
(-) Despesas Tributárias	-1.617	-307
Resultudos Operacionais Antes Resultudo Financeiro	-59.976	-56.179
(+/-) Resultado Financeiro	96.033	11.307
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacinais	17.270.058	7.436.864
(-) Outras Despesas Operacionais	-1.383	-592
(+) Outras Receitas Operacionais	17.271.440	7.437.456
Lucro Antes das Provisões	17.306.115	7.391.991
(-) Despesa com I.R.P.J.	-16.442	-1.998
(-) Despesa com Contribuição Social	-8.846	-1.199
Lucro / Prejuízo	17.280.827	7.388.795

Variação do Capital Circulante Líquido (Em Reais)

	2016 Final	2015 Final	Total
Ativo Circulante	398.443	317.044	81.399
Passivo Circulante	7.430	2.760	4.670
Variação Capital Circulante			86.069

Resumo das Principais Práticas Contábeis: a) As Demonstrações Contábeis estão elaboradas com a Legislação do Imposto de Renda.

Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Método Indireto (Em Reais)

Fluxo de Caixa	2016	2015
Lucro Líquido	**12.732.114,98**	**7.391.991,37**
(+) Contas a Pagar	713,36	-1.618,00
(+) Pagamentos de Impostos e Tributos	2.757,67	75,76
(+) Pagamento IRPJ/CSLL	-24.089,51	-3.261,37
(+) Outras Contas a Receber	128.375,32	-30.118,74
(+) Atualização Aplicação	-54.995,51	25.224,78
(-) Equivalencia Patrimonial	-12.697.440,20	-4.587.455,51
(=) Fluxo de Caixa Operacional Líquido	**87.436,11**	**2.794.838,29**
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento por Venda de Investimentos	46.800,00	-
(-) Aquisição de Outros Investimentos	-192.520,00	-
(+) Recebimento de Dividendos	4.574.000,00	-
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimentos	**4.428.280,00**	**-**
Das Atividades de Financiamentos		
(-) Pagamento de Dividendos	-4.480.000,00	-2.850.000,00
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Financiamento	**-4.480.000,00**	**-2.850.000,00**
Resultado - Caixa Gerado ou Consumido		
(=) Aumento/Diminuição das Disponibilidades	**35.716,11**	**-55.161,71**
Disponibilidades - no início do período	317.044,11	372.205,82
Disponibilidades - no final do período	352.760,22	317.044,11

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo Financeiro.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2016

Gerson Raskin
Diretor Presidente
CPF: 307.541.519-72

Juraci da Conceição Vieira
Técnico em Contabilidade
CRC 1SP 160.881/O-0

Edital para conhecimento de terceiros. Prazo 10 dias. (Proc. 0031146-46.2013.8.26.0053). A Dra. Alexandra Fuchs de Araujo, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, e quem interessar possa que, por este Juízo, se processam os autos da **ação de Desapropriação** proposta pela **SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS** e **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em face de **MANUEL VELAZQUEZ GARCIA** e s/m **ALDA OTTO VELAZQUEZ**, objetivando a desapropriação da área de 19,00m² (terreno e benfeitorias), situado na Rua Prof; Manoelito de Ornellas nº 184, Chácara Santo Antônio, Jabaquara, São Paulo/SP, matrícula nº 12.902 do 11º CRI da Capital/SP. E para o levantamento da indenização foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, nos termos do art. 34 do D.L. 3.365/41, contando o prazo a partir da 1ª publicação no Órgão Oficial, após o que, sem impugnação, a referida quantia será levantada. 06 e 07/06

Edital de Citação. Prazo 20 dias. (Processo nº 1025270-44.2015.8.26.0564). O Dr. Gustavo Dall'Olio, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. **Faz Saber** a **MARIO OSHIMA (CPF 086.976.688-08)**, que **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DAS ARTES EDIFÍCIO MONET,** lhe ajuizou uma **ação de cobrança pelo Procedimento Comum**, objetivando o recebimento da quantia de R$ 4.151,96 (setembro/2015), referente às despesas e outros encargos vencidos e não pagos da unidade autônoma nº 12, localizada no 1º pavimento superior da torre 01, denominada Edifício Monet, integrante do Condomínio Autor, situado na Rua Eng. Isaac Garcez nº 645, Vila Caminho do Mar, SBCampo/SP, matrícula nº 101.048 do 1º CRI de SBCampo/SP. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 06 e 07/06

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA

CNPJ nº 60.737.590/0001-61

Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro

I - Balanço Patrimonial (Em R$ 1)

Ativo	2016	2015
Circulante	**102.901.097**	**111.965.074**
Caixa e equivalente de caixa(Nota 3)	101.634.525	92.556.092
Adiantamentos	7.881	10.448
Aluguéis a Receber	3.936.612	3.651.340
Aluguéis a Receber Comissão de Benefícios	356.112	327.483
Provisão p/Créditos Liq. Duvidosa	(2.912.972)	(2.666.818)
Provisão p/Créditos Liq. Duvidosa Comissão de Benefícios	(307.204)	(274.275)
Créditos Diversos	170.894	170.894
Depósitos Judiciais	6.289	6.289
Depósitos Recursais	8.960	7.060
Cheques a Depositar	15.574	19.815
Provisão p/Créditos Liq. Duvidosa	(15.574)	(15.574)
Outros Créditos a Receber (Nota 4)	-	18.172.320
Não Circulante	**26.508.441**	**9.013.801**
Realizável a Longo Prazo	**20.315.069**	**2.300.497**
Créditos Diversos	20.315.069	2.300.497
Aluguéis a Receber	3.054.931	3.054.931
Provisão p/Créditos Liq. Duvidosa	(3.054.931)	(3.054.931)
Imobilizado (Nota 5)	**6.193.372**	**6.713.304**
Bens Imóveis	11.915.871	11.915.871
Bens Móveis	1.839.716	1.757.312
Depreciação	(7.562.215)	(6.959.879)
Total do Ativo	**129.409.538**	**120.978.875**

Passivo	2016	2015
Circulante	**1.105.662**	**777.849**
Contas à Pagar	336.103	301.363
Contas à Pagar Comissão de Benefícios	2.057	2.279
Obrigações Sociais	527.473	436.112
Obrigações Sociais Comissão de Benefícios	435	368
Obrigações Tributárias	39.485	37.635
Obrigações Tributárias Comissão de Benefícios	109	92
Adiantamento Diversos	200.000	-
Passivo não Circulante	**183.322**	**270.725**
Credores Diversos	183.322	270.725
Patrimônio Líquido	**128.120.554**	**119.930.301**
Patrimônio Social	119.930.301	118.889.063
Superávit Acumulado	8.190.253	1.041.238
Total do Passivo	**129.409.538**	**120.978.875**

III - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em R$ 1)

Eventos	Patrimônio	Superávit/Déficit	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	**48.259.953**	**70.629.110**	**118.889.063**
Incorporação a Conta do Patrimônio	70.629.110	(70.629.110)	-
Superávit do Exercício	-	1.041.238	1.041.238
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	**118.889.063**	**1.041.238**	**119.930.301**
Incorporação a Conta do Patrimônio	1.041.238	(1.041.238)	-
Superávit do Exercício	-	8.190.253	8.190.253
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	**119.930.301**	**8.190.253**	**128.120.554**

II – Demonstração do Resultado do Exercício (Em R$ 1)

	2016	2015
Receita das Atividades	**25.445.087**	**23.040.875**
Atividades de Assistencia Social	**25.412.599**	**23.033.775**
Alugueis e Condomínios	12.031.055	11.217.196
Aluguéis (Nota 7)	11.216.760	10.450.577
Condomínio (Nota 7)	367.920	354.070
Aluguéis Comissão de Benefícios (Nota 13)	421.182	390.306
Condomínio Comissão de Benefícios(Nota 13)	25.193	22.243
Doações	55.096	51.797
Doações de Pessoas Físicas (Nota 7)	53.460	32.747
Doações de Pessoas Jurídicas (Nota 7)	1.636	19.050
Outras Receitas	13.326.448	11.764.782
Rendimentos de Investimentos (Nota 7)	12.582.424	10.842.661
Rendimentos de Investimentos Com. de Benefícios (Nota13)	519.626	427.254
Multas e Acréscimos s/Alugueis (Nota 7)	79.899	60.414
Multas e Acréscimos s/Alugueis Com. de Benefícios (Nota13)	4.273	7.535
Juros Ativos/Desconto (Nota 7)	69.320	73.945
Recuperação de Despesas(Nota 7)	57.085	7.730
Recuperação de Imposto(Nota 7)	-	94.498
Reversão de Provisão p/Credito Liquidação Duvidosa (Nota 7)	-	175.014
Reversão de Prov. p/Cred. Liquid. Duvid. Com. Benef. (Nota13)	-	8.887
Festas e Promoções (Nota 7)	13.821	16.984
Ressarcimento Planos Econômicos (Nota 7)	-	49.860
Atividades de Educação	**32.488**	**7.100**
Doações	3.922	2.077
Doações de Pessoas Jurídicas (Nota 7)	630	730
Doações de Pessoas Físicas (Nota 7)	3.292	1.347
Outras Receitas	28.566	5.023
Festas e Promoções (Nota 7)	3.566	4.802
Recuperação de Despesas (Nota 7)	25.000	221
Despesas da Atividade	**(17.254.834)**	**(21.999.637)**
Atividades de Assistencia Social	**(14.513.637)**	**(19.249.617)**
Despesas Assistenciais (Nota 10)	(592.544)	(1.083.257)
Despesas Assistenciais Comissão de Benefícios(Nota 13)	(238.060)	(258.700)
Despesas c/Ordenados (Nota 10)	(6.067.619)	(5.165.999)
Cota Patronal INSS (Nota 9)	1.127.108	1.014.100
Isenção Patronal INSS(Nota 9)	(1.127.108)	(1.014.100)
Cota Patronal INSS Comissão de Benefícios (Nota 9)	4.914	4.241
Isenção Patronal INSS Comissão de Benefícios (Nota 9)	(4.914)	(4.241)
Encargos Sociais (Nota 10)	(356.076)	(307.777)
Despesas Administrativas (Nota 10)	(7.117.153)	(11.906.756)
Despesas Administrativas Comissão de Benef. (Nota 13)	(142.185)	(527.128)
Atividades de Educação	**(2.741.197)**	**(2.750.020)**
Despesas Assistenciais (Nota 10)	(8.651)	-
Despesas c/Ordenados(Nota 10)	(1.862.087)	(1.672.678)
Encargos Sociais(Nota 10)	(101.247)	(104.016)
Cota Patronal INSS (Nota 9)	364.683	321.447
Isenção Patronal INSS(Nota 9)	(364.683)	(321.447)
Despesas Administrativas (Nota 10)	(769.212)	(973.326)
Superávit do Exercício	**8.190.253**	**1.041.238**

IV - Fluxo de Caixa -Método Indireto (Em R$ 1)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2016	2015
Superávit do exercício	8.190.253	1.041.238
Ajustes	279.083	5.827.697
Depreciação e Amortização	602.336	592.730
Superávit Ajustado	9.071.672	7.461.665
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes		
Devedores Diversos	18.174.887	19.380
Depósitos Judiciais	(1.900)	6.000
Alugueis	(285.272)	(275.793)
Alugueis Comissão de Benefícios	(28.629)	(31.249)
Cheques a Depositar	4.241	52.974
Créditos Diversos	(18.014.572)	157.748
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes		
Contas a pagar	34.740	(22.112)
Contas a Pagar Comissão Benefícios	(222)	279
Obrigações Sociais	91.361	(133.576)
Obrigações Sociais Comissão de Benefícios	67	101
Obrigações Tributárias	1.850	9.551
Obrigações Tributárias Comissão de Benefícios	17	25
Créditos Diversos	112.597	81.262
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	9.160.837	7.326.255
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Bens e Direitos para o Ativo	(82.404)	(156.547)
Baixa de Ativo Imobilizado	-	-
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(82.404)	(156.547)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**9.078.433**	**7.169.708**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	92.556.092	85.386.384
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	101.634.525	92.556.092

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Levantadas em 31 de Dezembro de 2016 - Consolidado (Sede e Dependências)

Nota 1 - Contexto Operacional: A Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga, C.N.P.J.(mf) 60.737.590/0001-61, é uma entidade filantrópica de Direito Privado. A Fundação tem por finalidade oferecer assistência social por meio de prestação de atendimento gratuito aos necessitados, notadamente e na medida de seus recursos dando acolhida, ensino e educação a criança e adolescente, bem como apoio as suas famílias, com observância dos princípios de moral cristã e das disposições vigentes. A Fundação é composta pelas seguintes Unidades-Assistência Social: Instituto N.Sra. Auxiliadora do Ipiranga Unidade I - CNPJ 60.737.590/0003-23; Casa Maria Thereza - Unidade III - CNPJ 60.737.590/0005-95; Centro de Convivência Viva vida Unidade VI - CNPJ 60.737.590/0007-57; Quixote-Espaço Comunitário de Cultura Unidade VII - CNPJ 60.737.590/0008-38. A Fundação é composta pelas seguintes Unidades-Educação: Instituto N. Sra. Auxiliadora do Ipiranga Unidade II - CNPJ 60.737.590/0004-04; Berçário Anjo da Guarda Unidade V - CNPJ 60.737.590/0006-76. **Nota 2 - Principais Práticas Contábeis: 2.1-Apresentação e elaboração das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Lei nº.6.404/76 e suas alterações posteriores, em que lhe é aplicável, combinadas com as disposições das Normas Brasileiras de Contabilidade ITG2002, aprovadas pela Resolução nº.1409/12, de 21 de setembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e as alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis. A moeda funcional utilizada pela Funsai é o Real (R$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis onde os valores são expressos em unidades de Real. **2.2 - Apuração do superávit ou déficit:** As receitas e as despesas são reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência. As receitas de alugueis são reconhecidas quando efetivamente realizadas. As doações são reconhecidas quando efetivo recebimento de recursos e /ou bens. **2.3 - Caixa e equivalentes de caixa:** Consistem em numerários disponíveis na Entidade, incluem caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. **2.4-Provisão de Perdas:** Foram constituídas provisões para perdas de créditos de liquidação duvidosa de valores dos Aluguéis a receber e cheques a cobrar, o qual é considerado suficiente pela administração para suportar as eventuais perdas na realização dos referidos créditos. **2.5 - Ativos Financeiros:** A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivados em 31 de dezembro de 2016(i) ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado e (ii) empréstimos e recebíveis. **(i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** São ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente e para os quais existe evidência de um histórico recente de vendas no curto prazo. Os ganhos e perdas decorrentes de variações do valor justo mensurado são registrados no resultado financeiro da entidade. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. **(ii) Empréstimos e recebíveis:** Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros representados por valores a receber e demais contas a receber, que são mensurados inicialmente pelo valor justo, acrescido dos custos das transações. Após o reconhecimento inicial, esses ativos são mensurados pelo custo amortizado. **2.6- Critérios de avaliação:** A Entidade avalia mensalmente seu saldo de contas a receber, caso exista evidencias objetivas da alteração o valor recuperável, uma provisão para perdas é registrada. A administração considera, para fins de provisão, itens vencidos a mais de 120 dias. **2.7- Ativo Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, a depreciação do imobilizado é calculado pelo método linear, as taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, registrada diretamente no resultado do exercício. **2.8- Demais ativos circulante e não circulante:** Os demais ativos são demonstrados aos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, deduzidas de eventuais provisões para perdas. **2.9- Contas a pagar:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços, que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidos ao valor das faturas ou de contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são classificados no passivo não circulante. **2.10 Demais passivos circulante e não circulante:** Os demais passivos circulante e não circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. **2.11 Redução ao valor recuperável de ativos:** Os valores de contabilização dos ativos tem seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. No ano de 2016 foi efetuado laudo de avaliação dos bens do ativo imobilizado, por empresa especializada, o qual não identificou a necessidade de provisão, os valores do ativo está abaixo do valor de mercado.

3. Caixa e equivalentes de caixa (caixa, bancos e aplicações)	2016	2015
Caixa	3.986	4.524
Bancos	551.965	332.531
Aplicações financeiras (i)	101.078.574	92.219.037
Total	**101.634.525**	**95.556.092**

(i) São mensuradas a valor justo por meio de resultado conforme demonstrado abaixo e possuem taxa de rendimentos entre 0,56 e 1,62 a.a:

Banco	Tipo de aplicação	2016	2015
Caixa Econômica Federal	CDB Pós	21.393.386	21.150.441
Banco Santander (Brasil) S/A	CDB Pós	22.585.792	21.206.756
Banco Itaú S/A	Carteira Administrada	38.412.876	33.681.380
Bradesco	Carteira Administrada	18.686.520	16.180.460
Total		**101.078.574**	**92.219.037**

4 – Outros Créditos a receber: O valor de R$ 18.172.320, refere-se a escritura de permuta com a GDP 1 Incorporação SPE Ltda registrada em 26/03/2014 no 9º tabelião de notas, referente ao terreno situado à Rua Vicente da Costa, Rua Dom Luis Lasagna nº 437 e Rua Xavier de Almeida nº 446 constituído pelos lotes 167/168/169/170/171/172 e 172 B da quadra 19, no 18º Subdistrito Ipiranga. Conforme cláusulas contratuais, o recebível será liquidado pela GDP por meio da entrega de unidades construídas no próprio imóvel em questão, até o limite das contas a receber em aberto. Adicionalmente, até a data efetiva da liquidação, a GDP pagará a Fundação um montante mensal de R$ 12.736 a título de aluguéis/ressarcimento pelo comprometimento do imóvel.

5-Imobilizado/Intangível Bens Imobilizados	Taxa a.a	Saldo do Custo em 31/12/2015	+Adições	Sub total	Depreciação Acumulada	Saldo Liquido em 31/12/2016	Saldo Liquido em 31/12/2015
Imóveis	4	11.915.872	-	11.915.872	(6.353.594)	5.562.278	6.038.865
Instalações	10	277.959	-	277.959	(224.044)	53.915	66.231
Ap. Som/Vídeo/Imag.	10	96.553	2.862	99.415	(51.928)	47.487	52.695
Brinq. Mats. Esportivos	10	29.591	27.570	57.161	(19.396)	37.765	14.288
Mat. Didático Ped. Lab.	10	76	-	76	(76)	-	-
Consult. Medico e Odon.	10	15.865	-	15.865	(15.611)	254	1.006
Veículos	20	150.139	-	150.139	(105.303)	44.836	54.605
Instrumentos Musicais	10	26.377	400	26.777	(16.089)	10.688	12.468
Maquinas e Equip.	10	58.640	-	58.640	(39.844)	18.796	21.570
Moveis e Utensílios	10	599.352	23.147	622.499	(318.424)	304.075	330.311
Telefone		5.840	-	5.840		5.840	5.840
Biblioteca		1.100	-	1.100		1.100	1.100
Lavanderia		16.272	-	16.272	(16.272)	-	-
Capela, Alfaias e Castiçais		3.050	-	3.050	(3.050)	-	-
Equip. Informática	20	379.272	22.110	401.382	(321.523)	79.859	90.258
Copa e Cozinha	10	20.409	-	20.409	(20.409)	-	-
Jazigos e Sepulturas	10	2.700		2700	-	2.700	2.700
Apar. Equip.Telef.	20	42.280	6.315	48.595	(25.102)	23.493	20.769
Software	20	31.836	-	31.836	(31.550)	286	598
Total		**13.673.183**	**82.404**	**13.755.587**	**(7.562.215)**	**6.193.372**	**6.713.304**

5.1-Imóveis em Comodato: A Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga, cede gratuitamente a título de comodato temporário três Imóveis de sua propriedade, nos seguintes termos: • SENAI - Escola Profissionalizante Dona Maria Angelina Vicente de Azevedo Franceschini - Admissão de jovens de 12 à 18 anos, ambos os sexos, preferencialmente providos de famílias carentes necessitadas ou de reduzidas possibilidades econômicas; • Vida Jovem Assoc. de Apoio ao Menor Carente - realização de trabalhos assistenciais e educacionais de apoio a menores carentes; **6- Patrimônio Líquido:** O patrimônio líquido da Entidade é apresentado em valores atualizados e compreendem as doações patrimoniais, superávits/déficits acumulados e do exercício. Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

7- Receitas	2016	2015
Receita de Aluguéis	11.216.760	10.450.577
Receita de Condomínio	367.920	354.070
Receita de Aluguéis-Comissão de Beneficio	421.182	390.306
Receita de Condomínio-Comissão de Beneficio	25.193	22.243
Rendimentos de Investimentos	12.582.424	10.842.661
Rendimentos de Investimentos Comissão de Benefício	519.626	427.254
Reversão de Provisão p/Credito Liq. Duvidosa	-	175.014
Outros	311.982	378.750
Total	**25.445.087**	**23.040.875**

8-Atividades beneficentes de assistência social - Gratuidades: No atendimento ao decreto. No. 7.237/10, a entidade concedeu através de seus Projetos Sócio Educacionais, as seguintes gratuidades:

	2016	2015
Projeto Proteção a Criança e Adolescente	15.484.144	19.968.624
Projeto de Proteção a Família	55.429	88.806
Projeto Prot. A Família-Legado Comissão de Benefícios	52.184	66.950
Projeto Promoção Humana e Social Comissão de Benefícios	328.060	444.604
Total da Gratuidade	15.919.817	20.568.984

Os custos e despesas relativos a gratuidade concedida referem-se aos gastos incorridos durante a prestação dos serviços supramencionados. Os custos e despesas são apurados pelos gastos efetivos que tem por objetivo demonstrar os recursos destinados as ações beneficentes. **9- Isenção das contribuições à Seguridade Social-Cota Patronal:** A Fundação possui certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS para o período de 01/01/2010 a 31/12/2012 deferido através da portaria 426 de julho de 2011. Em 28/06/2012 foi protocolado o pedido de renovação através do processo 71000063821/2012-47 e, em 22/06/2015 através do processo 71000070821/2015-46. De acordo com a Lei nº 12.101/09 de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades Beneficentes de Assistência Social, as isenções usufruídas devem ser registradas sob o título de "Cota patronal - INSS", conforme informado abaixo:

Cota Patronal INSS	1491.791
Cota Patronal INSS Comissão Beneficio	4.914

10-Despesas assistenciais/Pessoal/administrativas	2016	2015
Despesas Assistenciais	592.544	1.083.257
Despesas Assistências Com. Benef.	238.060	258.700
Despesas com Pessoal	8.387.028	7.250.470
Agua/luz/telefone/gás	497.409	410.044
Condomínio	412.237	362.121
Depreciação	602.336	594.485
Descontos Concedidos	1.317.221	717.685
Manutenção Imóveis	707.784	1.019.724
Serviços Profissionais PJ.	1.995.160	2.065.876
Impostos e Taxas	147.208	247.315
Alimentação	775.295	725.624
Material Did./Escr. Informatica	279.888	198.388
Manutenção	196.731	226.007
Mat. hig. copa e cozinha	214.374	204.994
Provisão p/Creditos Liq. Duvid.	246.154	5.737.322
Provisão p/Creditos Liq. Duvid. Com. Benef.	32.929	274.275
Outras despesas diversas	612.476	623.350
	17.254.834	21.999.637

11 - Contingências Trabalhistas: Ações Trabalhistas: A Entidade é parte passiva em processos trabalhistas movidos por ex-empregados.O processo nº 0002148-62.2015.5.02.0006,cuja probabilidade de perda foi avaliada como "possível" e, portanto não requer registro contábil. **12- Superávit:** É destinado para a manutenção das atividades para atender os dispositivos legais vigentes e Continuidade da Entidade, e será incorporado na conta Patrimônio Social, após aprovação do Conselho Curador. **13- Comissão de Benefícios:** Em atendimento ao disposto no Artigo 26 do Estatuto Social da Entidade: Compete à Comissão de Benefícios, observadas as cláusulas testamentárias da doadora, proceder a distribuição periódica dos rendimentos líquidos do LEGADO feito a Fundação pela Sra. Maria Carmelita Vicente de Azevedo Barbosa de Oliveira. § 1° Os rendimentos dos imóveis serão contabilizados em separado dos provenientes da generalidade dos bens pertencentes à Fundação.

Demonstração do Resultado do Exercício - Comissão de Benefícios

	2016	2015
(+) Receitas Operacionais		
Receitas de Aluguéis	421.182	390.306
Receita de Condomínio	25.193	22.243
Total Receitas Operacionais	**446.375**	**412.549**
(-)Despesas Operacionais		
Despesas Assistenciais	(238.060)	(258.700)
Despesas Administrativas	(142.185)	(527.128)
Total Despesas Operacionais	**(380.245)**	**(785.828)**
(=) Resultado Operacional	**66.130**	**(373.279)**
Rendimentos de Investimentos	519.626	427.254
Multas e Acréscimos s/Alugueis	4.273	7.535
Reversão de Prov. p/Credito Liquid. Duvidosa	-	8.887
(=) Total Outras Receitas	**523.899**	**443.676**
Superávit do Exercício	**590.029**	**70.397**

14- As Demonstrações Contábeis da Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga - FUNSAI foram aprovadas pela Diretoria em 10 de Março de 2017.

Maria Gabriela Franceschini Vaz de Almeida - Presidente - CPF:006.368.788-72 — **Felipe Rodrigues Siqueira** - Tesoureiro - CPF:010.523.468-04 — **Paolo Cardone** - TC -1SP 162105/0-0-SP - CPF:381.128.768-00

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da FUNSAI - Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, concluiu, com base no relatório dos auditores independentes, UHY Moreira Auditores Independentes, emitido em 10 de março de 2017 sem ressalvas, que as referidas demonstrações contábeis refletem a posição patrimonial e financeira da Fundação, manifestando-se pela sua aprovação. São Paulo, 17 de maio de 2017. • **Luiz Carlos Lazarini** - Presidente • **Marcelo Baptista Conti** - Membro titular • **Rodrigo Lisbôa Bonafé** - Membro titular.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

A DD. **Diretoria da Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga São Paulo - SP. Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor. A administração da **Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga** é responsável por outras informações que acompanham as demonstrações contábeis. A entidade, devido as suas características específicas, possui estrutura e forma de apresentação própria das demonstrações contábeis, não apresentando outras informações. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da **Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga.** • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga.** Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga** a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 10 de março de 2017. **UHY Moreira Auditores -** CRC 2 RS 3717 S SP. **Heraldo S.S. de Barcellos -** Contador CRC 1 RS 11609 S SP - CNAI Nº 43 - Responsável Técnico.

EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – EMPRO

EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Objeto: Aquisição de materiais de infraestrutura, destinados ao encaminhamento de cabos de rede lógica, utilizados na ampliação e manutenção da rede de dados do município de São José do Rio Preto, conforme a especificação técnica no Anexo I, deste Edital. Edital completo na sede da Empro: Av. Romeu Strazzi, 199 – Bairro Vila Sinibaldi, São José do Rio Preto/SP, ou pelo site http://www.empro.com.br. – Fone: (17) 3201-1200/1201, CNPJ: 01.312.003/0001-23. Abertura: 22 de junho de 2017, às 09h30. São José do Rio Preto/SP, 06 de junho de 2017. Cássio Domingos Dosualdo Moreira – Pregoeiro.

Sener Setepla Tecnometal Engenharia e Sistemas S.A.

CNPJ/MF 61.683.330/0001-13 - NIRE: 35300090357

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de Abril de 2017

Data, Horário e Local: 28/04/17, 10 hs, na sede. **Convocação e Presenças:** dispensada, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Publicações:** Os documentos referidos no artigo 133, § 3º da Lei 6.404/76 foram publicados em 30/3/2017 no DOESP e no jornal o Dia. **Mesa**: Presidente: Guido Spadari Casanova; Secretário: Jaime Andres Borrego Olavarri. **Deliberações: AGO: (i)** aprovaram o relatório da administração, o balanço e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31/12/2016; **(ii)** Tendo em vista que a Companhia não apurou lucro no exercício social findo em 31/12/2016, nenhuma deliberação foi tomada em relação à sua destinação. Estavam presentes na Assembleia os diretores da Companhia, a fim de esclarecer quaisquer dúvidas dos acionistas, nos termos do artigo 134, § 1º, da Lei nº 6.404/76, sendo que nenhum questionamento lhes foi feito; **(iii)** elegeram para compor o Conselho de Administração: **(a) Jorge Blas Unda Malcorra,** portador do Passaporte espanhol nº ESP AAA591954, eleito Presidente do Conselho de Administração; **(b) Maria Itziar Urrutia San Antón**, portadora do Passaporte espanhol, nº AAE426755, eleita Vice-Presidente do Conselho de Administração; e **(c) Jaime Andres Borrego Olavarri,** RNE nº G084544-N, válida até 09/08/2021 e CPF/MF nº 237.316.378-04. Os Conselheiros eleitos serão empossados em seus cargos nos termos das disposições legais a respeito, para um mandato de 3 anos contados da presente data. **AGE: (i)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia em até R$ 400.000,00, já considerando a renúncia ao recebimento de remuneração pelos membros do Conselho de Administração; **(ii)** alterar o objeto social, passando o Artigo 3º do Estatuto Social a viger com a seguinte redação: **"Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social (a) prestação de serviços profissionais de projetos, incluindo a elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia, elaboração de anteprojetos, projetos básicos e executivos para trabalhos de engenharia; assistência técnica relativa à engenharia, arquitetura e urbanismo; gerenciamento, supervisão e fiscalização da implantação dos projetos de engenharia arquitetura e urbanismo; serviços técnicos de consultoria, realizando estudos e pesquisas, promovendo atividades de desenvolvimento científico e tecnológico nos campos da engenharia, civil, elétrica, eletrônica, energia em todas as suas expressões, principalmente, elétrica, hidráulica, térmica, nuclear, eólica, solar, gás, carvão, gaseificação e biomassas, mecânica, mecânica industrial, de transportes, química, química industrial, sanitária e operações; e todas as demais atividades relacionadas aos itens 01 a 018, do artigo 1º, da Resolução nº 218 de 29/6/1973 do CONFEA; (b) implantação, construção e montagem de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo a que se faz menção no item "a" acima, bem como a promoção e desenvolvimento de projetos completos nas áreas de aporte tecnológico referidas no objeto social; (c) comercialização, importação e exportação, de todos os insumos e produtos necessários à realização, construção e montagem de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo a que se faz menção nos itens "a" e "b" acima, bem como a promoção e desenvolvimento de projetos completos nas áreas de aporte tecnológico referidas no seu objeto social; (d) prestação de serviços técnico-administrativos e de consultoria, incluindo estudos, planejamento, desenvolvimento, assessoria estratégica e administrativa nas áreas referidas no objeto social; (e) desenvolvimento de softwares científicos, técnicos e de gestão, além de promoção e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia; (f) desenvolvimento de tecnologias e desenvolvimento de novos materiais cerâmicos, compostos e supercondutores; (g) aquisição e fruição de direitos de propriedade intelectual e industrial e a percepção de royalties e demais direitos correlatos; desenvolvimento e absorção de tecnologias avançadas através de intercâmbio internacional, via exportação, importação e assistência técnica; (h) geração de oportunidades de investimentos industriais e de infraestrutura; (i) participação em empreendimentos sediados no Brasil ou no exterior, através de ações, quotas, partes em comum ou outras formas; (j) preparo de especificações e participação em licitações públicas ou privadas no âmbito de seu objeto social; (k) assessoria a clientes na aquisição de bens e serviços; e (l) aquisição e administração de móveis e imóveis próprios, emissão de títulos de crédito, contratação de empréstimos e realização de operações financeiras que se fizerem necessárias ao bom desenvolvimento de seu objeto social." **(iii)** atribuir nova competência ao Conselho de Administração, com a consequente alteração do Artigo 14º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 14º.** Caberá ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b)eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o Estatuto; c)aprovar o relatório da administração e as contas da diretoria; d) autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; e) aprovar a realização de operações financeiras e assinatura de títulos de crédito que, individualmente, excedam ao valor equivalente em reais a € 250.000,00, de acordo com a taxa de câmbio aplicável na data do seu respectivo pagamento; f) escolher e destituir os auditores independentes, se houver."; **(iv)** alterar a forma de representação da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 15º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 15º.** A Diretoria será composta por 2 membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração a qualquer tempo, de acordo com a lei brasileira e nos termos deste estatuto. **§ 1º:** Os membros da Diretoria atuarão sob as seguintes designações específicas: (i) 1 Diretor Presidente; e (ii) 1 Diretor de Engenharia. **§ 2º:** Observadas as exceções previstas neste Estatuto Social, os Diretores terão, isoladamente, poderes gerais de administração e representação, da Companhia, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros em geral. **§ 3º** O Diretor de Engenharia será o responsável pela gerência técnica da Companhia. **§ 4º:** Para a prática dos atos a seguir especificados, a Sociedade deverá ser representada pela assinatura de dois Diretores: a) perante quaisquer instituições bancárias, à partir do valor equivalente em reais a € 25.000,00, de acordo com a taxa de câmbio aplicável na data, por transação, observado, ainda, o disposto na alínea e) do Artigo 14º deste Estatuto Social, podendo, para tanto, movimentar as contas-correntes, assinar e endossar cheques, endosso de duplicatas, notas promissórias junto a Bancos, realizar transferências e pagamentos por qualquer meio, inclusive por meio eletrônico, fazer aplicações em nome da Companhia, assinar qualquer requerimento e formulário, retirar, requisitar, baixar e cancelar cheques, consulta de saldo e extratos inclusive de aplicações financeiras e operações de crédito, bem como efetuar operações de câmbio, efetuar qualquer outra operação bancária necessária à consecução do objeto social da Companhia, emissão de recibos configurando pagamentos efetuados a favor da Companhia, bem como a obtenção de empréstimos; b) em procedimentos licitatórios convocado por qualquer entidade pública ou privada, nacional ou internacional, cujo montante envolvido seja superior ao equivalente em reais a € 5.000.000,00, podendo realizar todos os trâmites relacionados com o procedimento, assim como firmar a proposta técnica e/ou comercial, o contrato correspondente, e quantas declarações, certificados e escritos acompanhem as ofertas a serem apresentadas e retirar a documentação que tenha sido apresentada, iniciar e acompanhar expedientes e reclamações de caráter administrativo surgidos no âmbito do procedimento licitatório, receber notificações, propor e seguir recursos, até que se esgote a via administrativa; c) a celebração, modificação e resolução de contratos mercantis de prestação de serviços de qualquer tipo cujo montante envolvido seja superior ao equivalente em reais a € 5.000.000,00, incluídos os relativos a todas as modalidades de engenharia, assim como contratos mercantis de obra, em todas as suas modalidades, incluídos os contratos EPC (obra, engenharia e fornecimento), EPCM (engenharia e supervisão de obra e construção) ou qualquer outro específico, nos termos e condições que entendam convenientes, e incluindo todos os pré-acordos, entre os quais acordos pré-licitações, tais como memorandos de entendimentos, acordos de confidencialidade, assim como qualquer outro tipo de acordo de natureza mercantil, podendo também, celebrar, modificar e resolver, nos termos e condições que entendam convenientes, qualquer contrato de natureza civil ou administrativa, cujo montante envolvido seja superior ao equivalente em reais a € 5.000.000,00, com pessoa física ou jurídica, pública ou privada, observada, em qualquer caso, a exceção prevista na alínea e) do presente §; d) realização de todos os tipos de atos, contratos e negócios jurídicos, cujo montante envolvido seja superior ao equivalente em reais a € 5.000.000,00, inerentes à normal administração de quaisquer bens e direitos da Companhia, podendo concordar e estabelecer, com absoluta liberdade, os pactos e condições que se estimem mais favoráveis para a Companhia, incluindo a assinatura de documentos públicos ou privados, necessários para o desenvolvimento das atividades da Companhia, com as cláusulas e condições que, em cada caso, considerem convenientes, podendo nová-los, rescindí-los, modificá-los, ou exigir seu cumprimento, podendo, ainda, contratar, modificar, resolver e liquidar seguros de todo tipo ou classe, assim como transigir sobre os mesmos, como entenderem conveniente, podendo reclamar e cobrar as indenizações das seguradoras; e) celebração, modificação ou resolução de contratos de fornecimento e compra, para a Companhia, de bens móveis ou de serviços necessários ao desenvolvimento de suas atividades, os quais envolvam valores em reais superiores ao equivalente a € 100.000,00. **§ 5º.** Os seguintes atos, quando não praticados isoladamente pelo Diretor Presidente, poderão ser praticados pelo Diretor de Engenharia em conjunto com um procurador indicado pelo Diretor Presidente, ou por um procurador indicado em conjunto pelo Diretor Presidente e pelo Diretor de Engenharia: (a) formalizar com outras sociedades ou empresas individuais compromissos ou contratos de consórcios, joint ventures, ou outros tipos de associações, inclusive com a finalidade de concorrer conjuntamente para apresentar ofertas, formalizar contratos de obras e prestação de serviços com órgãos da Administração Pública, nacional ou internacional, ou sociedades públicas ou privadas, estabelendo os estatutos e normas de tal associação, sua denominação ou domicílio, designando o representante ou gerente e seus substitutos, fixando seus poderes e faculdade na extensão, medida, e amplitude que entenda conveniente, autorizar sua liquidação e, para tanto, comparecer aos cartórios de registros, juntas comerciais ou qualquer autoridade ou órgão administrativo, federal, estadual ou municipal, ou quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas, para dar seguimento aos trâmites que se façam necessários; (b) constituir e fundar qualquer tipo de sociedade para o desenvolvimento de um determinado negócio ou negócios ligados à atividade social, estabelecendo os estatutos e normas, sua denominação, domicílio, capital social, comparecendo a reuniões ou assembleias, nomeando cargos e, conforme o caso, aceitá-los ou rejeitá-los, designando administradores e seus substitutos, fixando poderes na extensão, medida e amplitude que entenda conveniente, autorizar sua liquidação e, para tanto, comparecer aos cartórios de registros, juntas comerciais ou qualquer autoridade ou órgão administrativo, federal, estadual ou municipal, ou quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas, para dar seguimento aos trâmites que se façam necessários. **§ 6º.** Observado o disposto no § 5º acima e no § 7º abaixo, as procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente e deverá identificar expressamente os poderes outorgados e, com exceção das procurações "ad judicia", terão prazo de validade determinado de, no máximo, 1 ano, sendo vedado o substabelecimento em procuração outorgada com poderes "ad negotia". **§ 7º.** Para os atos previstos no § 4º deste Artigo, as procurações deverão ser assinadas sempre pelo Diretor Presidente e pelo Diretor de Engenharia. **§ 8º.** Sem prejuízo do disposto nos §§ anteriores, os contratos EPC (obra, engenharia e fornecimento) deverão assinados também por um advogado, brasileiro ou espanhol, nomeado por procuração firmada pelo Diretor Presidente. **§ 9º.** Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Registro de Atas das Reuniões de Diretoria, prestando todas as informações e declarações exigidas por lei. **§ 10º.** A remuneração de cada membro da Diretoria será especificada pelo Conselho de Administração. **§ 11º.** Em caso de ausências ou impedimentos temporários ou definitivos de qualquer dos Diretores, o Conselho de Administração reunir-se-á nos 30 dias seguintes para eleição de seu substituto. **§ 12º.** Os Diretores são dispensados da prestação de caução."; (iii) diante das alterações acima, consolidar o Estatuto Social, conforme Anexo II à presente. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 28/4/2017. Mesa: Guido Spadari Casanova-Presidente e Jaime Andres Borrego Olavarri-Secretário. Jucesp nº 242.669/17-7 em 29/05/2017. Flávia Regina Britto Gonçalves-Secretária Geral.

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** RUA DIAMANTE PRETO, N° 1.187, APARTAMENTO 141, BLOCO A, 14° ANDAR, EDIFÍCIO CARMEL, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA CALIFÓRNIA, 27° SUBDISTRITO - TATUAPE - SAO PAULO/SP. CABENDO-LHE O DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM NO SUBSOLO. SAO PAULO SP CEP 03405000
1º leilão 05/07/17 partir 11:45 horas
2º leilão 26/07/17 partir 11:45 horas
Local CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU, AVENIDA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP. SAO PAULO SP
Mutuarios:
WILSON GOMES LEAL , CPF 06637633801,
e cônjuge, se casado(a) estiver., CPF
ELIANE DE LOURDES ALONSO NOGUEIRA , CPF 10312783892, e cônjuge, se casado(a) estiver., CPF

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilao
Informações tel 1139310744 ou RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68 FREGUESIA DO "O" SAO PAULO SP CEP 02728020

ARY ANDRÉ NETO
Leiloeiro Oficial

07 - 08 - 09/06/17

EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO DAS PARTES - A MM. Juiza de Direito Doutora HELEN CRISTINA DE MELO ALEXANDRE, da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Itanhaém/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo foi designada a venda dos bens abaixo descrito, através do portal eletrônico **www.nacionalleiloes.com.br**, com fulcro no artigo 689-A do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, bem como a intimação do executados Executados para tomarem ciência das datas dos Leilões, nos termos do artigo 687, parágrafo 5º do CPC de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. A descrição detalhada e as fotos dos bens a serem apregoados estão disponíveis no portal www.nacionalleiloes.com.br**DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinarem os bens a serem apregoados. As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via e-mail contato@nacionalleiloes.com.br.**DA PRAÇA** - A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do portal www.nacionalleiloes.com.br. **O 1º Leilão terá início no dia 19 de junho de 2017 às 12:00 horas e se encerrará aos 22 de junho de 2017 às 12:00 horas. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias úteis subsequentes ao início do 1º Leilão; o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 22 de junho de 2017 às 12:01 horas e se encerrará no dia 13 de julho de 2017 às 12:00 horas**. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA** - No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda dos bens apregoados será o valor da avaliação judicial.No segundo leilão, não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial.**DOS LANCES** - Os lances deverão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.nacionalleiloes.com.br**DOS DÉBITOS** - Preza o artigo 130, parágrafo único do CTN, a sub-rogação em caso de débitos fiscais sobre o respectivo preço. Assim, o arrematante não se responsabilizará pelo pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre o bem arrematado. Ficando responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza. Sendo dever do Arrematante a consulta dos débitos junto aos competentes órgãos e instituições, não podendo alegar desconhecimento de débitos e ônus existentes.**DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do imóvel.A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.**DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do imóvel arrematado no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24 horas a contar do encerramento da praça, através de depósito bancário (Banco Itaú, agência 3768, conta corrente 41144-3) Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do imóvel arrematado e à comissão do Leiloeiro, deduzidas as despesas incorridas.**DA ADJUDICAÇÃO** - A partir da publicação do Edital, na hipótese de adjudicação do imóvel pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida ao Leiloeiro.**DA REMIÇÃO DA EXECUÇÃO** - Se o executado pagar a dívida antes de adjudicado ou alienado o imóvel, na forma do artigo 651, do Código de Processo Civil, deverá apresentar até a data e hora designadas para a praça, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Neste caso, deverá o executado pagar a importância atualizada da dívida, mais juros, custas, honorários advocatícios e, a partir da publicação do Edital, o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) ao Leiloeiro, para ressarcimento de despesas de leilão.**DO ACORDO** - A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da praça, fica o executado/exequente obrigado a pagar o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) ao Leiloeiro, para ressarcimento de despesas de leilão.**DOS EMBARGOS À ARREMATAÇÃO** - No caso de interposição de recurso, a arrematação poderá ser suspensa pelo MM. Juiz responsável.As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC, o Provimento CSM no 1.625/09, do TJSP e o caput do artigo 335, do CP.Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.nacionalleiloes.com.br. **OBSERVAÇÃO:** Se por qualquer motivo, a intimação do(s) executado(os), quando for(em) necessária, não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 238, parágrafo único do Código de Processo Civil e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. **Pelo presente edital ficam os requeridos, seus cônjuges e patronos e demais credores intimados das designações supra. Bens a Serem Leiloados: Processo Digital nº 1002157-48.2016.8.26.0266 - Enriko Eterovic Contra Antonio Pereira da Silva Meexecutados:antonio Pereira da Silva Me, CNPJ: 17.413.383/0001-22 Sergio de Lima Pereira, CPF: 893.853.734-04 e RG: 1542595 Bens a Serem Leiloados: A) 01(Um) Kit de Câmera CFTV - Circuito Fechado de Tv, Marca Hik Vision, Modelo DS7208 HGH--SH, Composto de Um DVR de 8 Canais, Full Hd 1080P, com Suporte para mais 2 Câmeras, acompanhando 8 Câmeras Turbo HD 720P de 1.0 Mega Pixel, Lente de 3,6 Mm, HIK Vision, Acompanhando 1 Hd de 1Tb da Marca Seagate, Duas Caixas de Cabo Coaxial Bipolar 4mm (80% Malha), Uma Fonte de 12 Volts, de 10 Amperes, Chaveada, 16 Conectores Coaxial BNC RG59 com Mola e 8 Conectores P4 Macho. Avaliado em R$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais), em 28/02/2017B) 01 (um) Notebook da Marca Sony Vaio, Pentium, Modelo SVF 152C29M, com a seguinte Configuração: Software Windows 7 Ultimate, Hardware Processador Intel Pentium CPV 2117V, 180 Ghz, 6Gb de Memória Ram, 64 Bits. Avaliado em R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos reais), em 28/02/2017. Depositário Fiel: Sergio de Lima Pereira, CPF: 893.853.734-04 e RG: 1542595 Endereço: Avenida Rui Barbosa, 262, Itanhaém/SP. Valor da Ação em 19/09/2016: R$ 5.115,81. Processo Digital nº 0005351-10.2015.8.26.0266 - Regiane Aparecida Ferrinho Antunes Contra Marques & Lourenço Retífica de Motores Ltda-ME. Executado: Marques & Lourenço Retífica de Motores Ltda-ME, CNPJ: 05.970.327/0001-00 Bens a Serem Leiloados: 05 Virabrequins, Modelo Chevrolet, Avalido em R$ 1.500,00; 04 Virabrequins, Modelo Fiat Fire 1.4, Avaliados em R$ 1.200,00; e 01 Virabrequim, Modelo Ford Rocan 1.0, Avaliado em R$ 200,00. No Estado em que se Encontram. Total da Avaliação em 30/08/2016: R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais). Depositário Fiel: Orlando Leite dos Santosendereço: Avenida Sapopemba, 9293- São Paulo/SP Valor da Ação em 21/02/2017: R$ 3.334,85**; **Processo Digital nº 0004904-85.2016.8.26.0266 - Maria Lucia de Freitas Contra Geraldo de França Silva Executado: Geraldo de França Silva, RG: 032348215 e CPF: 477.460.844-00 Bem a Ser Leiloado: 01 Veículo, Tipo Motocicleta, Marca Yamaha/XTZ, Modelo 125K, Cor Preta, Ano de Fabricação 2007 e Ano Modelo 2007, Gasolina, Placa DYP 2979, Chassi 9C6KE094070023089, Renavam 00935209093. no Estado em que se Encontra. Avaliado em 30/11/2016 por R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).Depositário Fiel: Geraldo de França Silva, RG: 032348215 Endereço: Rua Maria Carrasco Viudes, 101 - Itanhaém/SP* Há Restrição RENAJUD (Circulação E Penhora).** Há Débitos No Valor Total De R$ 1.152,98 - Multas, Dpvat E Ipva (Site Secretaria Da Fazenda)Valor Da Ação Em 06/04/2017: R$ 12.959,49. Processo Digital Nº 0002452-05.2016.8.26.0266 - Marcos De Sales Carvalho Contra Adriana Dias Rodrigues De Me E Outros. Executados: Adriana Dias Rodrigues De Me, Cnpj: 11.181.109/0001-99. Moisés Silva De Souza Me, Cnpj: 14.061.983/0001-80Serralheria E Vidraçaria Metalumi, Cnpj: 11.181.109/0001-99Adriana Dias Rodrigues De Souza, Rg: 27.215.029-0 E Cpf: 199.299.268-10. Bem A Ser Leiloado: 01 Veículo, Tipo Caminhonete, Marca Chevrolet, Modelo Montana Ls, Cor Branca, Ano De Fabricação 2013 E Ano Modelo 2014,, Placa Eza 4389, Gasolina/Alcoolchassi 9Bgca80x0eb163169, Renavam 00573149070. No Estado Em Que Se Encontra.avaliado Em 31/07/2016 Por R$ 29.000,00 (Vinte E Nove Mil Reais).Depositário Fiel: Adriana Dias Rodrigues De Souza, Rg: 27.215.029-0Endereço: Rua Guilherme Menzel Filho, 115 - Itanhaém/Sp. * Há Restrição Renajud (Circulação E Penhora).** Há Débitos No Valor Total De R$ 4.842,74 - Multas, Dpvat E Ipva (Site Secretaria Da Fazenda). Valor Da Ação Em 06/04/2017: R$ 12.959,49**; E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, e para que produza os efeitos de direito, expediu-se o presente EDITAL, que será publicado em jornal de grande circulação e afixado em local de costume. E, de acordo com o Novo Código de Processo Civil, será também disponibilizado na rede mundial de computadores através do no portal eletrônico: www.nacionalleilões.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Itanhaém, 01 de junho de 2017. Eu, conferi e subscrevi.HELEN CRISTINA DE MELO ALEXANDRE - Juiza de Direito

Zabo GT Pompéia Empreendimento Imobiliário S/A

CNPJ nº 09.686.988/0001-69

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 (Valores expressos em Reais)

Relatório da Administração: Srs. acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31/12/2016 e 31/12/15. Estamos à disposição para esclarecimentos relativos às contas prestadas. **A Diretoria**

Balanço Patrimonial	2016	2015
Ativo/Ativo circulante	**11.314.132**	**9.052.035**
Caixa e equivalentes de caixa	580.546	90.080
Promitentes compradores de imóveis	1.554.382	1.530.368
Imóveis destinados à venda	9.179.204	7.431.587
Ativo não circulante	**41.961**	**–**
Promitentes compradores de imóveis	41.961	–
Total do ativo	**11.356.093**	**9.052.035**
Passivo e patrimônio líquido/Passivo circulante	**446.432**	**691.794**
Fornecedores	282.739	298.348
Obrigações tributárias e trabalhistas	143.870	97.161
Adiantamentos de clientes	–	296.285
Garantia de obra	19.823	–
Passivo não circulante	**5.192.489**	**2.308.600**
Contas a pagar com partes relacionadas	5.111.520	2.308.600
Garantia de Obra	79.291	–
Obrigações tributárias	1.678	–
Patrimônio líquido	**5.717.172**	**6.051.641**
Capital social	5.622.661	5.622.661
Reserva de lucros (Prejuízos)	94.511	428.980
Total do passivo e patrimônio líquido	**11.356.093**	**9.052.035**

Demonstração do Resultado	2016	2015
Receita da venda de imóveis e serviços prestados	6.670.765	2.343.800
(–) Impostos incidentes	(59.053)	(97.618)
(–) Custo dos imóveis vendidos serviços prestados	(6.758.951)	(1.675.665)
(=) Resultado bruto	(147.239)	570.517
(+/–) Despesas (receitas) operacionais	(46.891)	(8.783)
Despesas administrativas	(8.543)	(4.224)
Despesas comerciais	(30)	–
Despesas financeiras	(39.438)	(5.944)
Receitas financeiras	1.675	2.454
Outras despesas e receitas operacionais	(555)	(1.069)
(=) Lucro (Prejuízo) antes das participações de não controladores	(194.130)	561.734
(=) Lucro (Prejuízo) antes do IR e da CS	(194.130)	561.734
(–) Provisão para IR e CS	(140.340)	(44.846)
(=) Lucro (Prejuízo) líquido do período/exercício	(334.470)	516.888
Lucro (Prejuízo) por lote de mil ações (em Reais)	(0,06)	0,09

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Controladora		
	Capital social	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31/12/2014	**3.690.000**	**(91.546)**	**3.598.454**
Aumento de capital	1.932.661	–	1.932.661
Lucro líquido do exercício	–	516.888	516.888
Retenção de lucros	–	3.639	3.639
Saldos em 31/12/2015	**5.622.661**	**428.981**	**6.051.642**
Lucro(Prejuízo) líquido do exercício	–	(334.470)	(334.470)
Saldos em 31/12/2016	**5.622.661**	**94.511**	**5.717.172**

Demonstração do Fluxo de Caixa	2016	2015
Das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) líquido antes do IR e da CS	(194.130)	561.733
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Provisão para garantia de obra	79.291	–
Decréscimo (acréscimo) em ativos		
Promitentes compradores de imóveis	(65.975)	(1.530.368)
Imóveis destinados à venda	(1.747.617)	(7.431.587)
(Decréscimo) acréscimo passivos: Fornecedores	(15.609)	296.554
Obrigações trabalhistas e tributárias	48.387	97.161
Adiantamento de clientes	(296.285)	296.285
Outras contas a pagar	19.823	–
Caixa proveniente das operações	**(2.172.115)**	**(7.710.222)**
IR e CS pagos	(140.340)	(44.845)
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais	**(2.312.455)**	**(7.755.067)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adição (redução) de investimentos, líquida	–	5.129.697
Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento	**–**	**5.129.697**
Das atividades de financiamento com acionistas		
Lucros distribuídos	–	1.936.299
Contas a pagar para partes relacionadas	2.802.921	375.939
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento com acionistas	**2.802.921**	**2.312.238**
Aumento (Redução) líquido caixa equivalente caixa	**490.466**	**(313.132)**
Caixa e equivalentes de caixa: No início do exercício	90.080	403.212
No final do exercício	580.546	90.080
Aumento (Redução) líquido caixa equivalente caixa	**490.466**	**(313.132)**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional: A Zabo GT Pompéia Empreendimentos Imobiliários S/A, uma sociedade de propósito específico tem por objeto social o planejamento, a promoção, a incorporação e a venda, compreendendo a entrega de unidades habitacionais, prontas e acabadas, com as respectivas construções concluídas e averbadas no registro de imóveis. **2. Demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas orientações e nas interpretações emitidas pelo CPC. **3. Caixa e equivalentes de caixa:** Inclui caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras com possibilidade de resgate no curto prazo (inferior a 90 dias), sem risco de mudança de seu valor de mercado. **4. Estoques:** Os estoques estão avaliados ao custo de construção ou aquisição, os quais são inferiores ao valor de mercado. **5. Contas a receber:** Os créditos a receber de clientes são provenientes das vendas de unidades do empreendimento, sendo o valor do saldo devedor dos contratos atualizados em conformidade com suas respectivas cláusulas. Os recebimentos antecipados são registrados como adiantamento de clientes. **6. Contas a pagar com partes relacionadas:** Os créditos a pagar com partes relacionadas serão devolvidos aos sócios que os aportaram, ou serão incorporados no patrimônio líquido como aumento de capital, sempre no exercício seguinte ao encerramento de cada balanço anual. **7. Capital social:** O capital Social em 31/12/2016 foi totalmente subscrito e integralizado em boa e corrente moeda nacional no valor de R$ 5.622.661,30 representado por 1.800.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

A Diretoria: Gilberto Zaborowsky Milton Goldfarb
Contador: Marcelino Cruz Silva - CT CRC 1SP 161.396/O-0

Gilza Negócios Imobiliários S/A

CNPJ 04.801.983/0001-16

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015 *(Valores expressos em Reais)*

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31/12/16 e 31/12/15. Estamos à disposição para esclarecimentos relativos às contas prestadas. **A Diretoria**

Balanço Patrimonial	2016	2015
Ativo/Ativo circulante	**18.714.383**	**17.577.617**
Caixa e equivalentes de caixa	228.106	7.939
Imóveis destinados à venda	18.486.277	17.569.678
Ativo não circulante	**43.385.465**	**48.543.828**
Investimentos	42.904.815	48.440.578
Imobilizado	480.650	103.250
	43.385.465	48.543.828
Total do ativo	**62.099.848**	**66.121.445**
Passivo e	**2016**	**2015**
patrimônio líquido: Passivo circulante	**2.231.269**	**2.723.368**
Fornecedores	101.261	47.247
Obrigações tributárias e trabalhistas	78.430	106.549
Dividendos a pagar	2.051.578	2.569.572
Passivo não circulante	**188.585**	**177.734**
Depósito fiança/caução	184.585	177.734
Empréstimo de mútuo	4.000	–
Patrimônio líquido	**59.679.994**	**63.220.343**
Capital social	51.716.000	51.716.000
Reserva legal	540.963	540.963
Reserva de lucros (prejuízos)	7.423.031	10.963.380
Total do passivo e patrimônio líquido	**62.099.848**	**66.121.445**

Demonstração do Resultado	2016	2015
Receita da venda de imóveis e serviços prestados	3.372.430	3.972.470
(–) Impostos incidentes	(123.094)	(144.995)
(–) Custo dos imóveis vendidos e serviços prestados	–	(357.925)
(=) Resultado bruto	3.249.336	3.469.550
(+/–) Despesas (receitas) operacionais	(6.445.562)	7.695.257
Despesas administrativas	(688.230)	(440.587)
Despesas comerciais	(4.208)	(13.274)
Despesas financeiras	(220.807)	(401.221)
Receitas financeiras	3.543	–
Resultados de equivalência patrimonial	(5.535.763)	8.550.578
Outras despesas e receitas operacionais	(97)	(239)
(=) Lucro (prejuízo) antes das participações de não controladores	(3.196.226)	11.164.807
(=) Lucro (prejuízo) antes do IR e da CS	(3.196.226)	11.164.807
(–) Provisão para IR e contribuição social	(344.122)	(345.555)
(=) Lucro (prejuízo) líquido do período/exercício	(3.540.348)	10.819.252
Lucro (prejuízo) por lote de mil ações (em Reais)	(0,07)	0,21

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Controladora	Capital social	Reserva de capital	Reservas legais	Retenções de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2014	58.276.162	–	664.998	5.696.406	–	64.637.566
Aumento de capital	(6.560.162)	–	–	–	–	(6.560.162)
Aumento da reserva legal	–	–	540.962	–	–	540.962
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	–	–	–	–	10.819.252	10.819.252
Lucro distribuído exercício anterior	–	–	–	(5.011.317)	–	(5.011.317)
Lucro apropriado para reserva legal	–	–	–	–	(540.962)	(540.962)
Retenção de lucro	–	–	–	10.278.290	(10.278.290)	–
Ajuste avaliação patrimonial	–	–	(664.998)	–	–	(664.998)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	51.716.000	–	540.962	10.963.379	–	63.220.341
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	–	–	–	–	(3.540.348)	(3.540.348)
Ajuste da retenção de lucro	–	–	–	(3.540.348)	3.540.348	–
Saldos em 31 de dezembro de 2016	51.716.000	–	540.962	7.423.031	–	59.679.993

Demonstração do Fluxo de Caixa	2016	2015
Das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido antes do IR e da CS	(3.196.226)	10.623.844
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	1.750	1.750
Resultado de equivalência patrimonial	5.535.763	–
Decréscimo (acréscimo) em ativos		
Promitentes compradores de imóveis	–	663.998
Imóveis destinados à venda	(916.599)	530.684
Créditos diversos	–	361.072
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	54.014	47.247
Obrigações trabalhistas e tributárias	(28.119)	(76.325)
Deposito fiança/caução	6.851	2.569.572
Dividendos a pagar	(517.995)	(664.998)
Outras contas a pagar	4.000	–
Caixa proveniente das operações	**943.439**	**14.056.844**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(344.122)	(345.554)
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais	**599.317**	**13.711.290**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adição (redução) de investimentos, líquida	–	(2.641.578)
Adição (redução) de imobilizado, líquida	(379.150)	(105.000)
Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento	**(379.150)**	**(2.746.578)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (líquidas)		
Das atividades de financiamento com acionistas		
Lucros distribuídos	–	(5.011.316)
Integralização/redução de capital	–	(6.560.163)
Reserva legal	–	540.963
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento com acionistas	**–**	**(11.030.516)**
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	**220.167**	**(65.804)**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	7.939	73.743
No final do exercício	228.106	7.939
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**220.167**	**(65.804)**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional: A Gilza Negócios Imobiliários S/A, uma sociedade de familiar, tem por objeto social a participação em outras sociedades, a locação de imóveis próprios, a incorporação e vendas em empreendimentos imobiliários. **2. Demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. **3. Caixa e equivalentes de caixa:** Inclui caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras com possibilidade de resgate no curto prazo (inferior a 90 dias),sem risco de mudança de seu valor de mercado. **4. Estoques:** Os estoques estão avaliados ao custo de construção ou aquisição, os quais são inferiores ao valor de mercado. **5. Contas a Receber:** Os créditos a receber de clientes são provenientes das locações ou vendas de unidades dos empreendimentos incorporados, sendo o valor do saldo devedor dos contratos atualizados em conformidade com suas respectivas cláusulas. **6. Contas a pagar com partes relacionadas:** Os créditos a pagar com partes relacionadas serão devolvidos aos sócios que os aportaram, ou serão incorporados no patrimônio líquido como aumento de capital, sempre no exercício seguinte ao encerramento de cada balanço anual. **7. Capital social:** O capital Social em 31/12/2016 foi totalmente subscrito e integralizado em boa e corrente moeda nacional no valor de R$ 51.716.000,00, representado por 100.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Diretoria:** Gilberto Zaborowsky - **Contador:** Marcelino Cruz Silva - CT CRC 1SP 161.396/O-0.

Zabo Engenharia S.A.

CNPJ/MF nº 07.258.168/0001-40

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015 (Valores expressos em Reais)

Relatório da Administração: Srs. acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31/12/2016 e 31/12/15. Estamos à disposição para esclarecimentos relativos às contas prestadas. **A Diretoria.**

Balanços Patrimoniais	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
Ativo circulante	22.739.944	16.284.826	116.215.901	152.621.620
Caixa equivalentes caixa	1.137.094	68.821	1.490.309	243.570
Promitentes compradores de imóveis	7.145.784	3.837.485	28.056.679	39.800.498
Imóveis destinados à venda	14.443.066	12.364.520	86.642.857	102.100.753
Contas a receber com partes relacionadas	14.000	14.000	14.000	10.476.799
Outros créditos	–	–	12.056	–
Ativo não circulante	182.202.105	251.268.814	150.115.662	132.218.668
Contas a receber com partes relacionadas	96.515.511	91.923.535	23.890.477	28.234.468
Promitentes compradores de imóveis	824.161	818.353	18.618.290	8.028.273
Imóveis destinados à venda	33.461.414	22.567.247	106.928.266	79.018.931
Outros créditos	–	21.576	642.000	663.576
	130.801.086	115.330.711	150.079.033	115.945.248
Investimentos	51.364.389	135.809.622	–	16.144.939
Imobilizado	36.630	128.481	36.630	128.481
	51.401.019	135.938.103	36.630	16.273.420
Total do ativo	204.942.049	267.553.640	266.331.563	284.840.288

Balanços Patrimoniais	Controladora		Consolidado	
Passivo Patrimônio Líquido	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
Passivo circulante	31.021.194	37.499.378	52.548.927	48.483.541
Empréstimos e financiamentos	1.943.857	12.030.415	15.650.912	15.037.163
Fornecedores	36.586	296.563	426.096	1.567.285
Obrigações tributárias e trabalhistas	1.285.379	832.148	2.821.870	2.977.220
Contas a pagar por aquisição de imóveis	3.238.200	1.506.927	3.238.200	3.743.768
Adiantamentos de clientes	4.973.710	959.000	8.245.889	1.756.019
Outras contas a pagar	–	1.085.964	–	1.085.964
Provisão para garantia de obras	–	–	658.497	347.169
Obrigações com rescisões contratuais	–	–	1.964.000	1.180.592
Didivendos a pagar	19.543.463	20.788.361	19.543.463	20.788.361
Passivo não circulante	30.588.428	99.629.942	27.361.511	56.701.293
Empréstimos e financiamentos	1.593.178	8.920.379	2.408.383	29.273.614
Contas a pagar com partes relacionadas	15.957.683	78.618.502	9.387.220	24.955.054
Contas a pagar por aquisição de imóveis	736.928	–	736.928	–
Provisão para perdas com investimentos	12.006.839	11.535.986	12.006.839	–
Provisão contingências	200.000	500.000	200.000	500.000
Provisão para garantia de obras	–	–	413.507	938.582
Obrigações tributárias	48.800	55.075	1.145.634	347.043
Outras contas a pagar	45.000	–	1.063.000	687.000
Patrimônio líquido	143.332.427	130.424.320	186.421.125	179.655.454
Capital social	41.100.000	27.511.000	41.100.000	27.511.000
Reserva de capital	5.635.101	5.635.101	5.635.101	5.635.101
Reserva de lucros	96.597.326	97.278.219	96.597.326	97.278.219
Participação de acionistas não controladores	–	–	43.088.698	49.231.134
Total do passivo e patrimônio líquido	204.942.049	267.553.640	266.331.563	284.840.288

Demonstrações do Resultado	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Receita da venda de imóveis e serviços prestados	6.606.093	3.660.172	65.250.424	62.086.546
(–) Impostos incidentes	(488.066)	(186.705)	(2.268.811)	(1.367.045)
(–) Custo dos imóveis vendidos e serviços prestados	(4.299.699)	(1.350.653)	(43.260.620)	(31.973.677)
(=) Resultado bruto	1.818.327	2.122.814	19.720.993	28.745.824
(+/–) Despesas (Receitas) operacionais				
Despesas administrativas	(4.962.009)	(5.435.938)	(6.954.023)	(8.182.037)
Despesas comerciais	(79.526)	(155.832)	(732.464)	(155.832)
Despesas tributárias	–	–	(170)	–
Resultados de equivalência patrimonial	5.786.808	10.578.909	–	–
Outras despesas e receitas operacionais	1.487.242	(9.466)	1.469.737	(15.720)
	2.232.515	4.977.673	(6.216.921)	(8.353.589)
Despesas financeiras	(4.667.540)	(4.832.395)	(7.880.983)	(6.063.829)
Receitas financeiras	878.952	501.240	2.508.734	2.509.754
	(3.788.589)	(4.331.155)	(5.372.250)	(3.554.075)
(=) Lucro antes IR e CS	262.253	2.769.332	8.131.822	16.838.160
(–) Provisão para IR e CS	(943.146)	(216.306)	(2.571.788)	(1.196.718)
(=) Lucro líquido do exercício atribuível ao controlador	(680.893)	2.553.026	5.560.034	15.641.442
(=) Lucro líquido do exercício atribuível aos não controladores	–	–	(6.240.927)	(13.088.416)
(=) Lucro líquido exercício	(680.893)	2.553.026	(680.893)	2.553.026
Lucro por lote de mil ações (em Reais)	(0,02)	0,09	–	–

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Patrimônio líquido da controladora	Participações não controladores	Total do patrimônio líquido
	Controladora						Consolidado	
Saldos em 31 de dezembro de 2014	27.510.000	133.101	5.502.000	95.363.451	–	128.508.551	47.115.335	175.623.886
Aumento (Redução) de capital	1.000	–	–	–	–	1.000	–	1.000
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	2.553.026	2.553.026	(13.088.415)	(10.535.389)
Lucros distribuídos do exercício	–	–	–	–	(638.256)	(638.256)	–	(638.256)
Retenção de lucros	–	–	–	1.914.770	(1.914.770)	–	–	–
Participação acionistas não controladores e consolidados	–	–	–	–	–	–	15.204.213	15.204.213
Saldos em 31 de dezembro de 2015	27.511.000	133.101	5.502.000	97.278.221	–	130.424.320	49.231.133	179.655.454
Aumento (Redução) de capital	13.589.000	–	–	–	–	13.589.000	–	13.589.000
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	–	–	–	–	(680.892)	(680.892)	(6.240.927)	(6.921.819)
Retenção de lucros	–	–	–	(680.892)	680.892	–	–	–
Participação acionistas não controladores e consolidados	–	–	–	–	–	–	98.490	98.490
Saldos em 31 de dezembro de 2016	41.100.000	133.101	5.502.000	96.597.329	–	143.332.428	43.088.696	186.421.125

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Das atividades operacionais				
Lucro líquido antes do IR e da CS	262.253	2.769.331	1.890.895	3.749.744
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Depreciações e amortizações	61.034	81.481	81.481	81.481
Resultado de equivalência patrimonial	(5.786.808)	(10.578.909)	–	–
Participação de acionistas não controladores	–	–	(6.240.927)	(13.088.416)
Provisão para garantias	–	(23.731)	(213.747)	1.262.020
Provisão contingências	(300.000)	(300.000)	(300.000)	(300.000)
Decréscimo (Acréscimo) em ativos				
Promitentes compradores de imóveis	(3.314.107)	1.914.794	1.153.802	2.811.140
Imóveis destinados à venda	(12.972.713)	(11.799.967)	(12.451.439)	7.858.676
Outros créditos	21.576	59.785	9.520	60.226
(Decréscimo) Acréscimo em passivos				
Fornecedores	(259.977)	264.104	(1.141.189)	999.160
Obrigações trabalhistas e tributárias	446.956	(143.649)	643.240	(1.139.442)
Provisão para perdas com investimentos	(11.535.986)	4.974.963	–	–
Contas a pagar por aquisição de imóveis	2.468.201	(1.212.193)	231.360	(5.467.615)
Adiantamento clientes	4.014.710	959.000	6.489.870	(1.819.962)
Dividendos a pagar	(1.244.898)	(9.849.004)	(1.244.898)	(9.849.004)
Obrigações com rescisões contratuais	–	–	783.408	(4.379.445)
Outras contas a pagar	(1.040.964)	(52.177)	(709.964)	(7.842.159)
Caixa aplicado (proveniente) das operações	**(29.180.723)**	**(22.936.172)**	**(11.018.588)**	**(27.063.596)**
IR e CS	(943.146)	(216.305)	(2.571.788)	(1.196.718)
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais	**(30.123.869)**	**(23.152.477)**	**(13.590.376)**	**(28.260.314)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Adição (Redução) de investimentos, líquida	102.238.880	44.879.774	28.151.779	(7.543.278)
Adição (Redução) do imobilizado, líquida	30.817	–	10.370	–
Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento	**102.269.697**	**44.879.774**	**28.162.149**	**(7.543.278)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (líquidas)				
Captações (amortizações) empréstimos de, líquidas	(17.413.760)	17.184.466	(26.251.481)	17.671.266
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de financiamentos	**(17.413.760)**	**17.184.466**	**(26.251.481)**	**17.671.266**
Das atividades de financiamento com acionistas				
Lucros distribuídos	–	(638.257)	–	(638.257)
Integração/Redução de capital	13.589.000	1.000	13.589.000	1.000
Participação de acionistas não controladores	–	–	98.491	15.204.214
Contas a receber de partes relacionadas	(4.591.976)	480.260	14.806.790	(9.336.485)
Contas a pagar para partes relacionadas	(62.660.819)	(39.131.814)	(15.567.834)	11.915.848
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento com acionistas	**(53.663.795)**	**(39.288.811)**	**12.926.447**	**17.146.320**
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	**1.068.273**	**(377.048)**	**1.246.739**	**(986.006)**
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	68.821	445.869	243.570	1.229.576
No final do exercício	1.137.094	68.821	1.490.309	243.570
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	**1.068.273**	**(377.048)**	**1.246.739**	**(986.006)**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 1. Contexto operacional: A Zabo Engenharia S/A sucessora em 2005 da Zabo Empreendimentos e Construções Ltda. constituída em 1986, com sede na capital de São Paulo, tem por objetivo a incorporação imobiliária em imóveis próprios ou de terceiros, a administração de bens imóveis e de construções, compra, venda e locação de imóveis próprios, a realização de loteamento em imóveis, a participação direta ou indireta em empreendimentos imobiliários de qualquer natureza e a participação em outras sociedades, correlatas ou não. **2. Base da apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31/12/16 e 31/12/15 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos, orientações e interpretações do CPC, aprovados pelo CFC. **3. Sumário das principais práticas contábeis adotadas: 3.1 Apuração e apropriação do resultado de incorporação imobiliária e venda de imóveis:** Na apropriação do resultado com as incorporações imobiliárias e as vendas de imóveis são observados os procedimentos estabelecidos pelos pronunciamentos, orientações e Interpretações do CPC. Nas vendas de unidades não concluídas de empreendimentos imobiliários são adotadas as seguintes premissas: • É apurado o percentual do custo incorrido das unidades vendidas (incluindo o terreno), em relação ao seu custo total orçado, sendo este percentual aplicado sobre a receita das unidades vendidas, ajustada segundo as condições dos contratos de venda, sendo assim determinado o montante das receitas a serem reconhecidas; • Os montantes das receitas de vendas apuradas, incluindo a atualização monetária, líquido das parcelas já recebidas, são contabilizados como contas a receber, ou como adiantamentos de clientes, quando aplicável; • Os encargos financeiros diretamente relacionados aos empreendimentos imobiliários, correspondentes a contas a pagar por aquisição de terrenos e as operações de crédito imobiliário, incorridos durante o período de construção, são apropriados ao custo incorrido dos empreendimentos imobiliários e refletidos no resultado por ocasião da venda das unidades do empreendimento imobiliário a que foram apropriados. Nas vendas de unidades concluídas de empreendimentos imobiliários, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada, independente do prazo de recebimento do valor contratual. **3.2 Caixa e equivalentes de caixa:** Inclui caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras com possibilidade de resgate no curto prazo (inferior a 90 dias) e sem risco de mudança de seu valor de mercado. **3.3 Promitentes compradores de imóveis:** Os créditos a receber de clientes são provenientes das vendas de unidades dos empreendimentos residenciais ou comerciais, sendo o valor do saldo devedor dos contratos atualizados em conformidade com suas respectivas cláusulas. Os recebimentos superiores aos saldos de contas a receber de clientes, ou cujas vendas estejam sob cláusulas suspensivas e os recebidos antecipados são registrados como adiantamento de clientes. **3.4 Imóveis destinados à venda:** O custo dos imóveis é formado por gastos com aquisição de terrenos (numerário ou permuta física avaliadas ao valor justo), materiais, mão de obra aplicada e despesas com incorporação, bem como juros decorrentes dos financiamentos para produção. **3.5 Investimentos em controladas:** Os investimentos em Sociedades controladas são registrados pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com este método, a participação da companhia no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido das controladas, após a aquisição, em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no período é reconhecida como receita (ou despesa) operacional. A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações das controladas. Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio das controladas, a Companhia reconhecerá sua parcela nas variações ocorridas e divulgará esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas não realizados, resultantes de transações entre a Companhia e as controladas, são eliminados de acordo com a participação mantida nas controladas. **3.6 Imobilizado:** Registrado pelo custo de aquisição. As depreciações acumuladas são computadas pelo método linear, levando em consideração a vida útil e econômica dos bens e reconhecidas no resultado do exercício. **3.7 Empréstimos e financiamentos:** São atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanço e os juros transcorridos estão provisionados. **3.8 Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **3.9 Despesas comerciais:** As despesas com vendas incluem gastos com propaganda, publicidade e promoções, são apropriadas ao resultado no mesmo período em que incorrem. A despesa com estandes de venda e apartamentos modelos também são registradas neste grupo. **3.10 IR e CS sobre o lucro: a) Impostos e contribuições correntes:** O IR (25%) e a CS (9%) são calculados pela Companhia observando-se suas alíquotas nominais, de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. Conforme facultado pela legislação fiscal, controladora e controladas em conjunto optaram pelo regime de lucro presumido. Para essas sociedades, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% e a da contribuição social à razão de 12% sobre as receitas brutas e sobre a totalidade da receita financeira, sobre os quais se aplicam as alíquotas regulares de imposto de renda e da contribuição social. A maioria das controladas adotou a sistemática do patrimônio afetado. Sendo assim, optou-se pela tributação de seus resultados em conformidade com o RET, em que as receitas operacionais com vendas de imóveis são tributadas, de forma definitiva à alíquota de 4%, conforme Lei 12.844 de 2013. **b) Impostos diferidos:** O IR e a CS são diferidos em decorrência das diferenças temporárias apuradas entre o regime de caixa adotado fiscalmente e o regime de competência contábil societário e são registrados no passivo circulante e não circulante, conforme projeção de sua realização. **3.11 Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas em 31/12/16 e 2015. Os exercícios sociais das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e as práticas e políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior. Assim sendo, são eliminadas as participações recíprocas, os saldos de contas patrimoniais, as receitas e despesas e os lucros não realizados entre as empresas consolidadas, quando aplicável em conformidade com o procedimento de consolidação, destacando-se a parcela da participação de acionistas não controladores. **3.12 Partes Relacionadas:** A Companhia participa de desenvolvimento de empreendimentos de incorporação imobiliário em conjunto com outros parceiros de forma direta ou por meio de partes relacionadas, mediante participação societária. A estrutura de administração destes empreendimentos e a gerência do caixa são centralizadas na empresa líder do empreendimento, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e os orçamentos. Assim, a empresa líder do empreendimento assegura que as aplicações de recursos necessários sejam feitas e alocadas de acordo com o planejado. As origens e aplicações de recursos do empreendimento estão refletidas nestes saldos, com observação do respectivo percentual de participação, os quais não estão sujeitos à atualização ou encargos financeiros e não possuem vencimento predeterminado. **4. Patrimônio líquido: 4.1 Capital social:** O capital social subscrito e integralizado em 31/12/15 era de R$ 27.511.000,00, durante 2016 ocorreu um aumento de capital no valor de R$ 13.589.000,00, totalizando em 31/12/16 o novo capital social de R$ 41.100.000,00, representado por 6.200.000 de ações nominais. **4.2 Destinação do prejuízo:** O prejuízo acumulado em 31/12/16, foi transferido para conta reserva de retenção de lucros para diminuir o lucro à disposição da assembleia geral que deliberará sobre sua destinação. **5. Contingências:** A declaração de rendimento da Companhia está sujeita à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciários, referentes a períodos variáveis de tempo, também estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais. Para fazer face à eventuais contingências, foi constituída provisão, registrada no passivo não circulante. **6. Seguros:** A Companhia mantém seguros para todas as suas obras independente de possuir financiamento imobiliário ou não, a cobertura é considerada suficiente pela administração para cobrir os riscos possíveis de seus ativos e/ou responsabilidades. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

Diretoria: Gilberto Zaborowsky - Diretor-Presidente **Marcelino Cruz Silva -** Diretor Contábil - CT CRC 1SP 161.396/O-0

Polo Indústria e Comércio S.A.

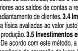

CNPJ 29.510.765/0001-53 - Companhia Fechada
Demonstrações Financeiras 2016

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015. A Diretoria

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro *(Em milhares de Reais)*

Ativo	2016	2015
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4.625	1.645
Contas a receber de clientes	169.213	145.264
Estoques	34.957	35.858
Partes relacionadas	28	419
Impostos e contribuições a recuperar	1.515	1.141
Imposto de renda e contribuição social	422	998
Despesas antecipadas	638	1.762
Bens destinados a venda	8.571	8.571
Outros créditos	1.575	4.996
Total do ativo circulante	**221.544**	**200.654**
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Partes relacionadas	196.546	185.161
Impostos e contribuições a recuperar	1.790	1.618
Impostos diferidos	99.654	97.903
Outros créditos	7.724	7.711
Depósitos judiciais	3.534	3.376
Outros investimentos	1	1
	309.249	295.770
Imobilizado	204.900	208.490
Intangível	389	584
Total do ativo não circulante	**514.538**	**504.844**
Total do ativo	**736.082**	**705.498**

Passivo	2016	2015
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	44.446	38.814
Fornecedores	39.489	45.122
Impostos e contribuições a recolher	120.987	57.746
Imposto de renda e contribuição social	29	10
Salários e encargos sociais	13.486	5.780
Partes relacionadas	726	1.388
Outras contas a pagar	902	849
Total passivo circulante	**220.065**	**149.709**
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	202.692	272.671
Impostos e contribuições a recolher	48.868	51.287
Partes relacionadas	35.130	25.950
Provisão para contingências	273	2.280
Total passivo não circulante	**286.963**	**352.188**
Patrimônio líquido		
Capital social	170.870	70.870
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	100.000
Reserva de capital	24.822	24.822
Reservas de lucros	186.883	165.548
Ajustes de avaliação patrimonial	(38.762)	(69.328)
Prejuízos acumulados	(114.759)	(88.311)
Total patrimônio líquido	**229.054**	**203.601**
Total do passivo e patrimônio líquido	**736.082**	**705.498**

Demonstrações de Resultados - Exercícios Findos em 31 de Dezembro *(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	2016	2015
Receita operacional líquida	**372.972**	**396.520**
Custos dos produtos vendidos	(325.494)	(328.194)
Lucro bruto	**47.478**	**68.326**
Receitas (despesas) operacionais		
Vendas	(6.771)	(5.900)
Administrativas e gerais	(5.988)	(10.696)
Outras (despesas) receitas, líquidas	(4.940)	8.485
Lucro antes das despesas financeiras líquidas e impostos	**29.779**	**60.215**
Receitas financeiras	85	132
Despesas financeiras	(55.925)	(31.431)
Despesas financeiras líquidas	**(55.840)**	**(31.299)**
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	**(26.061)**	**28.916**
Imposto de renda e contribuição social:		
Corrente	(603)	(359)
Diferido	18.876	(2.349)
	18.273	(2.708)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(7.788)**	**26.208**
Lucro (prejuízo) por ação - básico e diluído - R$	**(0,046)**	**0,370**
Quantidade de ações - média ponderada	**170.870.305**	**70.870.305**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido *(Em milhares de Reais)*

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva de capital Incentivos fiscais	Reserva de lucros Incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	70.870	-	24.822	141.578	(7.691)	(93.292)	136.287
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	100.000	-	-	-	-	100.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	26.208	26.208
Realização de avaliação patrimonial por depreciação e baixa de imobilizado líquida de efeitos tributários	-	-	-	-	(2.743)	2.743	-
Outros resultados abrangentes:							
Perdas a realizar sobre hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	(63.660)	-	(63.660)
Variação cambial realizada reclassificada para o resultado do exercício	-	-	-	-	4.766	-	4.766
Destinações:							
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	-	23.970	-	(23.970)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	70.870	100.000	24.822	165.548	(69.328)	(88.311)	203.601
Aumento de capital	100.000	(100.000)	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(7.788)	(7.788)
Realização de avaliação patrimonial por depreciação e baixa de imobilizado líquida de efeitos tributários	-	-	-	-	(2.675)	2.675	-
Outros resultados abrangentes:							
Ganhos a realizar sobre hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	31.993	-	31.993
Variação cambial realizada reclassificada para o resultado do exercício	-	-	-	-	1.248	-	1.248
Destinações:							
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	-	21.335	-	(21.335)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	170.870	-	24.822	186.883	(38.762)	(114.759)	229.054

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios Findos em 31 de Dezembro *(Em milhares de Reais)*

	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(7.788)**	**26.208**
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	19.472	18.830
Reversão de contingências	(2.007)	(992)
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	(2.891)	5.267
Reversão para perdas e obsolescência dos estoques	-	(2.582)
Impostos diferidos	(18.876)	2.349
Juros e variações cambiais não realizados	15.694	21.666
Resultado na venda/baixa de ativos imobilizados	75	(13)
	3.679	70.733
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) em contas a receber	(21.058)	(55.231)
Redução (aumento) nos estoques	1.775	(10.291)
Redução (aumento) em outras contas a receber	3.829	(11.683)
(Redução) aumento em fornecedores	(5.633)	17.875
Aumento em outras contas a pagar e provisões	7.760	2.975
Aumento em impostos e contribuições a recolher	61.417	46.881
Juros pagos por empréstimos	(8.204)	(15.681)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**43.565**	**45.578**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(16.561)	(15.936)
Recebimentos por vendas de ativo imobilizado	(75)	655
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	**(16.636)**	**(15.281)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos tomados	13.730	23.407
Empréstimos e adiantamentos de caixas realizado a partes relacionadas	(2.476)	(8.755)
Pagamentos de empréstimos	(35.203)	(43.546)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	**(23.949)**	**(28.894)**
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**2.980**	**1.403**
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	1.645	242
No fim do exercício	4.625	1.645
	2.980	1.403

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional: A Polo Indústria e Comércio S.A. (a seguir denominada "Companhia" ou "Polo"), é uma sociedade anônima de capital fechado, pertencente ao Grupo Unigel com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 11º andar, Brooklin, na Cidade de São Paulo/SP, e sua unidade industrial está localizada na Rodovia BR 386, km 423, Distrito Industrial de Montenegro, Município de Montenegro/RS. A Companhia tem por objeto social o desenvolvimento, fabricação e comercialização de filmes biorientados de polipropileno (BOPP), de embalagens e materiais plásticos em geral; a prestação de serviços relacionados com seus produtos, a participação em outras sociedades comerciais, civis ou industriais, a administração, e importação e exportação de bens próprios ou de terceiros. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **a.** Moeda estrangeira: *Transações em moeda estrangeira:* Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moeda estrangeira na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. **b.** Instrumentos financeiros: • Ativos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento: A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. • Ativos financeiros não derivativos - Mensuração: Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. Empréstimos e recebíveis: Esses ativos são mensurados incialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. • Passivos financeiros não derivativos - mensuração: Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **c.** Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data de contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela Companhia na gestão das obrigações de curto prazo. Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia. **d.** Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor do faturamento, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributaria da Companhia. As contas a receber não são registradas em valor presente, considerando que a Companhia avaliou que eventuais ajustes não seriam materiais as demonstrações financeiras. As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. **e.** Estoques: Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. **f.** Imobilizado: • Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*). • Depreciação: A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício e ajustados prospectivamente, caso seja apropriado. **g.** Intangível: Referem-se a direitos de uso de softwares, custos de desenvolvimento e outros que são registrados pelo custo de aquisição e amortizados pela vida útil estimada de 5 anos. **h.** Redução ao valor recuperável (*impairment*): **(i)** Ativos financeiros não derivativos: Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados a cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de *impairment*. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. **(i)** Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não as propriedades para investimento, estoques e IR e CS diferidos ativos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. **i.** Passivo circulante e não circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **j.** Benefícios a empregados: Benefícios de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. Um passivo é reconhecido pelo montante esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função do serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **k.** Receita operacional: • Venda de bens: A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações. • Subvenções e assistências governamentais: As subvenções e assistências governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas pelo governo. **l.** Receitas e despesas financeiras: As receitas financeiras compreendem receitas de juros ativos, descontos obtidos, ganhos de variações cambiais e outras receitas financeiras. As despesas financeiras compreendem juros passivos, descontos concedidos, despesas bancárias, perda de variações cambiais e outras despesas financeiras. Os ganhos e perda cambiais de ativo financeiros e passivos financeiros são reportados em uma base líquida como receita financeira ou despesa financeira dependendo se as variações cambiais estão em posição de ganho ou perda líquida. **m.** IR e CS: O IR e a CS do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240 para IR e 9% sobre o lucro tributável para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CS, limitada a 30% do lucro real. • Imposto corrente: O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, e o imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Imposto diferido: O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. **n.** Provisões: Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

As Demonstrações Financeiras detalhadas foram auditadas pela Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes e encontram-se a disposição dos acionistas em nossa sede.

Diretoria **Daniel Scarmeloti da Fonseca** - Diretor de Controladoria - CRC 1SP 219.079/O-4; **Fábio Dias Garcia** - Controller - CRC RS-061178/O-S-SP

Edital de 1º e 2º Leilão de bem móvel e para intimação da executada **KT & T LOGÍSTICA LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.696.197/0001- 69 e seu representante legal Rafael Ilan Del Nero Bernater, R.G. nº 30.913.360-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 366.735.228-01, e demais interessados, expedido na Ação de Execução, **Processo nº 1044747-58.2013.8.26.0100** em trâmite na 36ª Vara Cível da Comarca da Capital, requerida por **LUGLI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.174.867/0001-27 e **NINIP ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.827.433/0001-02. Nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ZUKERMAN LEILÕES** (www.zukerman.com.br), em condições que segue: 1. **BEM MÓVEL -** Caminhão VW/ 25.370, CLM T, 6x2, ano fab. 2008/ano modelo 2009, cor Branca, Diesel, chassi 9BWYW82799R903367, Renavam 124810241, placas CUA-0522. Estando o referido veículo estacionado no local e nas seguintes condições, bom estado de uso e conservação. 2. **AVALIAÇÃO TOTAL - R$** R$ 139.167,00 (cento e trinta e nove mil e cento e sessenta e sete reais) **(Janeiro/2017 – Conf. Fls. 458)**. 3. **VISITAÇÃO –**Av. Portugal, 1174, Condomínio Ônix – Galpão 9 – Jardim Nova Itapevi – Município de Itavevi - SP. Em caso de recusa do fiel depositário Jorge Alberto Bernater o (a) interessado (a) deverá comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis. 4. **DATAS DOS LEILÕES - 1ª Leilão começa em 19/06/2017, às 14h45min, e termina em 22/06/2017, às 14h45min e; 2ª Leilão começa em 22/06/2017, às 14h46min, e termina em 12/07/2017, às 14h45min. 5 .CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO –** edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.zukerman.com.br. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0900 e email: contato@zukerman.com.br Fica executada, na pessoa de seu representante legal e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, bem como da Penhora realizada no dia, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada no dia 20/01/2017. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 02 de maio de 2017.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(11) **2184-0900** | www.**ZUKERMAN**.COM.BR
Av. Angélica, 1996 – 6º andar – Consolação – São Paulo
ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068059-58.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Borges Fantacini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à RHENUS FREIGHT LOGISTICS DO BRASIL LTDA, CNPJ 22.549.195/0001-66, na pessoa de seu representante legal e ALESSANDRO CARQUEJO MORAES, CPF 140.862.438-90 que SANCA GTIS EMBU EMPREENDIMENTOS LTDA, ajuizou-lhes ação de Despejo por Falta de Pagamento, cumulada com Cobrança, objetivando o recebimento de R$ 337.911,42, atualizada até 31/05/2016, referente ao Instrumento Particular de Locação de Unidade do CLE - Centro Logístico Embu , consistente no Galpão 59, localizado na Rua José Semião Rodrigues Agostinho nº 1.370, Embu/SP, em razão do inadimplemento dos aluguéis e encargos da locação vencidos desde agosto/2015. Estando os Réus em local ignorado e incerto, foi deferida a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresentem contestação, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pela autora (Art. 344 do CPC) ou requeiram a purgação da mora. Não sendo contestada a ação, os Réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2017. 06 e 07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1021680-36.2014.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Lucrécio Copagira Bustillos, Rua Cruzeiro, 949, Barra Funda - CEP 01137-000, São Paulo-SP, CPF 232.578.548-38, RG V459019-Z, Boliviano, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de PAULITALIA BARAO DE MAUA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, objetivando receber a quantia de R$ 3.421,67 (julho/2013), referente ao saldo devedor representado por 7 (sete) DUPLICATAS, emitidas pelo executado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida no valor de R$ 3.421,67 que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Poderá ainda, no prazo de 15 dias, para opor embargos, reconhecer o crédito do(a) exequente e comprovar o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de março de 2017. **[6,7]**

VIII - Tatuapé Varas Cíveis 2ª Vara Cível 2ª Vara Cível do Foro Regional VIII Tatuapé
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº **1009693-79.2014.8.26.0008** O Dr. Cláudio Pereira França, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, da Comarca de SÃO PAULO/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Bruno Henrique Moura Bernardo, CPF 416.214.118-50, RG 49.321.524, que PAULITALIA BARAO DE MAUA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$3.309,76(julho/14), representado pelas duplicatas acostadas aos autos, emitidas pela aquisição do veículo Celta, placa DBX 3793. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 3 dias, a fluir a partir do prazo do presente edital, pagar a importância exigida, acrescida de correção monetária e juros de mora até o efetivo pagamento, bem como custas e despesas judiciais e honorários advocatícios fixados em 10% (montante que será reduzido a metade em caso de pagamento voluntário no prazo acima mencionado) sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens seus quantos bastem para a satisfação da obrigação, de acordo com o disposto nos arts. 829 e 831 do Novo Código de Processo Civil e INTIMADO do prazo de 15 dias para, por meio de advogado, oposição de Embargos à Execução, independente da garantia do juízo, conforme dispõe o art. 914 do Novo Código de Processo Civil. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2017. **[6,7]**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SAO PAULO /SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 06/06/2017, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED: 1A869 - CONTRATO: 8032608886744 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0326-3 OSASCO

ENDERECO DO IMÓVEL: RUA JOAO PROTEZEK, Nº 266, LOTE B, QUADRA F, LOTEAMENTO JARDIM CUPECE, 29° SUBDISTRITO, - SANTO AMARO, SAO PAULO/SP.

RIBAMAR ROCHA PEREIRA, BRASILEIRO(A), EMPREITEIRO, CPF: 08704655893, CI: 17.898.596-X/SP, SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

07 - 08 - 09/06/2017

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 0179108-05.2008.8.26.0100 (583.00.2008.179108). A Dra. Mariana de Souza Neves Salinas, MMª. Juíza de Direito da 31ª Vara Cível - Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MPB PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ 01.045.075/0001-51, na pessoa de seu representante legal; CARLOS HENRIQUE BAPTISTA, CPF 055.860.788- 80; ANDREA CHIARELLA BAPTISTA, CPF 115.896.498-69; MARIO EDUARDO BAPTISTA, CPF 095.007.848-40 e SILVIA ALONSO, CPF 165.833.338-82 que o HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO, ajuizou-lhes Ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 58.714,87, referente ao Contrato para Financiamento de Capital de Movimento ou abertura de Crédito e Financiamento para Aquisição de Bens Móveis, ou Crédito Pessoal, ou Prestação de Serviços (Contrato de Mútuo) nº 10270474889, firmado em 29/01/2008. Encontrando-se os executados em lugar ignorado e incerto, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, quando então a verba honorária que foi fixada em 10%, será reduzida pela metade, e querendo ofereçam embargos no prazo de 15 dias, facultando-lhes nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, atualizadas e juros de 1% ao mês, prazos estes que começarão a fluir, após os 20 dias supra. Na ausência de embargos, os executados serão considerados revéis, sendo-lhes nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade São Paulo, aos 10 de maio de 2017. Edital de Citação com o 06 e 07/06

Jornal O DIA SP

LEILÃO: 43 Veículos Batidos, Sinistrados e Sucatas

Dia 07/06/2017 às 9:00h.
Local do Leilão: Recife-PE: Av. da Recuperação, 6.001.
Visitação: 3ª Feira a partir das 14h. e no dia do Leilão.

ÁREA LEILÕES — Almeida Leiloeiro Oficial — Aragão Leiloeiro Oficial

UTILITÁRIOS: S10 - Strada - Towner - MB 310D - Frontier - Kombi - Saveiro. **AUTOS: Importados:** Civic - HB20 - Tucson - CRV - Peugeot 207 - Space Wagon - Sandero - Corolla - Peugeot RCZ. **Fiat:** Siena - Uno - Palio. **Ford:** Ecosport - Fiesta. **Chevrolet:** Onix - Blazer - Celta - Corsa - Vectra - Classic. **VW:** Tiguan - Golf - Polo - Up. **CAMINHÕES:** MB Atron 2324. **Chassis:** 9BGKS48G0GG226166 - 9BG148MH0DC407328 - 9BD197163E3124946 - 9BD27844PC7422712 - 9BD27808M97119790 - 9BD57834UGB048823 - 9BD15822554660862 - 9BFZB55P2E8853356 - 9BFZB55P4E8870627 - 9BFZE55P8C8736014 - 9BFZF55P8D8440425 - 9BG116AX01C437129 - 9BGRD08X04G206066 - 9BGRZ48X05G173510 - 9BGXM19P0BC116637 - 9BGJK19Y01B186500 - 93HFB9640EZ124258 - 9BHBH51DBFP498747 - 95PJN81BPBB004087 - 95PJN81BPCB022288 - 8AGSU1920FR176357 - 8AP17201MA2049634 - 8AP17201MA2042136 - 3HGRM5830DG501652 - 8AD2MKFWXCG037065 - VF34J5FMYFP000030 - WVGSV65N7BW092575 - 8AP178234W4078198 - 8AP178530Y4150505 - LKHNC1CG3BAT13116 - 8AC690341WA514369 - JMYLRN84WYZX00456 - 9BM695304FB001772 - 94DVCUD409J246369 - 93YBSR6RHEJ350763 - 93YBSR7RHDJ496246 - 9BRBL42E0E4766870 - 9BWAB41J2D4000907 - 9BWAB41J1C4006728 - 9BWNF07X0AP009478 - 9BWHB09N88P040962 - 9BWLB45U3FP200208 - 9BWAG4122FT539451.

Lances: VIZEUONLINE.COM.BR (81) 3039-1994 Bradesco Seguros

Normas completas e condições de pagamento, constarão no catálogo distribuído no dia do Leilão. Os veículos vendidos como salvados, devem ser submetidos após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010. Os veículos serão vendidos com o IPVA, DPVAT e Licenciamento 2017 por conta do arrematante. Existindo débitos, referentes a: multa (s), IPVA (s) e outros, que surgirem intempestivamente após a arrematação, serão de responsabilidade do arrematante. Rui de Almeida Pereira - Leiloeiro Oficial - JUCEPE nº 331. César Augusto Aragão Pereira - Leiloeiro Oficial - JUCEPE nº 384.

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA,** por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). RENATO COSTA LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, TECNICO CONTABILIDADE, CPF: 125.438.438-33 e FERNANDA FANTINI TANAJURA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, PROFESSORA, CPF: 260.103.818-79 de que o **1º Público Leilão e 2º Público Leilão** do imóvel sito à: RUA PROFESSOR RUI BLOEM, Nº 331, AP DUPLEX Nº 142, LOCALIZADO NO 13º E 14º ANDARES (ACESSO PELO 14º ANDAR) DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL ONIX, NA VILA SÁ E SILVA, NO 4º SUBDISTRITO NOSSA SENHORA DO Ó - SÃO PAULO/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: **1º Leilão: Dia: 08/06/2017 DAS 10:00 AS 10:15h,** no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887, SÃO PAULO/SP e o **2º Leilão: Dia: 28/06/2017 DAS 10:00 AS 10:15h,** no mesmo local de realização do primeiro leilão**,** na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **8167909061484**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 8º Registro Geral de Imóveis de SÃO PAULO/SP, sob nº 190118. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 03 de Junho de 2017
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP
Tel:(11) 3129-8619 / (11) 3258-0007

03, 06 e 07/06/2017

Unibes Cultural
Casa de Cultura de Israel

CASA DE CULTURA DE ISRAEL

CNPJ 51.582.658/0001-90

Balanço Levantado em 31.12.16 Em reais (R$)

Ativo	2016	Passivo	2016
Circulante		**Circulante**	
Caixa e equivalentes de caixa	9.441.468,04	Fornecedores a pagar	15.116,91
Créditos diversos	44.692,52	Obrigações tributárias e trabalhista	285.234,81
		Projetos a realizar	4.003.726,09
Total do Ativo Circulante	**9.486.160,56**	**Total do Passivo Circulante**	**4.304.077,81**
Não Circulante		**Não Circulante**	
Realizável a longo prazo	**1.453.836,92**		
Depósitos Judiciais	1.453.836,92		
Investimentos	-		
Imobilizado	**4.612.498,96**		
Imobilizado líquido	4.612.498,96		
		Patrimônio Social	
		Patrimônio Social	9.786.447,45
		Superávit / (Deficit) do Exercício	1.461.971,18
Total do Ativo Não Circulante	**6.066.335,88**		**11.248.418,63**
Total do Ativo	**15.552.496,44**	**Total do Passivo e Patrimônio Social**	**15.552.496,44**

Demonstração do Resultado do Exercício - Levantada em 31.12.16 Em reais (R$)

	2016
Receita Operacional	
Donativos e contribuições	790.789,27
Receitas sobre atividades culturais e eventos	639.453,28
Receitas de cursos e seminários	150.553,48
	1.580.796,03
Despesas e Receitas Operacionais	
Despesas - Administração	(990.966,50)
	(990.966,50)
Receitas Financeira	983.758,50
Despesas Financeira	(111.616,85)
Resultado Financeiro, líquido	**872.141,65**
Superavit / (Deficit) do Exercício	**1.461.971,18**

DANIEL CALDERON - Contador
CRC: 1SP 229104/O-2

CELIA KOCHEN PARNES
Presidente

LHT Participações S.A.

CNPJ 21.842.173/0001-27

Balanço patrimonial em 31 de março de 2015 e 31 de março de 2016 (Em Reais)

Balanço patrimonial		
Ativo	**2016**	**2015**
Caixa e equivalentes de caixa	122	105
Total do ativo circulante	**122**	**105**
Total Ativo	**122**	**105**
Passivo	**2016**	**2015**
Empréstimos de sócios	16.377	7.659
Total do passivo circulante	**16.377**	**7.659**
Passivo não Circulante	**5.619.513**	**627.551**
Provisão para desvalorização de investimentos	5.619.513	627.551
Patrimônio líquido	**(5.635.768)**	**(635.105)**
Capital social	18.633.980	18.633.980
Reserva de Lucros	(1.379.940)	(1.379.940)
Reservas de reavaliação reflexa	1.403.861	1.591.184
Ajustes de avaliação patrimonial reflexa	(16.573.046)	(16.467.214)
Prejuízos Acumulados	(7.720.623)	(3.013.115)
Total passivo e patrimônio líquido	**122**	**105**

Demonstração do resultado		
Receitas (despesas) operacionais	**2016**	**2015**
Despesas administrativas	(7.968)	(7.559)
Resultado de equivalência patrimonial negativa	(5.367.058)	(3.230.859)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	(5.375.026)	(3.238.418)
Receitas (Despesas Financeiras)	(733)	-
Prejuízo do exercício	**(5.375.758)**	**(3.238.418)**

Demonstração de resultados abrangentes	2016	2015
Lucro líquido do exercício	(5.375.758)	(3.238.418)
Outros resultados abrangentes		
Perdas liquidas de *hedge* a fluxo de caixa reflexos	375.095	(9.673.366)
Resultado abrangente do exercício	(5.000.663)	(12.911.784)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reserva de Lucros – Reserva de ágio/ deságio	Reservas de reavaliação reflexa	Ajustes de avaliação patrimonial reflexa	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 02 de janeiro de 2015	-	-	-	-	-	-
Constituição do capital social conforme Laudo de avaliação de bens	13.633.975	-	-	-	-	13.633.975
Integralização de capital conforme Ata de Assembleia Geral de constituição de 02/01/2015.	5	-	-	-	-	5
Constituição do aumento do capital social de acordo com a AGE de 23/03/2015	5.000.000	-	-	-	-	5.000.000
Reserva de ágio decorrente da subscrição a serem conferidos ao patrimônio líquido	-	(1.379.940)	-	-	-	(1.379.940)
Reserva de reavaliação reflexa	-	-	1.645.498	-	-	1.645.498
Ajuste de avaliação patrimonial reflexo - CPC 27	-	-	-	2.022.529	-	2.022.529
Ajuste de avaliação patrimonial reflexo - *Hedge Accounting*	-	-	-	(8.645.388)	-	(8.645.388)
Realização da reserva de reavaliação reflexa	-	-	(54.314)	-	54.314	-
Realização do custo atribuído do ativo imobilizado - CPC 27	-	-	-	(170.989)	170.989	-
Perdas líquidas de *hegde* de fluxo de caixa reflexo	-	-	-	(9.673.366)	-	(9.673.366)
Prejuizo do exercício	-	-	-	-	(3.238.418)	(3.238.418)
Saldos em 31 de março de 2015	**18.633.980**	**(1.379.940)**	**1.591.184**	**(16.467.214)**	**(3.013.115)**	**(635.105)**
Realização da reserva de reavaliação reflexa	-	-	(187.323)	-	187.323	(0)
Realização do custo atribuído do ativo imobilizado - CPC 27	-	-	-	(480.926)	480.926	-
Perdas líquidas de hegde de fluxo de caixa reflexo	-	-	-	375.095	-	375.095
Prejuizo do exercício	-	-	-	-	(5.375.757)	(5.375.757)
Saldos em 31 de março de 2016	**18.633.980**	**(1.379.940)**	**1.403.861**	**(16.573.045)**	**(7.720.623)**	**(5.635.768)**

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	**2016**	**2015**
Prejuízo do exercício	**(5.375.758)**	**(3.238.418)**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Resultado de equivalência patrimonial	5.367.058	3.230.859
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais	**(8.701)**	**(7.559)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Integralização de capital em dinheiro		5
Empréstimos tomados de sócios	8.718	7.659
Caixa proveniente atividades de financiamento	**8.718**	**7.664**
Aumento líquido caixa e equivalentes de caixa	**17**	**105**
Caixa e equivalentes de caixa início do exercício	105	-
Caixa e equivalentes de caixa final do exercício	122	105
	17	105

Diretoria — **Maria Malzoni Romanach** - Diretor-Presidente — **Ronaldo Montrezor** - Tecnico Contabilidade - CRC 1SP302963/O-0

Cento e Um Participações S.A.

CNPJ 21.842.138/0001-08

Balanço patrimonial em 31 de março de 2015 e 31 de março de 2016 (Em Reais)

Balanço patrimonial		
Ativo	**2016**	**2015**
Caixa e equivalentes de caixa	122	105
Total do ativo circulante	122	105
Total Ativo	**122**	**105**
Passivo	**2016**	**2015**
Fornecedores	-	445
Empréstimos de sócios	15.473	8.076
Total do passivo circulante	**15.473**	**8.521**
Passivo não Circulante	**5.619.513**	**627.551**
Provisão para desvalorização de investimentos	5.619.513	627.551
Patrimônio líquido	**(5.634.864)**	**(635.967)**
Capital social	18.633.980	18.633.980
Reserva de Lucros	(1.379.940)	(1.379.940)
Reservas de reavaliação reflexa	1.403.861	1.591.184
Ajustes de avaliação patrimonial reflexa	(16.573.046)	(16.467.214)
Prejuízos Acumulados	(7.719.719)	(3.013.977)
Total passivo e patrimônio líquido	**122**	**105**

Demonstração do resultado		
Receitas (despesas) operacionais	**2016**	**2015**
Despesas administrativas	(6.202)	(8.421)
Resultado de equivalência patrimonial negativa	(5.367.058)	(3.230.859)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**(5.373.260)**	**(3.239.280)**
Receitas (Despesas Financeiras)	(733)	-
Prejuízo do exercício	(5.373.992)	(3.239.280)

Demonstração de resultados abrangentes	2016	2015
Lucro líquido do exercício	(5.373.992)	(3.239.280)
Outros resultados abrangentes		
Perdas liquidas de hedge a fluxo de caixa reflexos	375.095	(9.673.366)
Resultado abrangente do exercício	(4.998.897)	(12.912.646)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reserva de Lucros – Reserva de ágio/ deságio	Reservas de reavaliação reflexa	Ajustes de avaliação patrimonial reflexa	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 02 de janeiro de 2015	-	-	-	-	-	-
Constituição do capital social conforme Laudo de avaliação de bens	13.633.975	-	-	-	-	13.633.975
Integralização de capital conforme Ata de Assembléia Geral de constituição de 02/01/2015.	5	-	-	-	-	5
Constituição do aumento do capital social de acordo com a AGE de 23/03/2015	5.000.000	-	-	-	-	5.000.000
Reserva de ágio decorrente da subscrição a serem conferidos ao patrimônio líquido	-	(1.379.940)	-	-	-	(1.379.940)
Reserva de reavaliação reflexa	-	-	1.645.498	-	-	1.645.498
Ajuste de avaliação patrimonial reflexo - CPC 27	-	-	-	2.022.529	-	2.022.529
Ajuste de avaliação patrimonial reflexo - *Hedge Accounting*	-	-	-	(8.645.388)	-	(8.645.388)
Realização da reserva de reavaliação reflexa	-	-	(54.314)	-	54.314	-
Realização do custo atribuído do ativo imobilizado - CPC 27	-	-	-	(170.989)	170.989	-
Perdas líquidas de hegde de fluxo de caixa reflexo	-	-	-	(9.673.366)	-	(9.673.366)
Prejuizo do exercício	-	-	-	-	(3.239.280)	(3.239.280)
Saldos em 31 de março de 2015	**18.633.980**	**(1.379.940)**	**1.591.184**	**(16.467.214)**	**(3.013.977)**	**(635.967)**
Realização da reserva de reavaliação reflexa	-	-	(187.323)	-	187.323	-
Realização do custo atribuído do ativo imobilizado - CPC 27	-	-	-	(480.926)	480.926	-
Perdas líquidas de hegde de fluxo de caixa reflexo	-	-	-	375.095	-	375.095
Prejuizo do exercício	-	-	-	-	(5.373.992)	(5.373.992)
Saldos em 31 de março de 2016	**18.633.980**	**(1.379.940)**	**1.403.861**	**(16.573.046)**	**(7.719.719)**	**(5.634.864)**

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	**2016**	**2015**
Prejuízo do exercício	**(5.373.992)**	**(3.239.280)**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Resultado de equivalência patrimonial	5.367.058	3.230.859
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais	**(6.935)**	**(8.421)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Integralização de capital em dinheiro		5
Empréstimos tomados de sócios	6.952	8.521
Caixa proveniente atividades de financiamento	**6.952**	**8.526**
Aumento líquido caixa e equivalentes de caixa	**17**	**105**
Caixa e equivalentes de caixa início do exercício	105	-
Caixa e equivalentes de caixa final do exercício	122	105
	17	105

Diretoria — **Fernando Luiz de Mattos Oliveira** - Diretor-Presidente — **Ronaldo Montrezor** - Tecnico Contabilidade - CRC 1SP302963/O-0

HRJE Participações S.A.

CNPJ 21.842.082/0001-91

Balanço patrimonial em 31 de março de 2015 e 31 de março de 2016 (Em Reais)

Balanço patrimonial		
Ativo	**2016**	**2015**
Caixa e equivalentes de caixa	122	105
Total do ativo circulante	**122**	**105**
Total Ativo	**122**	**105**
Passivo	**2016**	**2015**
Fornecedores	-	445
Empréstimos de sócios	16.058	7.242
Total do passivo circulante	**16.058**	**7.687**
Passivo não Circulante	**5.619.513**	**627.551**
Provisão para desvalorização de investimentos	5.619.513	627.551
Patrimônio líquido	**(5.635.449)**	**(635.133)**
Capital social	18.633.980	18.633.980
Reserva de Lucros	(1.379.940)	(1.379.940)
Reservas de reavaliação reflexa	1.403.861	1.591.184
Ajustes de avaliação patrimonial reflexa	(16.573.046)	(16.467.214)
Prejuízos Acumulados	(7.720.304)	(3.013.143)
Total passivo e patrimônio líquido	**122**	**105**

Demonstração do resultado		
Receitas (despesas) operacionais	**2016**	**2015**
Despesas administrativas	(7.621)	(7.587)
Resultado de equivalência patrimonial negativa	(5.367.058)	(3.230.859)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	(5.374.679)	(3.238.446)
Receitas (Despesas Financeiras)	(733)	-
Prejuízo do exercício	**(5.375.411)**	**(3.238.446)**

Demonstração de resultados abrangentes	2015	2015
Lucro líquido do exercício	(5.375.411)	(3.238.446)
Outros resultados abrangentes		
Perdas liquidas de *hedge* a fluxo de caixa reflexos	375.095	(9.673.366)
Resultado abrangente do exercício	(5.000.316)	(12.911.812)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reserva de Lucros – Reserva de ágio/ deságio	Reservas de reavaliação reflexa	Ajustes de avaliação patrimonial reflexa	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 02 de janeiro de 2015	-	-	-	-	-	-
Constituição do capital social conforme Laudo de avaliação de bens	13.633.975	-	-	-	-	13.633.975
Integralização de capital conforme Ata de Assembléia Geral de constituição de 02/01/2015.	5	-	-	-	-	5
Constituição do aumento do capital social de acordo com a AGE de 23/03/2015	5.000.000	-	-	-	-	5.000.000
Reserva de ágio decorrente da subscrição a serem conferidos ao patrimônio líquido	-	(1.379.940)	-	-	-	(1.379.940)
Reserva de reavaliação reflexa	-	-	1.645.498	-	-	1.645.498
Ajuste de avaliação patrimonial reflexo - CPC 27	-	-	-	2.022.529	-	2.022.529
Ajuste de avaliação patrimonial reflexo - *Hedge Accounting*	-	-	-	(8.645.388)	-	(8.645.388)
Realização da reserva de reavaliação reflexa	-	-	(54.314)	-	54.314	-
Realização do custo atribuído do ativo imobilizado - CPC 27	-	-	-	(170.989)	170.989	-
Perdas líquidas de hegde de fluxo de caixa reflexo	-	-	-	(9.673.366)	-	(9.673.366)
Prejuizo do exercício	-	-	-	-	(3.238.446)	(3.238.446)
Saldos em 31 de março de 2015	**18.633.980**	**(1.379.940)**	**1.591.184**	**(16.467.214)**	**(3.013.143)**	**(635.133)**
Realização da reserva de reavaliação reflexa	-	-	(187.323)	-	187.323	-
Realização do custo atribuído do ativo imobilizado - CPC 27	-	-	-	(480.926)	480.926	-
Perdas líquidas de hegde de fluxo de caixa reflexo	-	-	-	375.095	-	375.095
Prejuizo do exercício	-	-	-	-	(5.375.411)	(5.375.411)
Saldos em 31 de março de 2016	**18.633.980**	**(1.379.940)**	**1.403.861**	**(16.573.046)**	**(7.720.304)**	**(5.635.449)**

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	**2016**	**2015**
Prejuízo do exercício	**(5.375.411)**	**(3.238.446)**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Resultado de equivalência patrimonial	5.367.058	3.230.859
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais	**(8.354)**	**(7.587)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Integralização de capital em dinheiro	-	5
Empréstimos tomados de sócios	8.371	7.687
Caixa proveniente atividades de financiamento	**8.371**	**7.692**
Aumento líquido caixa e equivalentes de caixa	**17**	**105**
Caixa e equivalentes de caixa início do exercício	105	-
Caixa e equivalentes de caixa final do exercício	122	105
	17	105

Diretoria — **Eduardo Ferraz Malzoni** - Diretor-Presidente — **Ronaldo Montrezor** - Tecnico Contabilidade - CRC 1SP302963/O-0

Zansugar Participações S.A.

CNPJ 21.771.999/0001-42

Balanço patrimonial em 31 de março de 2015 e 31 de março de 2016 (Em Reais)

Balanço patrimonial		
Ativo	**2016**	**2015**
Caixa e equivalentes de caixa	421	103
Total do ativo circulante	**421**	**103**
Total Ativo	**421**	**103**
Passivo	**2016**	**2015**
Fornecedores	-	445
Empréstimos de sócios	15.773	8.076
Total do passivo circulante	**15.773**	**8.521**
Passivo não Circulante	**5.619.513**	**627.551**
Provisão para desvalorização de investimentos	5.619.513	627.551
Patrimônio líquido	**(5.634.865)**	**(635.969)**
Capital social	18.633.978	18.633.978
Reserva de Lucros	(1.379.940)	(1.379.940)
Reservas de reavaliação reflexa	1.403.861	1.591.184
Ajustes de avaliação patrimonial reflexa	(16.573.046)	(16.467.214)
Prejuízos Acumulados	(7.719.718)	(3.013.977)
Total passivo e patrimônio líquido	**421**	**103**

Demonstração do resultado		
Receitas (despesas) operacionais	**2016**	**2015**
Despesas administrativas	(6.202)	(8.421)
Resultado de equivalência patrimonial negativa	(5.367.058)	(3.230.859)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	(5.373.260)	(3.239.280)
Receitas (Despesas Financeiras)	(731)	-
Prejuízo do exercício	**(5.373.991)**	**(3.239.280)**

Demonstração de resultados abrangentes	2016	2015
Lucro líquido do exercício	(5.373.991)	(3.239.280)
Outros resultados abrangentes	-	-
Perdas liquidas de *hedge* a fluxo de caixa reflexos	375.095	(9.673.366)
Resultado abrangente do exercício	(4.998.896)	(12.912.646)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reserva de Lucros – Reserva de ágio/ deságio	Reservas de reavaliação reflexa	Ajustes de avaliação patrimonial reflexa	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 02 de janeiro de 2015	-	-	-	-	-	-
Constituição do capital social conforme Laudo de avaliação de bens	13.633.975	-	-	-	-	13.633.975
Integralização de capital conforme Ata de Assembléia Geral de constituição de 02/01/2015.	3	-	-	-	-	3
Constituição do aumento do capital social de acordo com a AGE de 23/03/2015	5.000.000	-	-	-	-	5.000.000
Reserva de ágio decorrente da subscrição a serem conferidos ao patrimônio líquido	-	(1.379.940)	-	-	-	(1.379.940)
Reserva de reavaliação reflexa	-	-	1.645.498	-	-	1.645.498
Ajuste de avaliação patrimonial reflexo - CPC 27	-	-	-	2.022.529	-	2.022.529
Ajuste de avaliação patrimonial reflexo - *Hedge Accounting*	-	-	-	(8.645.388)	-	(8.645.388)
Realização da reserva de reavaliação reflexa	-	-	(54.314)	-	54.314	-
Realização do custo atribuído do ativo imobilizado - CPC 27	-	-	-	(170.989)	170.989	-
Perdas líquidas de hegde de fluxo de caixa reflexo	-	-	-	(9.673.366)	-	(9.673.366)
Prejuizo do exercício	-	-	-	-	(3.239.280)	(3.239.280)
Saldos em 31 de março de 2015	**18.633.978**	**(1.379.940)**	**1.591.184**	**(16.467.214)**	**(3.013.977)**	**(635.969)**
Realização da reserva de reavaliação reflexa	-	-	(187.323)	-	187.323	-
Realização do custo atribuído do ativo imobilizado - CPC 27	-	-	-	(480.926)	480.926	-
Perdas líquidas de hegde de fluxo de caixa reflexo	-	-	-	375.095	-	375.095
Prejuizo do exercício	-	-	-	-	(5.373.991)	(5.373.991)
Saldos em 31 de março de 2016	**18.633.978**	**(1.379.940)**	**1.403.861**	**(16.573.045)**	**(7.719.719)**	**(5.634.865)**

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	**2016**	**2015**
Prejuízo do exercício	**(5.373.991)**	**(3.239.280)**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Resultado de equivalência patrimonial	5.367.058	3.230.859
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais	**(6.933)**	**(8.421)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Integralização de capital em dinheiro	-	2
Empréstimos tomados de sócios	7.252	8.521
Caixa proveniente atividades de financiamento	**7.252**	**8.523**
Aumento líquido caixa e equivalentes de caixa	**319**	**102**
Caixa e equivalentes de caixa início do exercício	103	-
Caixa e equivalentes de caixa final do exercício	421	103
	319	103

Diretoria — **Roberto Malzoni Filho** - Diretor-Presidente — **Ronaldo Montrezor** - Tecnico Contabilidade - CRC 1SP302963/O-0

ORIMI S.A.

CNPJ 04.481.900/0001-59 - NIRE 35300347072

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos preceitos legais e às normas estatútarias, submetemos á apreciação de V.sas., as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2016. Campinas(SP), 28 de Abril de 2017. **A Diretoria**

Balanço Patrimonial - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - Em milhares de reais

Ativo	2016	2015
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	173	112
Estoque de lotes a comercializar	24.138	13.595
Outros créditos	16	13
	24.327	13.719
Não Circulante		
Imobilizado	11	19
Intangível	-	12
	11	31
Total do Ativo	**24.337**	**13.750**

Passivo e patrimônio líquido	2016	2015
Circulante		
Fornecedores	552	0
Impostos e contribuições	66	0
Dividendos	48	48
Demais contas a pagar	10	4
Provisão de férias	33	13
	709	**65**
Não Circulante		
Adiantamento para aumento de capital	4.700	-
Total do passivo	**5.409**	**65**
Patrimônio líquido		
Capital social	16.154	14.844
Reservas de capital	6.122	1.576
Prejuízos Acumulados	(3.348)	(2.734)
Total do patrimônio líquido	**18.929**	**13.686**
Total do passivo e patrimônio líquido	**24.337**	**13.750**

DIRETORIA
Tomaz Alexandre Gradim Vitelli
Diretor Presidente

Demonstração das Mutações do Patrimônio liquido - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - Em milhares de reais

	Capital social	Reserva de capital Adiantamento Futuro aumento Capital	Prejuízo acumulado	Total
Em 31 de Dezembro de 2014	**11.446**	**4.376**	**(2.310)**	**13.512**
Aumento de capital	3.398	(3.398)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	598	-	598
Prejuízo do Exercício	-	-	(425)	(425)
Em 31 de Dezembro de 2015	**14.844**	**1.576**	**(2.734)**	**13.686**
Aumento de capital	1.310	(1.310)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	5.856	-	5.856
Prejuízo do exercício	-	-	(613)	(613)
Em 31 de Dezembro de 2016	**16.154**	**6.122**	**(3.348)**	**18.929**

Demonstração do Resultado - Exercícios Findos em 31 de dezembro 2016 e 2015 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2016	2015
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas operacionais	(617)	(426)
Outras receitas e despesas, líquidas	11	-
Prejuízo operacional Antes do resultado financeiro	(606)	(426)
Receitas e despesas financeiras, líquidas	(2)	1
Resultado Financeiro	(2)	1
Resultado Antes da Provisão IRPJ/CSLL	(608)	(425)
Provisão para IRPJ/CSLL	(5)	
Prejuízo do exercício	(613)	(425)
Prejuízo por ação do capital social		
Ações em circulação no final do exercício - Unidade	16.153.872	14.844.276
Prejuízo por ação - R$	(0,04)	(0,03)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - Em milhares de reais

	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades Operacionais		
Prejuízo do exercício	(613)	(425)
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo o caixa		
Depreciação/amortização do imobilizado/intangível	4	5
Variações nas contas de ativo e passivo		
Lotes a comercializar, líquido da capitalização de depreciações	(10.543)	(697)
Outros créditos	(4)	(7)
Fornecedores	552	0
Impostos e contribuições	66	(0)
Outras contas a pagar	(0)	(0)
Provisões trabalhistas	27	(2)
Caixa líquido consumido pelas atividades Operacionais	**(10.511)**	**(1.126)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de bens do imobilizado/intangível	16	(16)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**16**	**(16)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	1.310	3.398
Adiantamento para futuro aumento de capital	9.246	(2.800)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**10.556**	**598**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	60	(543)
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercício	111	654
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	171	111

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A ORIMI S.A. é uma sociedade anônima fechada, com sede e foro na cidade de Campinas/SP, tendo como objeto social o desenvolvimento e a implementação de empreendimentos imobiliários residenciais e/ou comerciais por meio de loteamento e incorporação imobiliária ou, ainda, por meio de outras estruturas juridicamente viáveis para o desenvolvimento e a implementação de empreendimentos imobiliários, objetivando a alienação das unidades imobiliárias resultantes. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS -** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, abrangendo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, referendados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS -** As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. **3.1 Caixa e equivalentes de caixa -** Compreendem os valores de caixa e banco. Esses valores são registrados ao custo. **3.2 Estoque de lotes a comercializar -** São avaliados ao custo de aquisição e construção, inferiores ao seu valor de realização. Os principais componentes de formação do custo referem-se aos gastos com a aquisição de terrenos, materiais e mão-de-obra aplicada às benfeitorias e construções realizadas. **3.3 Outros créditos -** Os outros créditos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas. **3.4 Imobilizado líquido -** Está avaliado ao custo de aquisição, líquido das depreciações, registradas pelo método linear, considerando as taxas estabelecidas na legislação. **3.5 Passivo circulante e não circulante -** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias. **3.6 Capital -** O capital social está representado por 16.153.872 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **3.7 Determinação do resultado -** O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

CHAPADA DO PIAUI I HOLDING S.A.

CNPJ Nº 20.512.213/0001-00 - NIRE 35.300.466.802

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Para fins do Art. 7.3.1 (iv) do Acordo de Acionistas, convocamos os acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que se realizará no dia 28 de junho de 2017, às 10:00 horas, na sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758 - conjunto 31, parte KK - Itaim Bibi - CEP 04542-000 - São Paulo – SP para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: deliberar sobre o orçamento para 2017. Presidente do Conselho de Administração.

AMAELDA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 05.423.347/0001-60 - NIRE 35.300.443.20-9

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os acionistas da **Amaelda Participação e Administração S.A.** ("Sociedade") convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade que se realizará, em 12 de junho de 2017 às 11h, na sede social situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Thomas Edison, nº 929, sala 2, Barra Funda, CEP 01140-001, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) as contas dos administradores, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e distribuição dos dividendos; (iii) fixação da remuneração global anual da Diretoria para o exercício em curso; e em **Assembleia Geral Extraordinária:** (iv) a outorga, pela Companhia, de garantia em favor de terceiros. São Paulo, 03.06.2017. **David Bobrow** – Diretor. (03, 06 e 07.06.2017)

Baumer S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 61.374.161/0001-30 - NIRE 35.300.027.213

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 24 de Abril de 2017

Aos 24/04/2017, às 10h00, em sua sede filial situada em São Paulo-SP, na Avenida Arnolfo de Azevedo, nº 210, reuniram-se a maioria dos membros do Conselho de Administração da **Baumer S.A.** sob a presidência do Sr. **Manoel Amaral Baumer,** secretariado por mim, **Monica Salvari Baumer,** a fim de apreciar a seguinte ordem do dia: **(1)** Aprovação das contas de 2016; **(2)** Análise do relatório da auditoria externa; **(3)** Eleição da Diretoria Executiva para o triênio de 2017 a 2020; **(4)** Aprovação da proposta de destinação dos resultados apresentada pela Diretoria Executiva. Discutidos os assuntos em pauta, os membros do Conselho de Administração presentes, sempre por unanimidade, deliberaram o seguinte: **(1)** Aprovar, sem restrições, as contas referentes ao exercício de 2016; **(2)** Aprovar sem restrições o relatório da auditoria externa; **(3)** eleger membros da Diretoria Executiva da seguinte forma. **Diretor Presidente: Ruy Salvari Baumer,** brasileiro, casado, industrial, RG 7.456.968 SSP/SP e CPF 003.881.608-37, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Manuel Marques Simões, 196. **Diretores: Manoel Amaral Baumer,** brasileiro, casado, industrial, RG 1.135.705 SSP/SP e CPF 007.156.708-91, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Ziembinsky, 302; **Mônica Amaral Baumer,** brasileira, casada, administradora, RG 4.994.193 SSP/SP e CPF 996.972.208-59, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Angelim, 172; **Edson Aprigio Lopes de Mattos,** brasileiro, casado, contador, RG 5.308.990 SSP/SP e CPF 798.999.608-10, residente e domiciliado em Mogi Mirim-SP, na Rua Benedito Alves de Mattos, 144; **Breno Correa Farago Junior,** brasileiro, casado, engenheiro, RG 18.330.094 SSP/SP e CPF 709.013.926-34, residente e domiciliado na Rua Elvira Pissinati Davoli, 501, casa 31, Jardim Pissinati, Mogi Mirim-SP; **Lourdes Maria Araujo Quaresma de Camargo,** brasileira, casada, bióloga, RG 9.596.126-4 SSP/SP e CPF 049.386.718-08, residente e domiciliada na Rua Antônio Sachi, 351, Bloco Ypê, Apartamento 21, Chácara da Barra, Campinas-SP; **Jose Henrique Marques Camargo,** brasileiro, casado, administrador, RG 20.286.683 SSP/SP e CPF 120.616.768-80, residente e domiciliado na Rua Carlos Weber, 757, apartamento 111 P, Vila Leopoldina, São Paulo-SP; todos com mandato de 03 anos; sendo que todos os diretores eleitos declaram que não estão incursos em crime que os impossibilite o exercício da atividade empresarial; **(4)** Aprovar, sem restrições a proposta de destinação dos resultados apresentados pela Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 24/04/2017. **Ruy Salvari Baumer, Manoel Amaral Baumer, Maria Cristina Baumer Azevedo, Jorge Antônio Barbosa, Lupércio Tiseo** e **Monica Salvari Baumer. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Carolina Baumer Godinho - OAB/SP nº 270.853. Monica Salvari Baumer - Secretária. JUCESP** nº 216.743/17-5 em 12/05/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO,** por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). FERNANDO DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, TÉCNICO B, CPF: 132.846.748-10 de que o **1º Público Leilão e 2º Público Leilão** do imóvel sito à: RUA AUGUSTO AMBROS, Nº 50, AP 01, NO TÉRREO DO BLOCO I, CONJUNTO RESIDENCIAL PENHA DE FRANÇA I, NO 41º SUBDISTRITO CANGAÍBA - SÃO PAULO/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: **1º Leilão: Dia: 08/06/2017 DAS 10:00 AS 10:15h,** no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887, SÃO PAULO/SP e o **2º Leilão: Dia: 28/06/2017 DAS 10:00 AS 10:15h,** no mesmo local de realização do primeiro leilão**,** na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **8034700532453**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 17º Registro Geral de Imóveis de SÃO PAULO/SP, sob nº 55.267. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 03 de Junho de 2017
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP
Tel:(11) 3129-8619 / (11) 3258-0007

03, 06 e 07/06/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SAO PAULO/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 07/06/2017, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED: 19CC5 - CONTRATO: 318164027732-1 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENCIA 4010 INTERLAGOS

ENDERECO DO IMÓVEL: RUA GIUSEPPE TARTINI, S/N°, APARTAMENTO 34, BLOCO A - 11, LOCALIZADO NO 4° PAVIMENTO,PARQUE RESIDENCIAL PALMARES, 32 SUBDISTRITO, CAPELA SOCORRO - SAO PAULO/SP, CABENDO-LHE O DIREITO A VAGA INDETERMINADA NO ESTACIONAMENTO DESCOBERTO.

PAULO ROBERTO ROSENO JUNIOR, BRASILEIRO(A), MILITAR, CPF: 05488774831, CI: 022957713-5 MIN - EXÉRCITO, CASADO(A) COM CELIA TAVARES DE LIMA ROSENO, BRASILEIRO(A), BANCARIA , CPF: 08394304850, CI: 18.298-535-SP

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

07 - 08 - 09/06/2017

EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO DAS PARTES - A MM. Juíza de Direito Doutora LUCIANA MENDONÇA DE BARROS RAPELLO da 22ª Vara Cível do Foro Distrital da Comarca de Bertioga/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação ajuizada por **HANG JUNG SOON E OUTRO contra JUNG SUN LEE E OUTRO - Carta Precatória nº 0001187-61.2013.8.26.0075**, e que foi designada a venda dos imóveis abaixo descritos, através do portal eletrônico **www.nacionalleiloes.com.br**, em conformidade com do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, bem como a intimação do executados **JUNG SUN LEE,** dos Senhores: **HAN IN HONN, CPF: 078.162.780-04; HO YOUNG SHIN, CPF: 144.081.198-00; JUNG SUN SHIN LEE, CPF: 164.199.228-01;** bem como a **MUNICIPALIDADE DE BERTIOGA/SP**; para tomarem ciência das datas dos Leilões, nos termos do artigo 889, inciso I, do Novo CPC de acordo com as regras expostas a seguir:**DO IMÓVEL** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. A descrição detalhada e as fotos do imóvel a ser apregoado estão disponíveis no portal www.nacionalleiloes.com.br**DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar os imóveis a serem apregoados. As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via e-mail contato@nacionalleiloes.com.br.**DA PRAÇA** - A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do portal www.nacionalleiloes.com.br. **O 1º Leilão terá início no dia 19 de junho de 2017 às 11:30 horas e se encerrará aos 22 de junho de 2017 às 11:30 horas**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias úteis subsequentes ao início do 1º Leilão; **o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 22 de junho de 2017 às 11:31 horas e se encerrará no dia 13 de julho de 2017, às 11:30 horas. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO IMÓVEL**- No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda dos imóveis apregoados será o valor da avaliação judicial.No segundo leilão, não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial.**DOS LANCES** - Os lances deverão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.nacionalleiloes.com.br.**DOS DÉBITOS** - **Preza o artigo 130, parágrafo único do CTN, a sub-rogação em caso de débitos fiscais sobre o respectivo preço. Assim, o arrematante não se responsabilizará pelo pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre o imóvel arrematado, por se tratar de aquisição originária**. Ficando responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, tais como condomínio, água, luz e gás. Sendo dever do Arrematante a consulta dos débitos junto aos competentes órgãos e instituições, não podendo alegar desconhecimento de débitos e ônus existentes.**DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do imóvel.A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.**DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do lance ofertado, no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo Responsável. * Os interessados em adquirir o bem em prestações poderão apresentar até o início do leilão sua proposta (conforme previsto pelo artigo 895 do Novo CPC) por escrito ao Leiloeiro, que encaminhará ao Juiz para apreciação. "**Art. 895** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. § 1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. § 2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. § 3º (VETADO). § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. § 6º A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. § 7º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. § 8º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: I - em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; II - em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar. § 9º No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado." **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24 horas a contar do encerramento da praça, através de depósito bancário (Banco Santander, agência 1802, conta corrente 01.000697-8) **DA ADJUDICAÇÃO** - A partir da publicação do Edital, na hipótese de adjudicação do bem por qualquer uma das partes, o adjudicante ficará responsável pela comissão devida ao Leiloeiro, de 5% sobre 100% do valor do bem adjudicado.**DA REMIÇÃO DA EXECUÇÃO** - Se o executado pagar a dívida antes de adjudicado(s) ou alienado(s) o imóvel, deverá apresentar até a data e hora designadas para a praça, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Neste caso, depois de publicado o edital, deverá o executado pagar a importância atualizada da dívida, mais juros, custas, honorários advocatícios e, a partir da publicação do Edital, o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Leiloeiro, para ressarcimento de despesas de leilão.**DO ACORDO** - A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da praça, fica o executado/exequente obrigado a pagar o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Leiloeiro, para ressarcimento de despesas de leilão.**DOS EMBARGOS** - No caso de interposição de recurso, a arrematação poderá ser suspensa pelo MM. Juiz responsável.As demais condições obedecerão ao que dispõe o Novo CPC e o Provimento CSM no 1.625/09, do TJSP.Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.nacionalleiloes.com.br. **OBSERVAÇÃO:** A intimação do(s) executado(s), se realizará nos termos do artigo 889, inciso I, do Novo CPC. **Imóveis A Serem Leiloados:1) Parte Ideal De 50% Do Imóvel Que Assim Se Descreve: O Lote De Terreno Sob O Nº 01, Da Quadra Nº 02, Situado De Frente Para A Rua D, No Loteamento Denominado "Jardim Das Canções", No Perímetro Urbano Do Distrito De Bertioga, Desta Comarca, Medindo: 5,69 Metros De Frente, Mais 10,96 Metros Em Curva; Por 17,45 Metros De Um Lado; 30,00 Metros Do Outro Lado E 6,19 Metros Nos Fundos, Encerrando A Área De 354,00 M2; Confrontando: Pela Frente Com A Mencionada Rua E Em Curva Com A Praça 107, De Um Lado Com A Praça 107; Do Outro Lado Com O Lote Nº 13 E Nos Fundos Com O Lote Nº 02. Matrícula Nº 36.023 - 01º Cri De Santos/Spcontribuinte: 16.002.009.000Débitos Iptu: R$ 143.006,58 (Em Janeiro De 2017). 2) Parte Ideal De 50% Do Imóvel Que Assim Se Descreve: O Lote De Terreno Sob O Nº 02, Da Quadra Nº 02, Situado De Frente Para Praça 107, No Loteamento Denominado "Jardim Das Canções", No Perímetro Urbano Do Distrito De Bertioga, Desta Comarca, Medindo: 2,07 Metros Mais 8,78 Metros De Frente; Por 29,31 Metros De Um Lado; 30,00 Metros Do Outro Lado E 29,08 Metros Nos Fundos, Encerrando A Área De 552,00 M2; Confrontando: Pela Frente Com A Mencionada Praça, De Um Lado Com A Praça 107; Do Outro Lado Com O Lote Nº 03 E Nos Fundos Com Os Lotes Nº 01, 13, 12 E Parte Do Lote Nº 11. Matrícula Nº 36.024 - 01º Cri De Santos/Spcontribuinte: 16.002.010.000Débitos Iptu: R$ 217.775,77 (Em Janeiro De 2017). 3) Parte Ideal De 50% Do Imóvel Que Assim Se Descreve: O Lote De Terreno Sob O Nº 11, Da Quadra Nº 02, Situado De Frente Para A Rua D, No Loteamento Denominado "Jardim Das Canções", No Perímetro Urbano Do Distrito De Bertioga, Desta Comarca, Medindo: 12,00 Metros De Frente; Por 30,00 Metros Da Frente Aos Fundos De Ambos Os Lados E 9,07 Metros Nos Fundos, Encerrando A Área De 316,00 M2; Confrontando: Pela Frente Com A Mencionada Rua, De Um Lado Com O Lote Nº 10; Do Outro Lado Com O Lote Nº 12 E Nos Fundos Com Os Lotes Nº 02 E 03. Matrícula Nº 36.025 - 01º Cri De Santos/Spcontribuinte: 16.002.006.000Débitos Iptu: R$ 106.012,88 (Em Janeiro De 2017)4) Parte Ideal De 50% Do Imóvel Que Assim Se Descreve: O Lote De Terreno Sob O Nº 12, Da Quadra Nº 02, Situado De Frente Para A Rua D, No Loteamento Denominado "Jardim Das Canções", No Perímetro Urbano Do Distrito De Bertioga, Desta Comarca, Medindo: 12,00 Metros De Frente; Por 30,00 Metros Da Frente Aos Fundos De Ambos Os Lados E 9,07 Metros Nos Fundos, Encerrando A Área De 316,00 M2; Confrontando: Pela Frente Com A Mencionada Rua, De Um Lado Com O Lote Nº 11; Do Outro Lado Com O Lote Nº 13 E Nos Fundos Com O Lote Nº 02. Matrícula Nº 36.026 - 01º Cri De Santos/Spcontribuinte: 16.002.007.000Débitos Iptu: R$ 94.256,10 (Em Janeiro De 2017)5) Parte Ideal De 50% Do Imóvel Que Assim Se Descreve: O Lote De Terreno Sob O Nº 13, Da Quadra Nº 02, Situado De Frente Para A Rua D, No Loteamento Denominado "Jardim Das Canções", No Perímetro Urbano Do Distrito De Bertioga, Desta Comarca, Medindo: 12,00 Metros De Frente; Por 30,00 Metros Da Frente Aos Fundos De Ambos Os Lados E 9,07 Metros Nos Fundos, Encerrando A Área De 316,00 M2; Confrontando: Pela Frente Com A Mencionada Rua, De Um Lado Com O Lote Nº 12; Do Outro Lado Com O Lote Nº 01 E Nos Fundos Com Os Lotes Nº 02.Matrícula Nº 36.027 - 01º Cri De Santos/Spcontribuinte: 16.002.008.000Débitos Iptu: R$ 115.052,82 (Em Janeiro De 2017)Avaliação Total: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) - Em Novembro De 2014 - Que Será Atualizado Na Data Do Leilão.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, e para que produza os efeitos de direito, expediu-se o presente EDITAL, que será publicado em jornal de grande circulação e afixado em local de costume. E, de acordo com o Novo Código de Processo Civil, será também disponibilizado na rede mundial de computadores através do no portal eletrônico: www.nacionalleilões.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Bertioga, 10 de janeiro de 2017.Eu, conferi e subscrevi.LUCIANA MENDONCA DE BARROS RAPELLO Juiza de Direito

REC LAGOA SERENA 2 S.A

NIRE 35300341384 – CNPJ 08.775.056/0001-20

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Extrato: Realizada às 10,00 hs. do dia 15/03/2017, na sede social sita à Avenida Antonio Artioli nº 570, Edifício Santis, Bloco C. 2º andar, sala 219, Swiss Park, Campinas, SP, , sob a Presidência de Carmen Letícia Gradim Vitelli Zapparoli e Secretariada por Keity dos Reis Borin, com a presença da totalidade dos acionistas, aprovou, por unanimidade: a) a mudança do prazo de duração do mandato da Diretoria de 1(um) ano para 3(três) anos; b) reeleição da Diretoria para o novo mandato de três anos, a saber: Carmen Letícia Gradim Vitelli Zapparoli, Ana Raquel Gradim Vitelli Dutra e Tomaz Alexandre Vitelli; c)alteração do endereço da sede para a Avenida Antonio Artioli nº 570, Edifício Santis, Bloco C. térreo, sala 05, Swiss Park, CEP 13049-253, Campinas, SP; D) consolidação do estatuto social composto de 17 artigos e respectivos parágrafos. JUCESP:Certifico o registro sob nº 214656/17-2, em 10/05/2017.Flávia R. Britto Gonçalves- Secretária-Geral.

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A,** inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 10118888503 de 15/12/2010, no qual figuram como Fiduciantes Adilson Eraldo Mendes, Gerente de Instalações, RG nº 22.866.402-0-SSP/SP e CPF nº 182.997.158-14 e Eliane Jesus dos Santos, Gerente Comercial, RG nº 26.114.151-X-SSP/SP e CPF nº 164.131.378-19, Brasileiros, Solteiros, maiores, conviventes em União Estável nos termos da lei 9278/1996, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Jorge Fares, 80, casa 72, Jd. São, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 19 de Junho de 2017, às 10:15 horas,** à Av. Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.069.709,60 (hum milhão e sessenta e nove mil e setecentos e nove reais e sessenta centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo Apartamento nº 103, do Tipo B, Torre 2 do Edifício Eucaliptos, integrante do Condomínio The Gift, localizado na Rua Luiz Correia de Melo, 148, Bairro Vila Cruzeiro, com área privativa de 167,907m² e área comum de 98, 835m² e área total de 266,742m², com 03 vagas de garagem. Matricula nº 370081 do 11º CRI de Santo André/SP. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 03 de Julho de 2017,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 534.854,80 (quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.vizeuonline.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.vizeuonline.com.br,** respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br,** o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Infs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

Citação. Prazo 20 dias. Proc. **0156310-11.2012.8.26.0100**. A Dra. Carla Themis Lagrotta Germano, Juíza de Direito da 31ª Vara Cível Central/SP. Faz saber a Gianpaul Sociedade Civil de Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. CNPJ 43.485.556/0001-18 e Imóveis Zona Sul Ltda. CNPJ 61.825.410/0001-66, que Iraci Martins Gasqui de Carvalho, Priscila Andrea Gasqui Augusto de Carvalho e Luiz Ricardo Martins Gasqui Augusto de Carvalho ajuizaram ação de adjudicação compulsória, objetivando a outorga da escritura definitiva do lote de terreno 01 quadra C, à rua Paulo de Souza Santos, com área de 276,70m², matrícula 25.776, 11º CRI/SP, contribuinte 161.219.0039-2. Estando as rés em lugar ignorado, expede-se edital de citação para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestem o feito sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2017. **[7,8]**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1034851-60.2014.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. Faz saber a Priscila Tolezani Gomes, CPF 195.762.018-88, que Ensino Supletivo Aliado Ltda. ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$9.473,89 (nov/14), referente ao acordo para quitação do contrato de prestação de serviços. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 06 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução. Sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2016. **[7,8]**

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Físico nº: 0196297-54.2012.8.26.0100 Classe: Assunto: Monitória - Cheque Requerente: Flavia Barbosa Marques Requerido: Fernando Rogerio de Lima Gomes Avance EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20(VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0196297-54.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fernando Rogerio de Lima Gomes Avance, CPF 110.464.528-94, RG 153454003, que FLÁVIA BARBOSA MARQUES lhe ajuizou uma Ação Monitória para cobrança da quantia de R$ 79.263,20, referente ao não pagamento da homologação do divórcio realizado, (R$ 65.835,00), mais o valor devido pelo cheques não resgatados (R$ 13.428,20). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o presente edital, para que em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, pague o débito (acrescido de 5% de honorários advocatícios e isenção de custas) ou ofereça embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2017. 06 e 07/06

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1024912-84.2013.8.26.0100 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque Requerente: SOON JONG RHEE Requerido: KE SANG CHO . 10ª Vara Cível da Capital/ SP 10º Ofício Cível Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1024912- 84.2013.8.26.0100. A Dra. Andrea de Abreu e Braga, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a KE SANG CHO (CPF: 278.672.508-91) que SOON JONG RHEE lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 86.793,01, referente ao não pagamento do cheque. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2017. 06 e 07/06

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1017937-78.2015.8.26.0002 Classe: Assunto: Procedimento Comum - Condomínio em Edifício Requerente: Condomínio Edifício Ventana Requerido: Marcos Augusto Vieira e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017937-78.2015.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCOS AUGUSTO VIEIRA (RG nº 26.840.271-1-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 118.565.258-21) que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VENTANA, lhe ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA DE DESPESAS CONDOMINIAIS, para receber a quantia de R$ 7.888,01 (27/04/2015), referente ao não pagamento das despesas condominiais do imóvel situado à Rua Dona Helena Pereira de Moraes, n.º 415, apto. 151, bloco "B – Minuano" - Panamby, cidade de São Paulo/SP. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2017. 06 e 07/06

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1010719-28.2017.8.26.0002 Classe: Assunto: Procedimento Comum - Condomínio Requerente: Condominio Start Jardim do Sul Requerido: Sabiá Morumbi Empreendimento Imobiliários Ltda EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010719-28.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Carlos Santoro Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a SABIÁ MORUMBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 13.757.021/0001-06) que CONDOMÍNIO START JARDIM SUL, lhe ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA DE DESPESAS CONDOMINIAIS, para receber a quantia de R$ 4.065,35, referente ao não pagamento das despesas condominiais do apartamento nº 131 situado na Rua João Simões de Souza, 360, Parque Rebouças, São Paulo/SP. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2017. 06 e 07/06

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 4001253-68.2013.8.26.0011. A Dra. Fabíola Oliveira Silva, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros /SP, na forma da lei, etc... Faz saber a ANTONIO CARLOS FRANCISCO CARDOSO (CPF nº 719.169.208-10) que GK ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/S LTDA lhe ajuizou uma AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS, objetivando que a presente Ação seja julgada totalmente PROCEDENTE, condenando-se o requerido ao pagamento do valor de R$ 1.010,00 (mil e dez Reais) a título de reparação de danos, devidamente atualizado monetariamente e acrescido dos juros legais, a partir da data dos fatos, assim como ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 29/05/17. 06 e 07/06

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1029258-73.2016.8.26.0100. A Dra. Adriana Bertier Benedito, Juíza de Direito da 36ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a ELISABETE ALVES PINTO (RG da SSP/SP nº 40.508.178-9 e CPF/MF nº 313.322.748-38) que RUBEM SIQUEIRA lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 17.108,36, referente aos débitos dos aluguéis e respectivos encargos locatícios do imóvel situado a Rua Marques de Itú, 95, Apto 61, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01223-001. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 26/04/17. 06 e 07/06

EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO DAS PARTES - A MM. Juiza de Direito Doutora HELEN CRISTINA DE MELO ALEXANDRE, da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Itanhaém/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação ajuizada por **MARIA LUCIA PEDROSO FERREIRA** contra **ROBERTO FRANCISCO BARBOSA** - Processo nº **0007665-36.2009.8.26.0266** e que foi designada a venda do imóvel abaixo descrito, através do portal eletrônico **www.nacional-leiloes.com.br**, conforme disposto no Novo CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, bem como a intimação do executado **ROBERTO FRANCISCO BARBOSA, RG: 4.882.935 - MG e CPF: 133.531.708-20;** para tomar ciência das datas dos Leilões, para tomarem ciência das datas dos Leilões, nos termos do artigo 889, inciso I, do Novo CPC de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. A descrição detalhada e as fotos do imóvel a ser apregoado estão disponíveis no portal www.nacionalleiloes.com.br**DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar o imóvel a ser apregoado. As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via e-mail contato@nacionalleiloes.com.br.**DA PRAÇA** - A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do portal www.nacionalleiloes.com.br. **O 1º Leilão terá início no dia 19 de junho de 2017 às 11:00 horas e se encerrará aos 22 de junho de 2017 às 11:00 horas**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias úteis subsequentes ao início do 1º Leilão; **o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 22 de junho de 2017 às 11:01 horas e se encerrará no dia 13 de julho de 2017, às 11:00 horas. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO IMÓVEL**- No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do imóvel apregoado será o valor da avaliação judicial.No segundo leilão, não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial.**DOS LANCES** - Os lances deverão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.nacionalleiloes.com.br**DOS DÉBITOS** - O arrematante não se responsabilizará pelos débitos fiscais do imóvel. Preza o artigo 130, parágrafo único do CTN, a sub-rogação em caso de débitos fiscais sobre o respectivo preço. Assim, o arrematante não se responsabilizará pelo pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre o imóvel arrematado. Ficando responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, tais como condomínio, água, luz e gás. Sendo dever do Arrematante a consulta dos débitos junto aos competentes órgãos e instituições, não podendo alegar desconhecimento de débitos e ônus existentes.**DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do imóvel.A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.**DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do imóvel arrematado no prazo de até 24 horas após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.**DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24 horas a contar do encerramento da praça, através de depósito bancário (Banco Santander, Agência 1802 e Conta Corrente: 01.000697-8) Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do imóvel arrematado e à comissão do Leiloeiro, deduzidas as despesas incorridas.**DA ADJUDICAÇÃO** - A partir da publicação do Edital, na hipótese de adjudicação do imóvel pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida ao Leiloeiro.**DA REMIÇÃO DA EXECUÇÃO** - Se o executado pagar a dívida antes de adjudicado ou alienado o imóvel, deverá apresentar até a data e hora designadas para a praça, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Neste caso, deverá o executado pagar a importância atualizada da dívida, mais juros, custas, honorários advocatícios e, a partir da publicação do Edital, o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao Leiloeiro, para ressarcimento de despesas de leilão.**DO ACORDO** - A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da praça, fica o executado/exequente obrigado a pagar o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao Leiloeiro, para ressarcimento de despesas de leilão.**DOS EMBARGOS À ARREMATAÇÃO** - No caso de interposição de recurso, a arrematação poderá ser suspensa pelo MM. Juiz responsável.As demais condições obedecerão ao que dispõe o Novo CPC e o Provimento CSM no 1.625/09, do TJSP.Todas as regras e condições do presente leilão estão disponíveis no Portal www.nacionalleiloes.com.br.**Pelo presente edital ficam o Executado supracitado, seu cônjuge e patrono e demais credores intimados das designações supra.** IMÓVEL A SER LEILOADO: 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL REGISTRADO JUNTO AO CRI DE ITANHAÉM SOB A MATRÍCULA nº 131.955, QUE ASSIM SE DESCREVE:O LOTE DE TERRENO SOB O nº 07 DA QUADRA 08, DO BALNEÁRIO IEMANJÁ, GLEBA 2, MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, MEDINDO 10,00 METROS DE FRENTE PARA A RUA GUARACIABA, POR 25,00 METROS DA FRENTE AOS FUNDOS DE AMBOS OS LADOS, TENDO NOS FUNDOS A MESMA MEDIDA DA FRENTE, ENCERRANDO A ÁREA DE 250,00 METROS QUADRADOS, CONFINANDO PELO LADO DIRETO COM O LOTE 06, PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE 08 E NOS FUNDOS COM O LOTE 26.AVALIADO EM 29/10/2015 POR R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), QUE SERÁ ATUALIZADO NA DATA DO LEILÃO.ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA GUARACIABA, 241, ITANHAÉM/SPCADASTRO MUNICIPAL: 059.008.007.0000.095990REGISTRADO JUNTO AO CRI DE ITANHAÉM/SP SOB A MATRÍCULA nº 131.955*** HÁ DÉBITOS DE IPTU, VALOR APROXIMADO DE R$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, e para que produza os efeitos de direito, expediu-se o presente EDITAL, que será publicado em jornal de grande circulação e afixado em local de costume. E, de acordo com o Novo Código de Processo Civil, será também disponibilizado na rede mundial de computadores através do no portal eletrônico: www.nacionalleilões.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Itanhaém, 20 de fevereiro de 2017. Eu, conferi e subscrevi.HELEN CRISTINA DE MELO ALEXANDRE - Juiza de Direito

Sener Setepla Tecnometal Engenharia e Sistemas S.A - CNPJ/MF 61.683.330/0001-13 - NIRE: 35300090357

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: 03/04/17, 10 hs, na sede. **Convocação e Presença:** Totalidade, ficando, portanto, dispensada. **Ordem do Dia:** Exame e aprovação do relatório da administração, das contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/16. **Deliberações**: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovaram o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/16. Tendo em vista que a Companhia não apurou lucro no referido exercício, nenhuma deliberação foi tomada em relação à proposta para sua destinação. **Encerramento**: Nada mais. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Guido Spadari Casanova, Secretário da Mesa: Jaime Andres Borrego Olavarri. Jucesp 242.670/17-9 em 29/05/2017. Flávia R. Britto Gonçalves-Secretária Geral.

Sener Setepla Tecnometal Engenharia e Sistemas S.A

CNPJ/MF 61.683.330/0001-13 - NIRE: 35300090357

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: 28/04/17, 16 hs, na sede. **Convocação e Presença:** Totalidade, ficando, portanto, dispensada a convocação. **Deliberações**: **(i)** tomaram ciência da renúncia ao cargo de Diretor Presidente apresentada, nesta data, pelo Sr. Guido Spadari Casanova; **(ii)** tendo em vista a renúncia apresentada, nesta data, pelo Sr. Guido Spadari Casanova ao cargo de Diretor Presidente, e diante da aprovação, nesta data, da alteração do estatuto social da Companhia pela assembleia geral, elegeram para compor a Diretoria da Companhia, o Sr. **Jaime Andres Borrego Olavarri**, RNE nº G084544-N, válida até 09/08/2021 e CPF/MF nº 237.316.378-04, eleito Diretor Presidente; e a Sra. **Maria Adilea Domingues Costa Quaresma de Oliveira de Abreu**, RG nº MG 14566730 e CPF/MF nº 025.216.787-24, para o cargo de Diretora de Engenharia, com a responsabilidade pela gerência técnica da Companhia; ambos eleitos para um mandato de 3 anos contados da presente data; e **(ii)** fixaram a remuneração fixa global anual da Diretoria em até R$ 400.000,00. **Encerramento**: Nada mais. **Assinaturas**: Presidente da Mesa: Jaime Borrego Olavarri, Secretária da Mesa: Maria Adilea Domingues Costa Quaresma de Oliveira de Abreu. São Paulo, 28/4/2017. Jucesp nº 242.671/17-2 em 29/5/2017. Flávia R. Britto Gonçalves-Secretária Geral.

SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A. - CNPJ/MF n° 72.145.931/0001-99 - NIRE n° 35.300.194.039 - **Ata de Reunião de Diretoria Realizada em 22 de Fevereiro de 2017 - Data, Hora e Local:** Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 10h00min, na sede social da Companhia localizada na Avenida Paulista, n° 500, 6° andar, conjuntos 61, 62 e 63, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Constituição da Mesa:** Presidente: Sr. João Pinheiro Nogueira Batista; e Secretário: Sr. Raphael de Oliveira Pister Martins. **Presença:** Encontram-se presentes todos os Diretores da Companhia. **Ordem do Dia: (1)** instalação de filial da Companhia na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Praça Pio X, n° 79, 6°, 7°, 8° e 9° andares, Centro, CEP 20040-020. **Deliberações:** Examinando o item constante da ordem do dia, os Diretores Executivos presentes tomaram a seguinte deliberação: **(1)** Foi aprovado, por unanimidade de votos, a instalação da filial da Companhia na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Praça Pio X, n° 79, 6°, 7°, 8° e 9° andares, Centro, CEP 20040-020. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente: João Pinheiro Nogueira Batista; Secretário: Raphael de Oliveira Pister Martins. Diretores: João Pinheiro Nogueira Batista, Jose Maria Cullen Crisol, João Alfredo Di Girolamo Filho, Valentin Alvarez Fernandez, Luis Fabiano dos Santos, Silvio Steinberg e Luciano Calabró Calheiros. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 22 de fevereiro de 2017. **Mesa: João Pinheiro Nogueira Batista -** Presidente; **Raphael de Oliveira Pister Martins -** Secretário. **Diretores: João Pinheiro Nogueira Batista -** Diretor Presidente**; Jose Maria Cullen Crisol -** Diretor Executivo; **Valentin Alvarez Fernandez -** Diretor Executivo; **Luis Fabiano dos Santos -** Diretor Executivo; **Silvio Steinberg -** Diretor Executivo; **João Alfredo Di Girolamo Filho -** Diretor Executivo. **Luciano Calabró Calheiros -** Diretor Executivo. **JUCESP** nº 133.225/17-3 em 21/03/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral. **JUCERJA/NIRE** nº 33901430959 em 24/05/2017. Bernardo F. S. Berwanger. Secretário Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0068792-80.2012.8.26.0100. O Dr. Claudio Antonio Marquesi, MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível - Foro Central/SP, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a SPYRIDON KARABOURNIOTIS, CPF nº 243.391.568-68 que o HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, ajuizou-lhe ação MONITÓRIA, objetivando a constituição do título executivo judicial no valor de R$ 36.852,03, decorrente do Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente nº 03421025411, atualizado até 12/12/2012. Encontrando-se o Réu em lugar ignorado e incerto, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, que o tornará isento das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, ficando advertido que no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, 08 de maio de 2017. 06 e 07/06

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0011368-77.2012.8.26.0004 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo de Castro Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RAFAELLA DEPOLE CARRICO, CPF 370.006.028-99 que o HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, ajuizou-lhe a Ação de Cobrança objetivando a cobrança de R$ 81.036,09, referente aos contratos chamados de Conta Corrente e Crédito Parcelado, sob os nºs 03280025020, 03280972167 e 03281000517, atualizados até 07/05/2012 e 15/05/2012, respectivamente. Encontrando-se a Ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a Ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 06 e 07/06

Edital Expedido EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO: nº 0152128-79.2012.8.26.0100 A Dra. Mônica Di Stasi Gantus Encinas, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital. Faz saber a Milena Santos (qualificação desconhecida) que Anadelia Alves de Lima Riso lhe ajuizou uma ação Consignação em Pagamento, objetivando a quitação de R$ 1.650,00 (maio/2012) - valor depositado nos autos - referente ao cheque nº 197304, devolvido por falta de fundos. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, levante o referido depósito ou ofereça resposta, sob pena de presumirem-se verdadeiro os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 26 de maio de 2017. 06 e 07/06

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1002399-85.2014.8.26.0004. A Dra. Daniela Pazzeto Meneghine Conceição, Juíza de Direito da 39ª Vara Cível da Capital /SP, na forma da lei, etc... Faz saber a NORTON LUIZ FORTUNA DE OLIVEIRA (CPF/MF nº: 174.359.538-73 e RG nº: 24.854.185-7) e FLAVIA BATALHA DE ALMEIDA FORTUNA (CPF/MF nº: 041.459.726-51 e RG nº 38.944.803-5) que FREMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, lhe ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA DE CORRETAGEM, para receber a quantia de R$ 97.417,57, referente aos serviços de intermediação imobiliária e corretagem aos Requeridos, o que resultou na Compra de um imóvel, situado na Rua Fábia, nº 138, apto 12, Torre Novita, Condomínio Allori Vila Romana. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 25/05/17. 06 e 07/06

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA DE LOURDES FUMIS, REQUERIDO POR MARIA OLÍVIA FUMIS - PROCESSO Nº1015829-10.2014.8.26.0003. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Henrique Maul Brasílio de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 03/08/2016, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA DE LOURDES FUMIS, CPF 145.223.498-15, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. MARIA OLÍVIA FUMIS, 043.702.958-15. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2017. 27/05 e 07/06

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0034436-30.2010.8.26.0100** (USUC 793) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Augusto Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Paulo Capelatto da Silva e Diana Pessoa de Almeida ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Rodolfo Teófilo, nº 221, no Subdistrito Nossa Senhora do Ó, São Paulo, SP, com área de 100,57 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 076.240.0036-9 (em área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[6,7]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005802-14.2014.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Anna Paula de Oliveira Dala Déa Silveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIANO DE OLIVEIRA NETTO, Rua Silvino de Godoy, 151 A, Jardim Cidade Pirituba - CEP 02942-030, São Paulo-SP, CPF 285.136.898-23, Brasileiro, Empresário, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de HSBC BanK Brasil S/A - Banco Múltiplo, alegando em síntese: e ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 77.731,58 (maio de 2014), referente aos Contratos de Crédito Parcelado Giro Fácil n°s 0486-05329-70, 0486-05398-00 e 0486-05400-85. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2016. 06 e 07/06

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** RUA MAJOR DIOGO, N°270, APARTAMENTO 05, PAVIMENTO TÉRREO, EDIFÍCIO FILADELFIA, 17°SUBDISTRITO, BELA VISTA, SAO PAULO,SP CEP 01324000

1º leilão 05/07/17 partir 11:45 horas

2º leilão 26/07/17 partir 11:45 horas

Local CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.

Mutuarios:

MARIA SELMA SOBRAL, CPF 18904386420,

e cônjuge, se casado(a) estiver.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilao

Informações tel 1139310744 ou RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68 FREGUESIA DO "O" SAO PAULO SP CEP 02728020

ARY ANDRÉ NETO

Leiloeiro Oficial

07 - 08 - 09/06/17

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE ITAIM PAULISTA

OFICIAL - PEDRO VITOR BARBAROTO RIBEIRO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

RAPHAEL ROCHA VIEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/03/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE NELSON APARECIDO VIEIRA E DE EUNICE FERREIRA ROCHA VIEIRA. **RUTE PELIZÃO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/04/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO PELIZÃO E DE MARIA APARECIDA DIZERÓ PELIZÃO.

TIEGO LUSTOZA BATISTA DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SUPERVISOR QUIMICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/10/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO BATISTA DOS SANTOS E DE RITA DE CACIA LUSTOZA DOS SANTOS. **SIMONE PEREIRA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (15/01/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE FRANCISCO PEDRO DA SILVA E DE MARIA PEREIRA DA SILVA.

ACÁCIO MARQUES SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM ROSÁRIO, MA NO DIA (15/10/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE IROMAR SILVA E DE DOMINGAS RIBEIRO MARQUES. **ALINE MIOTTI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE CAIXA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (17/12/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE APARECIDO MIOTTI E DE NÉLIA OLIVIA SILVEIRA MIOTTI.

RICARDO SILVA DE JESUS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO TECNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (09/05/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MAXIMIANO ALVES DE JESUS E DE MARIA JOSÉ DE JESUS. **ROBÊNIA ROCHA GUEDES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO REPRESENTANTE COMERCIAL, NASCIDA EM IBIPEBA, BA NO DIA (19/08/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ROUBENILTON GOMES ROCHA E DE LUZINETE SOUZA GUEDES.

MATHEUS DE LIMA CARVALHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO FEIRANTE, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/12/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSENILDO DE LIMA CARVALHO E DE ELI RODRIGUES CARVALHO. **NATHALYA MESSIAS DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO OPERADORA DE LOJA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/08/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE GEOVAN MESSIAS DA SILVA E DE CLAUDIA CLEIA DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

TIM **LEILÃO ON LINE** FRAZÃO Leilões

DATA: 09 de junho de 2017 - 14:00hs

MODEMS E ACESSÓRIOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS

CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

OBS I: Todos os lotes são de celulares/modems/acessórios usados e sucata Sem garantia de troca/funcionamento.

OBS II: Todos os equipamentos deverão ser descaracterizados e ter os logotipos apagados/removidos

Informações pelo telefone: 11-3550-4066, ramal 116

e-mail eduardo@frazaoleiloes.com.br ou www.FrazaoLeiloes.com.br

Carlos Eduardo Luis Campos Frazão - JUCESP nº 751

COOPERTRANSP - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE E APOIO AS COOPERATIVAS E EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E DE PASSAGEIROS EM GERAL DAS REGIÕES SUDESTE E SUL

CNPJ: 07.600.655/0001-40

Convocação AGO

Fica convocado os cooperados para AGO da Coopertransp a ser realizado a Rua Fontoura Xavier, 1215 B – Itaquera – SP em 19/06/2017 as 10:00 em primeira chamada com 2/3 dos cooperados; as 10:30 em segunda chamada com ½ dos cooperados e 11:00 terceira chamada com os cooperados presentes para discussão e aprovação dos itens abaixo: A: Exame das contas dos exercícios encerrados em 2014, 2015 e 2016; B: Eleição de novo corpo diretivo (Presidente e Diretores); C: Mudança de endereço da sede da cooperativa; D: Outros assuntos ligados a atos cooperativistas.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0003591-78.2011.8.26.0100** (USU. 76) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) titulares de domínio Maria Fermaio Rosa ou Maria Formagio da Rosa e s/m Armando Roque da Rosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ ou sucessores, que Alfredo Di Giorgio e s/m Vera Lúcia Di Giorgio ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. Paulo Aranha Peixoto de Azevedo (antiga Rua Projetada nº 8-A), nº 149, Vila Ema, 26º Subdistrito - Vila Prudente, São Paulo - Capital, com área de 180,60m², cadastrado na Prefeitura de São Paulo como contribuinte nº 102.119.0093-0 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[7,8]**

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FOOTBALL SOCCER SOCIETY

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCADOS

Ficam convocados os representantes legais das entidades filiadas para a Assembléia Geral, que será realizada no dia 23 de Junho de 2017, as 12hs, em primeira convocação ou as 12:30hs em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede social situada a Av. Prestes Maia, 241 - sala 1314 - 13 andar - Centro - São Paulo - SP - Brasil - CEP.01031-902, a fim de apreciar e deliberar a seguinte **ordem do dia: a)** Aprovação do novo Estatuto da entidade, cuja minuta segue juntamente com a presente para possibilitar a prévia apreciação.São Paulo, 07 de Junho de 2017. Milton Mattani.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE20 DIAS - PROCESSO Nº 0011994-26.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura de Mattos Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Monet Pinturas e Representações Ltda, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por BKO Engenharia e Comércio Ltda.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 95.492,96 (02/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 06 e 07/06

Citação - Prazo 20 dias - Processo 1018737-69.2016.8.26.0100. O Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacin, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível - Foro Central Cível, na forma da Lei. Faz Saber a Rs Web Solution Computação Gráfica Ltda, CNPJ 09.355.589/0001-15, na pessoa de seu representante legal, e a Luís Alexandre Bernardo, CPF 164.742.678-28, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 135.219,93 (02/2016), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário, sob o nº 4422000001970300151. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § - IV). Será o presente edital, afixado e publicado. São Paulo, 06 de abril de 2017. B 06 e 07/06

Citação - Prazo 20 dias - Processo nº 0008499-13.2013.8.26.0100. A Dra. Adriana Bertier Benedito, Juíza de Direito da 36ª Vara Cível - Foro Central, na forma da Lei. Faz Saber a Amarilis Andreza Gonçalves Ribeiro, CPF 370.050.778-06, Genil Ribeiro e s/m Alair de Lourdes Gonçalves, CPF em comum nº 397.730.439-91, que Bi Mall Indaiatuba Empreendimentos Imobiliários Ltda, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 245.301,71 (10.01.2013), referente ao débito do Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação e Outras Avenças de SalÕes de Uso Comercial do Polo Shopping Indaiatuba e Instrumento Particular de Contrato de Cessão dos Direitos de Uso da Estrutura Técnica do Polo Shopping Indaiatuba do Salão de Uso Comercial identificado como SUC nº 90. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecerem embargos, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 11.04.2017. B 06 e 07/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0741896-47.1998.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Bucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SÉRGIO AUGUSTO MOULATLET, CPF 008.269.448-68, coproprietário do Imóvel, que nos autos da ação de Execução de Titulo Extrajudicial, requerida por Banco Bradesco S/A conta Maria Cecília pessoa de Queiroz Moulatlet, procedeu-se a penhora da vaga de garagem nº 26, so 2º subsolo do Edifício Mont Blanc, situado na Avenida Angélica, nº 2.632, 7º subdistrito-Consolação, matricula 41.912 do 5º CRI/SP. Em virtude de não ter sido o mesmo localizado para a intimação pessoal, foi determinada a intimação da penhora por Edital sendo que o prazo decorrerá após o termo legal bem como do prazo fixado neste edital Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 07 e 08/06

Citação-Prazo 20 dias-Proc. 0127176-75.2008.8.26.0100 (583.00.2008.127176). A Dra. Adriana Sachsida Garcia, Juiz de Direito da 34ª Vara Cível - Foro Central. Faz Saber a Paf Comercial Importação e Exportação Ltda, CNPJ 06.984.631/0001-79, na pessoa de seu representante legal, que GW Gerenciamento de Fretes do Brasil Ltda, ajuizou uma Ação com Procedimento Sumário, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 16.543,05 (29.02.2008), corrigidos e acrescido de encargos legais, referente ao débito dos processos de importação nºs PFC00003 e PFC00006. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 40 dias supra, conteste, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. B 07 e 08/06

Citação-Prazo 20 dias-Proc. 0110740-70.2010.8.26.0100 (583.00.2010.110740). O Dr. Adilson Aparecido Rodrigues Cruz, Juiz de Direito da 34ª Vara Cível-Foro Central. Faz Saber a MT Agrícola Ltda, CNPJ 04.467.267/0001-44, na pessoa de seu representante legal e a Angelo Luis Massonetto, CPF 900.657.006-00 e André Luiz Massonetto, CPF 927.754.206-30, que Monsanto do Brasil Ltda, ajuizou uma Ação Monitória, objetivando o recebimento de R$ 1.702.123,04 (fev/2010), acrescidos de juros e correção monetária; ref. ao débito das duplicatas mercantis nºs 057250, 057249, 057248, 029904, 029903, 027084, 020268, 057251, 057402, 057401, 057257, 057256, 057255, 057254, 057253, 057252, 020266, 064407, 064406, 059667, 059666, 059665, 059664, 059663, 058109, 064408, 017917, 064686, 064414, 064413, 064412, 064411, 064410 e 064409. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que os tornarão isentos das custas ou embarguem, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo advertidos de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, III do CPC), presumindo-se verdadeiros os fatos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 29 de maio de 2017. B 07 e 08/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20(VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0196773-97.2009.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Mellenium Agrícola Comercio e Representações Ltda, CNPJ 04.022.454/0001-14, na pessoa de seu representante legal, a Thais Leão Pigari, CPF 836.861.501-15, Thiago Romano Pigari, CPF 001.642.991-57 e Benedito Pigari, CPF 802.787.108-59, que Monsanto do Brasil Ltda, lhes ajuizou uma Ação Monitória, objetivando o recebimento de R$ 66.915,73 (09/2009), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao débito das Notas Fiscais/Duplicatas de nºs 029819-3, 058255-3, 059357-3 e 064671-3. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que os tornarão isentos das custas ou embarguem, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de maio de 2017. B 07 e 08/06

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da POLO CAPITAL SECURITIZADORA S/A, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **MAURO ANGELO CUSTODIO FILHO,** empresário, RG n° 23.462.527-2-SSP/SP, CPF n° 159.103.498-13, e sua mulher **SIMONE DE SANTANA CUSTÓDIO,** proprietária, RG n° 16.248.146-9-SSP/SP, CPF n° 142.607.678-95, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Jandira n° 185, apt° 213A, Moema, ficam intimados a purgarem a mora mediante o pagamento referente a 18 (dezoito) prestações em atraso, vencidas de 01/12/2015 a 01/05/2017, no valor de R$177.564,93 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$186.443,17 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), que atualizado até 09/08//2017, perfaz o valor de R$209.232,53 (duzentos e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela POLO CAPITAL SECURITIZADORA S/A, para aquisição do imóvel localizado na Avenida Jandira n° 79, apartamento n° 124, localizado no 12º pavimento do Edifício Île Du Fort ou Bloco A1, integrante do Condomínio Le Quartier Moema, Indianópolis – 24° Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob n° 2 na matrícula nº 172.913. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o devedor desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, POLO CAPITAL SECURITIZADORA S/A, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 02 de junho de 2017. O Oficial. 05, 06 e 07/06/17